

# BOLETIM

DO

Arquivo Municipal de Curitiba  
DOCUMENTOS PARA A HISTORIA DO PARANA'

PUBLICAÇÃO MENSAL

*Sob a Direcção de Francisco Negrão*




Sessões da Camara Municipal

---

VOL. XLIII

---

Impressora Paranaense  
CURITYBA 1929



«Os documentos, os termos de vereanças e de requerimentos, roídos pelas traças, na sua linguagem ingenua e pittoresca, porém sincera, caracterizam e definem mais a alma e o caracter paulista, dessa epoca heroica, que todas as chronicas e memorias historicas que até hoje se tem escripto.»

*Benedicto Calixto de Jesus.*  
«Capitanias Paulistas» — 1924.

# Sessões da Camara Municipal

ANNO DE 1829

## Primeira Sessão ordinaria

Aos primeiro dia do mes de Dezembro de mil oito centos e vinte nove annos «*oitavo da Independencia, e do Imperio*» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de sala das sessoes Municipaes presentes quatro senhores vereadores actuaes faltando o senhor Presidente, os senhores vereadores Guimaraens e Franco com causa pertecipada substituiu a Presidencia o senhor Marques e lida a acta da sessão extraordinaria de dez de Novembro foi aprovada depois do que leu o secretario trez officios dos senhores suplentes Maxado, Moraes e Lustosa dando parte de não poderem assistir as sessoens da Camara e entrando em discução resolveu a mesma que se prorogasse para o dia nove visto haverem negocios de grande importancia a tratar que exigião o completo numero de vereadores e que denovo se officiasse aos que faltavão ; apresentou o Fiscal o seu relatorio, e propondo o senhor Presidente se continha algua materia que fosse necessario providenciar com urgencia resolveu a Camara pela negativa e ficou para a segunda Leitura — Leu o Secretario trez officios do Excellentissimo Governo da Provincia o primeiro em resposta ao desta Camara de desoito de Septembro em que «*pedia vinte familias Alemães*» para o Assunguy e segundo em resposta a representação da Camara sobre a falta de Juiz de Paz, e o terceiro afim de que a Camara de seu parecer sobre a proposta do Capitão Domingos Ignacio de Araujo relativamente ao Correio e leu o Secretario hua circular acompanhando o regulamento dos Correios e ficarão para serem apresentados na primeira

sessão e por não haver mais quem pedisse a palavra levantou o senhor Presidente a sessão as honze horas e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Miguel Marques dos Santos.  
Joaquim Jose Pinto Bandeira  
Nicolau Pinto Rebelo.  
Ricardo Lustosa de Andrade.  
Ant.º Ant.ºs Roiz.

— : —

### Segunda Sessão ordinaria

Aos nove dias do mes de Dezembro de mil oito centos e vinte nove annos «oitavo da Independencia, e do Imperio» nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das sessoens Municipaes presentes trez senhores vereadores actuaes e dois suplentes faltando com causa partecipada de molestia o senhor vereador Mendes Leitão e suplente Moraes e sem participação os senhores vereadores Sá Ribas e suplente Mendes Maxado que não ha certeza de terem recebido os officios, abrio o senhor Presidente a sessão e lida a acta da antêcedente foi aprovada com hua emenda offerecida pelo mesmo senhor Presidente que diz — deferisse — depois do que propoz o senhor Presidente se sedevia passar Diplomas aos suplentes que ainda os não tem para serem xamados pela falta que ha ou se deverião proseguir os trabalhos com os cinco membros presentes o que entrando em discução foi resolvido que se não passassem Diplomas athe ver se completava o numero com os actuaes que se esperavão : Propoz o mesmo senhor Presidente que se devia nomear hua comissão temporaria para rever os expedientes da Camara emquanto senão reunião maior numero de membros para recommear a permanente e entrando em discução se resolveu a votos que fosse nomeada, e sahirão elleitos os senhores vereadores Antunes, Bandeira, e Rebello — Leu o Secretario hum officio do Reverendo vigario desta villa em que pedia que a Camara convocasse os «povos para darem esmollas para o concerto da Matriz» e entrando em discussão foi remetido a comissão — Leu o mesmo Secretario mais hum officio do Doutor Ouvidor Interino da Comarca remetendo a copia do officio do Excellentissimo Ministro Secretario dos Negocios da Justiça de dois de Oitubro do corrente anno e advertindo que em razão do mesmo, a Camara incumbisse ao Procurador as uzanças dos Juizes ordinarios de Pelouros e entrando em discução foi a comissão — Outro officio do Fiscal das Palmeiras dando parte denão terem os negociantes daquella Freguezia tirado suas licenças, e nem afillado seus pesos

e entrando em discução foi a comissão — Leu o Secretario hum requerimento de Joaquim Ribeiro em que pedia prolongação para poder apresentar seus documentos no seu juramento de Ajudante do Continuo e entrando em discução foi remetido a comissão. Forão apresentados os officios do Excellentissimo Governo da Provincia adiados da sessão antecedente os quaes entrando em discução forão a comissão e por não haver mais que deliberar levantou o senhor Presidente a sessão as onze horas e meia dando para ordem do dia pareceres da comissão, propostas e indicaçoens e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Miguel Marques dos Santos.  
Joaquim Jose Pinto Bandeira.  
Nicolau Pinto Rebelo.  
Ant.º Ant.ºs Roiz.  
Ricardo Lustosa de Andrade.

— : —

### Terceira sessão ordinaria

Aos des dias do mes de Dezembro de mil oito centos, e vinte nove annos «oitavo da Independencia, e do Imperio», nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula, que serve de salla das sessoens Municipaes presentes tres senhores vereadores actuaes e dois suplentes faltando o senhor vereador Sá Ribas e com cauza partecipada de molestia o senhor vereador Leitão e os senhores suplentes Moraes e Maxado abrio o senhor Presidente a sessão e lida a acta da antecedente foi aprovada depois do que forão presentes os Diplomas remetidos pelo Doutor Ouvidor Interino da Comarca os quaes a comissão para notar os artigos relativos a Camara para serem registados — Leu o Secretario hum requerimento do Sargento mor Ignácio Lustosa de Andrade em que pedia isenção do emprego de Juiz ordinario por causa de molestias e Pondo-se em discução se resolveu que fosse a comissão — hua representação do Capitão Ajudante Luiz Antonio de Sá Braseiros em que pedia lhe limitasse os foros de sua xacra entrando em discução foi a comissão — Apresentou a comissão seu parecer sobre os officios do Excellentissimo Governo de quatorze e vinte nove de Oitubro proximo passado o primeiro em resposta a representação desta Camara sobre a falta de Juiz de Paz no seu Destricto, e o segundo tao bem em resposta ao da Camara sobre as «vinte familias Alemães» e entrando em discução foi aprovado, e se resolveu que fossem os ditos officios respondido fazendo ver que ficou a Camara inteirada — outro parecer sobre o officio do Doutor Ouvidor Interino da Comarca

que acompanhava a copia do officio do Excellentissimo Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios e Justiça relativos a decisão de se procederem as elleiçoens de Juizes ordinarios e entrando em discução ficou adiado the que se resolvesse sobre o requerimento de hum dos Juizes de Pelouros — outro parecer sobre o officio do Fiscal da Freguezia das Palmeiras relativo anão terem os negociantes daquella Freguezia tirado suas licenças nem afillado seus pesos e entrando em discução foi aprovado e resolveu a Camara se determinasse ao mesmo Fiscal que passasse a examinar as licenças, medidas e pesos na conformidade do seu regimento deprecando ao Juiz de Paz e seu Escrivão para este acto, e na falta deste o fizesse com duas testemunhas e requeresse ao Juiz de Paz para multar aos contraventores das posturas, resolvendo-se finalmente que se officiasse ao Excellentissimo Governo qual o meio de suprir a falta de Escrivão nas Freguezias para as deligencias dos Fiscaes dellas — Fez o Secretario segunda leitura do relatorio do Fiscal e entrando em discução foi remetido a comissão e por não haver mais quem pedisse a palavra levantou o senhor Presidente a sessão as onze horas dando para ordem do dia pareceres da comissão, propostas e indicaçoens. e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi:

Miguel Marques dos Santos.  
 Manoel Mendes Leitão.  
 Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>o</sup> Bandeira.  
 Nicolau Pinto Rebelo  
 Ricardo Lustosa de Andrade.  
 Ant.<sup>o</sup> Antunes Rois.

— : —

### Quarta sessão ordr.\*

Aos onze dias do mes de Dezembro de mil oito centos e vinte nove annos «oitavo da Independencia e do Imperio» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das sessoens Municipaes presentes quatro senhores vereadores actuaes e dois suplentes faltando o senhor vereador Sá Ribas e com cousa participada de molestia os senhores suplentes Moraes e Maxado abrio o senhor Presidente a sessão e lida a acta da antecedente foi aprovada com hua emenda offerecida pelo senhor Presidente que diz e requeresse ao Juiz de Paz para multar aos contraventores das Posturas resolvendo-se finalmente a que se escrevesse ao Excellentissimo Governo qual o meio de suprir a falta de Escrivão nas Freguezias para as deligencias dos Fiscaes della — depois do que forão lidas as posturas da Camara para serem presentes aos vereadores — Apresentou a comissão seu parecer

sobre a representação do Capitão Ajudante Luiz Antonio de Sá Braseiros relativa alimitar-se o foro de sua xacra e entrando em discução ficou adiada — Apresentou a mesma outro parecer sobre o requerimento do sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade em que pedia izenção do cargo de Juiz ordinario e entrando em discução ficou adiado—Outro parecer sobre o officio do Doutor Ouvidor Interino da Comarca em que enviou os oito diplomas para serem publicados e entrando em discução foi aprovado e resolveo a Camara que depois de publicados enviasse certidão ao mesmo Doutor Ouvidor acompanhada de officio. E por não haver mais que deliberar levantou o senhor Presidente a sessão as honze horas e meia dando para ordem do dia pareceres da comissão, propostas e indicaçoens e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Miguel Marques dos Santos.  
 Joaquim Jose Pinto Bandr.\*  
 Nicolau Pinto Rebello.  
 Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>os</sup> Roiz.  
 Manoel Mendes Leitão.  
 Ricardo Lustosa de Andr.<sup>o</sup>

— : —

### Quinta sessão ordinaria

Aos dose dias do mes de Dezembro de mil oito centos e vinte nove annos «oitavo da Independencia e do Imperio» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipaes presentes quatro senhores vereadores actuaes e dois suplentes faltando o senhor vereador Sá Ribas e os senhores suplentes Moraes e Maxado abrio o senhor Presidente a sessão, e lida a acta da antecedente foi aprovada entrando a ordem do dia forão lidos os seguintes pareceres da comissão — Primeiro relativo a informação que devia a Camara dar ao Excellentissimo Governo da Provincia sobre a representação do Capitão Domingos Ignacio de Araujo respeito ao «Correio» teve primeira discução e ficou adiado — segundo sobre o requerimento de Joaquim Ribeiro nomeado Ajudante do continuo para a Freguezia das Palmeiras em que pedia tempo para verificar as molestias que impedião para dito emprego depois de breve discução em que todos os senhores vereadores erão concordes fosse remetido ao Fiscal para informar ficou para ter votação e ser deferido em outra sessão — Terceiro sobre a representação do Reverendo vigario desta villa relativo a convocação dos povos afim de subcreverem para o concerto da Matriz ficou adiado — O senhor vereador Leitão apresentou hua indicação accuzando a «relaxação da

*Administração da Justiça* nesta villa e Freguezia de São José notando a falta de comprimento não só das posturas da Camara como das Leis Geraes existentes propondo finalmente que a Camara represente ao Excellentissimo Governo da Provincia a *«falta de Mestre para as cadeiras creadas nesta villa e suas Freguezias apontando como causa alimitação dos ordenados com que serão creadas»* foi a comissão — O senhor vereador Bandeira apresentou hua indicação lembrando a Camara puzesse em praça os subsidios dos panos de algodão e agoas ardentes e o rendimento das casinhas cabeças e aferissoens foi a comissão — Leo o senhor vereador suplente Andrade outra indicação sobre a criação de subsidios pela Camara de Paranagua nos molhados que por ella passão vindos do Rio de Janeiro para esta villa cobrando athe *«novo imposto na Alfandega»* e finalmente sobre a falta de cañoas e remeiros no contracto dos *«Morretes»*, foi a comissão e por não haver mais que tratar levantou o senhor Presidente a sessão a meia hora dando para ordem do dia materias adiadas, pareceres da comissão, propostas e indicaçoens e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Miguel Marques dos Santos.  
 Manoel Mendes Leitão.  
 Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>to</sup> Band<sup>a</sup>.  
 Nicolau Pinto Rebelo.  
 Ricardo Lustosa de Andrade.  
 João de Abreu Sá Sotto Maior, e Ar.<sup>o</sup>

— : —

### Sesta Sessão ordr.\*

Aos quatorze dias do mes de Dezembro de mil oito centos e vinte nove annos *«oitavo da Independencia, e do Imperio»* nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das secçoens Municipaes presentes quatro senhores vereadores actuaes faltando digo actuaes e tres suplentes abrio o senhor Presidente a sessão, e lida a acta da antecedente foi aprovada depois do que leu o Secretario hum officio do Juiz de Paz remetendo dois volumes entitulados — *«guia do Juiz de Paz»*, — e directorio do *«Juiz e Escrivão»* — e pedindo esclarecimento se devia ou não observar como Lei, e a que Escrivão pertencia aprovar testamentos entrando em discussão foi a comissão para dar seu parecer — outro requerimento do Capitão Nicolau Pinto Rebello em que *«pedia isenção do cargo de Administrador do Correio»* por ter de faser viagem para fora da Provincia entrando em discussão foi a comissão — O senhor Presidente mandou ler o artigo da guia que serve de regimento interno que diz que nehun vereador derigirá

a palavra ao Secretario, Procurador ou outro vereador mas sim ao Presidente ou a Camara em geral e saptisfeito advertio que assim se observasse para a boa ordem — entrando em discussão o parecer adiado da comissão sobre o requerimento do Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade em que pedia *«isenção do cargo de Juiz ordinario»* sendo posto a votação se resolveu pela maioria de cinco votos contra o do senhor Leitão, faltando odo senhor Andrade *«em razão do Parentesco, que se concedesse a isenção requerida»* e que se passasse Edital para nova Elleição convidando o clero em geral e todos os cidadãos que servem e tem servido os cargos publicos cevis, puliticos e Militares desta villa para no dia vinte dois do corrente comparecerem adar seos votos — Teve segunda discussão o parecer da comissão o officio do Doutor Ouvidor respeito as uzanças, foi aprovado e resolveu a Camara que se ordenasse ao Procurador tirasse para o Juiz de Pelouros a conta do Conselho e que se respondesse o officio acuzando sua recepção fazendo ver que a Camara tinha providenciado — Sendo presente o parecer adiado da comissão sobre a representação do Capitão Ajudante Luiz Antonio de Sá Bra-seiros entrando em segunda discussão foi aprovado e se resolveu que fosse indeferido a representação do mesmo — Propoz o senhor Presidente que se devia nomear hua comissão permanente visto já se axar completo o numero de vereadores e pondo a votação sahirão elleitos os senhores Leitão, Antunes e Bandeira — O senhor vereador suplente Abreu pedio esclarecimento por que os suplentes emediatos não tinham comparecido, o senhor Presidente lhe fez ver as razoens ficou saptisfeito e propoz o senhor Andrade se nomeasse hua comissão especial para dar seu parecer sobre o relatorio do Fiscal visto ser este irmão do senhor vereador Bandeira membro da comissão permanente assim se resolveu sahirão elleitos os senhores Antunes, Leitão e Abreu e por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a sessão dando para ordem do dia materias adiadas pareceres da comissão, propostas e indicaçoens e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Miguel Marques dos Santos.  
 Lanoel Mendes Leitão.  
 Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>o</sup> Roiz.  
 Joaq.<sup>m</sup> Jose Pinto Bandeira.  
 Nicolau Pinto Rebello.  
 João de Abreu Sá Sotto maior e Ar.<sup>o</sup>

— : —



## Septima Sessão ordinaria

Aos quinze dias do mes de Dezembro de mil oito centos e vinte nove annos «oitavo da Independencia, e do Imperio» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das sessoes Municipaes presentes trez senhores vereadores e trez suplentes faltando com causa participada o senhor vereador Antunes e Abrio o senhor Presidente a sessão e lida a acta da antecedente foi aprovada com duas emendas offerecidas pelo senhor vereador Abreo hua que diz por ter de faser viagem para fora da Provincia e outra que diz vinte dois depois do que sendo lidos dois requerimentos do Alcaide Pedro Luiz de Oliveira hum em que pedia que a Camara mandasse passar mandado para o Procurador lhe saptisfaser seu ordenado vencido no presente anno, e outro tão bem pedindo mandado para ser pago do cargo de Porteiro e carcereiro que tem servido por falta que ha dos mesmos e entrando em discução forão a comissão — Entrando a ordem do dia entrou em segunda discução o parecer adiado relativo a representação do Capitão Domingos Ignacio d'Araujo e posto a votação foi aprovado e resolvido se informasse ao Excellentissimo Governo fasendo ver as defeculdades que havião na criação de Administração na Freguezia das Palmeiras por falta de pessoa estavel com circumstancias precisas para dita Administração e propondo como remedio a falta que tem havido de passar Correio por aquella Freguezia a criação de dois pedestres na villa de Castro afim de seguirem della para a do principe passando pelas Freguezias da «Ponta Grossa» e «Palmeiras» com as competentes cartas e que voltasse a comissão para redigir a resposta digo a comissão para nesse sentido redigir o officio em resposta ao mesmo Excellentissimo Governo — Entrarão em segunda discução os pareceres adiados sobre o requerimento de Joaquim Ribeiro e sobre o officio do Reverendo vigario collado desta villa o primeiro foi aprovado e resolveu a Camara que se officiasse ao Fiscal respectivo para informar sobre elle e o segundo ficou adiado a requerimento do senhor Bandeira — Leo o relator da comissão seu parecer relativo a indicação do senhor Bandeira sendo a mesma de parecer que pelo Fiscal se promovesse a arrematação dos subsidios precedendo as circumstancias necessarias não havendo com tudo prejuizo no lanço actual devendo neste caso por-se em Administração por conta da Camara pelo tempo de hum anno e sobre as mais rendas provenientes de casinhas e afferçoens e cabeças que tomadas as contças dos respectivos Administradores se forme por ellas o calculo para se por em praça quando assim convenha e entrando em discução ficou adiado — Leo o mesmo relator da comissão mais dois pareceres hum sobre o requerimento do Capitão Nicolau Pinto Rebello e outro sobre o officio do Juiz de Paz quanto ao primeiro

foi a mesma comissão de parecer estar o suplente nos termos de ser atendido; e quanto ao segundo não ser da competencia da Camara aprovar como lei «os folhetos offerecidos» e sobre o esclarecimento do Artigo sexto da Lei do Juiz de Paz não estar o Escrivão nas circumstancias de legalmente esem nulidade exercer o mesmo officio visto lhe faltarem as formalidades da lei para por tal ser reconhecido — Leo o senhor suplente Abreu hua indicação exigindo que a Camara ordenasse ao Procurador para assistir com o dinheiro necessario para a factura da obra do xafariz de que o mesmo está encarregado e entrando em discução foi a comissão e por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a sessão dando para a ordem do dia materias adias, pareceres da comissão, propostas e indicaçoens e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Miguel Marques dos Santos.

Manoel Mendes Leitão.

Joaq.<sup>m</sup> Jose Pinto Bandr.<sup>a</sup>

Ricardo Lustosa de Andr.<sup>o</sup>

João de Abreu Sá Sotto maior e Ar.<sup>o</sup>

— : —

## Autto de posse e juramento dado ao Procurador interino Antonio Jose de Souza

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte nove annos «oitavo da Independencia e do Imperio» aos desecete dias do mes de Dezembro do dito anno nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das sessoens onde forão vindos o Presidente e quatro vereadores abaixo assignados comigo Secretario e sendo ahi presente Antonio Jose de Souza por elle Presidente lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe foi encarregado que bem e fielmente servisse de «Procurador Interino da Camara Municipal desta villa de Coretiba» em quanto a auzencia do actual guardando em tudo as obrigaçoens do seu emprego. E para constar fiz este auto em que assignarão com o dito Procurador interino e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Marques — Leitão — Bandr.<sup>a</sup> — Andr.<sup>o</sup> — Abreu e Sá — Antonio Jose de Souza.

— : —

## Oitava sessão ordinaria

Ao deseceis dias do mes de Dezembro de mil oito centos e vinte nove annos «oitavo da Independencia e do Imperio» nesta

villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipaes presentes trez senhores vereadores e dois suplentes faltando com causa participada os senhores vereadores Antunes e suplente Andrade abriu o senhor Presidente a sessão e lida a acta da antecedente foi aprovada depois do que forão presentes dois requerimentos hum do Secretario da Camara e outro do Continuo da mesma em que requerião mandado para o Procurador lhes satisfazer suas gratificaçoens e entrando em discussão forão a comissão — Leu o Secretario hum officio do Juiz de Paz desta villa lembrando a Camara o máo estado das Pontes das entradas desta villa, de suas ruas e estradas em geral e entrando em discussão foi a comissão — Entrando a ordem do dia foi presente hum requerimento do Alcaide Pedro Luiz de Oliveira adiado da passada reunião e entrando em discussão resolveu a Camara continuasse o adiamento athe que houvesse resposta do Excellentissimo Governo aquem já a mesma Camara havia officiado pedindo esclarecimento se devia ou não pagar, a Alcaide, Porteiro e Carcereiro — Leu o relator da comissão os seguintes pareceres primeiro sobre a indicação do senhor vereador Leitão — segundo sobre o requerimento de Anastacio Vieira Marinho — terceiro sobre a indicação do senhor vereador Abreu — quarto sobre o requerimento do Alcaide Pedro Luiz de Oliveira, e quinto sobre outro requerimento do mesmo Alcaide os quaes depois de entrarem em discussão ficarão adiados para terem votação em outra sessão — Apresentou a comissão especial seu parecer sobre o relatorio do Fiscal e entrando em discussão ficou para a segunda leitura — Propoz o senhor Presidente que se devia tomar contas ao Procurador e exando-se este auzente ficando fazendo suas veses Antonio Jose de Souza que fosse este xamado para depois de juramentado prestar as contas de que por auzencia do actual está encarregado e entrando em discussão foi aprovado e deliberou a Camara que o Secretario o avisasse para o mesmo fim. E por não haver mais que tratar levantou o senhor Presidente a sessão a meia hora dando para ordem do dia materias adiadas, pareceres da comissão, propostas e indicaçoens e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camera Municipal o escrivi.

Miguel Marques dos Santos.  
 Manoel Mendes Leitão.  
 Joa.<sup>m</sup> Jose P.<sup>o</sup> Bandr.<sup>a</sup>.  
 Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Roiz.  
 João de Abreu Sá Sotto maior e Ar.<sup>o</sup>.

### Nona Sessão ordinaria

Aos desecete dias do mes de Dezembro de mil oito centos e vinte nove annos «oitavo da Independencia e do Imperio» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das sessoens Municipaes presentes trez senhores vereadores e dois suplentes faltando com causa participada o senhor vereador Antunes e suplente Rebello lida a acta da antecedente foi aprovada com hua emenda offerecida pelo senhor Presidente que diz — em geral — depois do que leu o Secretario hum requerimento do sargento mor Francisco de Paula Xavier Bueno em que pedia izenção do cargo de Juiz ordinario dando por cauza ter já servido hum anno, enfermidade, edades, e falta de casas nesta villa e entrando em discussão foi a comissão — Avizou o Secretario que se axava na salla o Procurador intirino e nomeado Antonio Jose de Souza que vinha tomar posse e juramento o qual sendo conduzido a mesa pelo mesmo tomou posse e juramento de que se lavrou o competente termo que assignou com a Camara — Entrando a ordem do dia e sendo presente o parecer adiado da comissão relativo ao requerimento do Capitão Nicolao Pinto Rebello e entrando em discussão digo entrando em segunda discussão foi prejudicado a vista das razoens que aparecerão e resolveu a Camara unanimemente não ser de sua competencia, e que nesse sentido se despaxasse o requerimento do suplicante — Entrando em discussão, digo entrando em segunda discussão os pareceres adiados relativos a indicação do senhor Juiz de Paz o primeiro foi aprovado depois de algumas reflexoens e resolveu a Camara que o fiscal promovesse as arremataçoens dos subsidios, e casinhas, aferiçoens e cabeças sem prejuizo do lanço actual e neste caso puzesse em Administração, e o segundo tão bem foi aprovado e se resolveu que se respondesse o officio ao mesmo no sentido do parecer da comissão accresentando que a Camara não tem feito nomeação de Escrivão for falta de representação sua — Leu o Relator da comissão seu parecer sobre os requerimentos do secretario e continuo e entrando em discussão resolveu a Camara que se passassem os mandados requeridos — outro parecer sobre o officio do Juiz de Paz desta villa entrando em discussão ficou adiado para ter votação em outra sessão e por não haver mais que tratar levantou o senhor Presidente a sessão a meia hora dando para a ordem do dia materias adiadas, pareceres da comissão propostas e indicaçoens e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Miguel Marques dos Santos.  
 Manoel Mendes Leitão.  
 Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>o</sup> Bandr.<sup>a</sup>.  
 Antonio Antunes Roiz.  
 João de Abreu Sá Sotto maior e Ar.<sup>o</sup>.

## Decima Sessão ordinária

Aos dezoito dias do mes de Dezembro de mil oito centos e vinte e nove annos «oitavo da Independencia e do Imperio» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessões presentes trez senhores vereadores e dois suplentes faltando com causa participada os senhor suplentes Andrade e Rebello, lida a acta da antecedente foi aprovada depois do que forão presentes as contas do Procurador interino Antonio Jose de Souza e entrando em discução forão a comissão — entrou em segunda discução o parecer da comissão relativo ao requerimento de Anastacio Vieira Marinho foi aprovado e resolveu-se que no sentido do mesmo se deferisse o requerimento do suplicante — Foi presente o parecer da comissão relativo a indicação do senhor suplente Abreu foi aprovado e resolveu a Camara que o mesmo promovesse com urgencia a subscrição oferecida para a obra do xafariz com que deverá principiar e o que faltar para seu completo será pago pelas rendas da Camara — Entrou em segunda discução o parecer da comissão sobre o relatorio do Fiscal reduzido a artigos o primeiro relatorio as grades da cadeia foi aprovado e resolvido que se fizesse carga ao Procurador dos mesmos, o segundo sobre a arrematação foi aprovado e resolveu-se que o Fiscal promovesse aditta arrematação do mesmo cercado aneixo a das casinhas — terceiro sobre a arrecadação das cinco carradas de pedra foi aprovado, e resolvido que o Procurador procedesse na mesma arrecadação ou seu equivalente em dinheiro visto que já estavam dantes obrigados constrangindo as remessas perante o Juiz de Paz — quarto respeito a suspenção do curral que no pateo pertendia faser o Capitão Nicolao Pinto Rebello foi aprovado dita suspenção — quinto sobre o Edital que lavrou o Fiscal para os foreiros apresentarem seus titulos foi aprovado e resolveu a Camara que o Fiscal procurando do Juiz de Paz a relação de todos os moradores do Rocio que esta Camara não tem podido obter por mais requiziçoens que tenha feito faça por ella o Procurador requerer perante o Juiz de Paz perante digo de Paz contra todos os que não comparecerão no prazo marcado — sexto sobre as multas feitas pelo Juiz de Paz foi aprovado e resolvido que se fizesse carga ao Procurador da quantia de seis mil reis da condenação emposta a Matheus Ferreira visto já se axar carregada nas contas do mesmo Procurador a de dois mil e quatro centos reis — septimo sobre a suspenção da factura das casas do Tenente Ricardo Lustosa de Andrade foi aprovado e deliberado que se officiasse ao Juiz de Paz exegindo que providencias tenha dado ao requerimento do Fiscal a este respeito visto que tinha havido contravenção as posturas e que se nomeasse hua comissão de trez membros para examinar a mesma obra e seu alinhamento cuja comissão devera ser nomeada logo

que se reuna maior numero de membros — oitavo sobre o xafariz foi aprovado — nono sobre não se ter feito a calçada entre João Baptista Teixeira e Alferes João Evangelista de Almeida a falta de jornaleiros foi aprovado, resolvendo a Camara que o Fiscal officiasse ao Juiz de Paz desta villa para dar gente capaz para este trabalho visto que se lhe pagará o competente jornal — decimo sobre a necessidade de faser-se amedição do Rocio foi aprovado e deliberado que se officiasse com urgencia ao Juiz para este proceder dita medição visto haver grande necessidade — decimo primeiro sobre a nomeação de suplente de Fiscal foi aprovado e resolvido não ter lugar dita nomeação por se não ter verificado a mudança nem demissão do actual — decimo segundo, sobre a falta de arruador foi aprovado e resolvido que se nomeasse outro que suprisse a falta do actual — decimo terceiro «sobre os quatro mezes de licença dada aos Ilheos» pelo Fiscal aos quatro de Novembro do presente anno para se recorrerem ao Excellentissimo Governo sobre o pagamento dos foros do Rocio foi aprovado e foi resolvido se louvasse ao Fiscal o zello que tem mostrado em sua Administração e por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão dando para ordem do dia nomeação de arruador, pareceres da comissão, materias adiadas, propostas e indicaçoens e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Miguel Marques dos Santos.

Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>to</sup> Bandr<sup>a</sup>.

Ricardo Lustosa de Andrade.

Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Roiz.

João de Abreu Sá Sotto maior, e Ar.<sup>o</sup>.

— : —

## Auto de Posse e Juram.<sup>to</sup> dado ao Arruador João da Silva Pereira

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte nove annos «oitavo da Independencia e do Imperio» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula, que serve de salla das Sessões Municipaes presentes cinco senhores vereadores abaixo assignados comigo Secretario e sendo ahi João da Silva Pereira pelo senhor Presidente lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe foi encarregado que bem e fielmente servisse o cargo de arruador guardando em tudo as obrigaçoens do seu emprego. E sendo por elle recebido o ditto juramento assim o prometeu cumprir. E para constar fiz este auto em que assignarão com o ditto arruador.



Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Miguel Marques dos Santos.

Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>to</sup> Bandr.<sup>a</sup>

Ricardo Lustosa de Andr.<sup>o</sup>

Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Roiz.

João de Abreu Sá Sotto maior, e Ar.<sup>o</sup>

João da Silva Per.<sup>a</sup>

—:—

### Decima Primr.<sup>a</sup> sessão ord.<sup>a</sup>

Aos desenove dias do mes de Dezembro de mil oito centos e vinte nove annos «oitavo da Independencia e do Imperio» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessãoes Municipaes presentes trez senhores vereadores e dois suplentes faltando com causa participada os senhores suplentes Andrade e Rebello abrio o senhor Presidente a Sessão e lida a acta da antecedente foi aprovada depois do que leu o Secretario dois requerimentos hum do Fiscal desta villa pedindo licença para hir para a Provincia do Rio Grande do Sul e outro do suplente do Fiscal pedindo demissão do dito emprego visto se axar de mudança para a Freguezia dos Morrettes, e entrando em discussão forão a comissão — Leo o mesmo Secretario hum officio do Juiz de Paz desta villa remetendo o requerimento do Fiscal exigido na passada sessão, e entrando em discussão foi a comissão — Entrando a ordem do dia se procedeo a nomeação de arruador recaindo esta na pessoa de João da Silva Pereira, resolveu a Camara que fosse o mesmo avisado para na seguinte sessão prestar o juramento — Leu o Relator da comissão o parecer digo da comissão seu parecer sobre as contas do Procurador, foi aprovado e resolveu a Camara que se passasse mandado das quantias por elle despendida e que se fizesse carga ao mesmo da de seis mil reis multa imposta a Matheus Ferreira, em consequencia do que se passou dito mandado que foi assignado pela Camara, e se tomarão as contas ao Procurador e determinou a Camara que fossem publicadas remetendo-se os livros ao Excellentissimo Conselho Geral da Provincia por via do Secretario do Governo — Outros pareceres relativos ao requerimento do Sargento mor Francisco de Paula Xavier Bueno, indicação do senhor suplente Andrade, e circular em que remetia as instruçoens do «Correio» os primeiros ficarão adiados, e o ultimo foi aprovado e resolveu a Camara se registassem os artigos apontados no mesmo parecer e se recolhesse ao Archivo o original — Foi presente o officio redigido pela comissão permanente relativo a representação do Capitão Domingos Ignacio de Araujo foi aprovado e resolveu a

Camara que o Secretario tirasse a limpo para ser assignado — Fizerão-se os officios em resposta aos do Excellentissimo Governo de quatorze e vinte nove de oitubro proximo passado os quaes tão bem forão assignados resolveu a Camara que fossem remetidos ao mesmo Excellentissimo Governo. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a sessão dando para ordem do dia Eleição de Juiz ordinario — Juramento ao arruador — pareceres de comissão — materias adiadas — propostas, e indicaçoens e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Roiz.

João de Abreu Sá Sotto maior e Ar.<sup>o</sup>

Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>to</sup> Bandr.<sup>a</sup>

Ricardo Lustosa de Andrade.

—:—

### Decima segunda Sessão ordinaria

Aos vinte dous dias do mes de Dezembro de mil oito centos e vinte nove annos «oitavo da Independencia e do Imperio» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessãoes Municipaes, presentes trez senhores vereadores e dois suplentes faltando com causa participada de molestia o senhor vereador Leitão e suplente Rebello abrio o senhor Presidente a sessão e lida a acta da antecedente foi aprovada depois do que leu o Secretario hum officio do Juiz de Paz desta villa participando ter recebido as guias dos folhetos que lhe voltarão e pedindo a nomeação de Escrivão foi a comissão — Leo outro officio do Fiscal suplente da Freguezia de São Jose remetendo a lista dos que aproveitarão a vacina e dando parte de se haver extinguido foi a comissão — Entrando a ordem do dia assignou-se o officio do Excellentissimo Governo enformando sobre a representação do Capitão Domingos Ignacio de Araujo respeito ao Correio — Procedeu-se a eleição de Juiz ordinario em lugar do Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade que a Camara havia izentado e recabio na pessoa do Capitão Mathias Gonçalves Guimaraens que se determinou fosse notificado para tomar posse e juramento no primeiro de Janeiro proximo futuro: Avisou o Secretario que se axava na salla para tomar posse e juramento de arruador João da Silva Pereira para o que tinha sido nomeado foi o mesmo conduzido a Mesa e ali prestou o deviço juramento, Leo o relator da comissão o parecer da mesma sobre o requerimento do suplente de Fiscal que depois de discutido foi aprovado e resolvido no sentido do mesmo parecer demetendo-o do emprego sendo da mesma forma lido outro do Fiscal desta villa depois de discutido ficou adiado. Entrou em segunda discussão

o parecer sobre o requerimento do Sargento mor Francisco de Paula Xavier Bueno foi aprovado pela maioria de trez votos contra os dos senhores Andrade e Abreu que sustentarão dever ser izento dando a razão em que se referendava este o ter já servido o anno presente e aquelle em que era de esperar praticasse o mesmo que tem praticado negandose avir servir o seu tempo e ficando assim as partes sem recurso. O senhor Presidente fez ver a Camara a necessidade de dar por finda a presente reunião, ja pela falta de vereadores, ja pela a evidente proximidade das ferias lembrando que os negocios a tratar podião ficar para a seguinte reunião que devia ser breve e que entre todos o mais urgente era a de que tratava o artigo primeiro da Indicação do senhor Leitão sobre as omissoens de Authoridades pois era preciso cumprir com a Lei a este respeito pelo que punha em discução dito artigo e resolvendo a Camara se desse parte ao Excellentissimo Governo das omissoens dos Juizes desta villa ordinario Sargento mor Francisco de Paula Xavier Bueno de orphaons Sargento mor Francisco de Paula X digo de orphaons Sargento mor Joaquim Mariano Ribeiro Ribas e o de Paz, suspendeo o senhor Presidente a sessão para que a comissão redigisse o officio havendo-se antes nomeado para suprir a falta do senhor Leitão membro della o senhor Abreu continuando a sessão apresentou a Camara a comissão a redação do officio que foi aprovado e assignado pela Camara. O senhor Presidente pos em discução o parecer adiado sobre o officio do Juiz de Paz resolveu a Camara que se respondesse no sentido do mesmo parecer por ser dada a hora feixou o senhor Presidente a sessão dando-se por finda a presente reunião e ficando marcada para o primeiro de mil oito centos e trinta o dia dezoito de Janeiro para o que se publicarão Editaes e eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Lour.<sup>co</sup> Pinto de Sá Ribas.  
 Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Roiz  
 João de Abreu Sá Sotto maior e Ar.<sup>o</sup>  
 Nicolao Pinto Rebello.  
 Ricardo Lustosa de Andrade.

— : —

### ANNO DE 1830

Ao primeiro dia do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta annos «*nono da Independencia e do Imperio*» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula, que serve de salla das sessoens Municipaes presentes dois senhores vereadores actuaes Antunes e Bandeira e dois senhores suplentes Abreu e Andrade faltando por molestia o senhor vereador Marques nem tão pouco comparecerão

os Juizes que deverão tomar posse tendo sido avisado pessoalmente o Juiz de Pelouro Sargento mor Francisco de Paula Xavier Bueno e por carta o Capitão Mathias Gonçalves Guimaraens em razão de não haver o numero de cinco vereadores não houve sessão. De que fiz esta nota para ser lançada no livro competente e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

— : —

### Sessão extraordr.<sup>a</sup>

Aos oito dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta annos «*nono da Independencia e do Imperio*» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipaes presentes dois senhores vereadores actuaes e trez suplentes abriu o senhor Presidente a Sessão e lida a acta da ultima ordinaria foi aprovada depois do que leo o Secretario hum officio do Doutor Ouvidor em que pedia se reunisse a Camara no dia oito de Janeiro para a factura dos Pelouros para Juizes e entrando em discução resolveu a Camara que se devia officiar ao Governo Pedindo esclarecimento sobre este objecto visto entrar em duvida a forma porque se devião faser as elleiçoens e que nesse sentido se respondesse o officio ao mesmo Ouvidor e sendo presente o officio do Fiscal de não ter havido rematação dos subsidios desta Camara rezolveu a mesma que provisoriamente se encarregasse ao Procurador a arrecadação dos subsidios que entra pela Marinha e pela estrada de «*Apiahy*» e que da mesma forma se officiasse ao exrematanté Manoel Falcão de Magalhaens para continuar pela mesma maneira em dita Administração athe que na proxima reunião desta Camara se providenciasse a este respeito e por não haver mais que tratar levantou o senhor Presidente a sessão as honze horas e meia — Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Lour.<sup>co</sup> Pinto de Sá Ribas.  
 Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>to</sup> Bandr.<sup>a</sup>  
 João Mendes Maxado.  
 Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Roiz  
 João de Abreu Sá Sotto maior e Ar.<sup>o</sup>.

— : —

### Primeira Sessão ordinaria

Aos dezoito dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta annos «*nono da Independencia e do Imperio*» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de

São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipaes presentes trez senhores vereadores actuais e dois suplentes faltando o senhor vereador Leitão sem causa participada e o senhor Marques com causa participada de molestia abriu o senhor Presidente a sessão e lida a acta da extraordinaria foi aprovada depois do que o leu o Secretario hum officio do Excellentissimo Governo em que remetia o Edital «*para o concurso das cadeiras de primeiras letras desta villa*» e da Freguezia das Palmeiras ficou a Camara inteirada e resolveu que se participasse ao Excellentissimo Governo do mesmo officio outro do Juiz ordinario Sargento mor Francisco de Paula Xavier Bueno dando parte de não poder vir tomar posse por estar de mudança para a «*Villa do Principe*» e entrando em discução foi resolvido que a Camara representasse ao Excellentissimo Governo a omissão deste tanto de não obdecer ao mandado da Camara para vir tomar posse como de ter largado a vara de Juiz ordinario de que esta encarregado. Hum requerimento do Capitão Mathias Gonçalves Guimaraens pedindo ezenção do cargo de Juiz ordinario para o que foi eleito e entrando em discução resolveu a Camara não ter lugar o seu requerimento, outro officio do Fiscal da «*Palmeira*» dando a sua informação sobre o requerimento de Joaquim Ribeiro nomeado Ajudante do Porteiro e entrando em discução foi a comissão hua parte do mesmo Fiscal respeito de correição que fez naquella Freguezia e entrando em discução foi a comissão, o mesmo Fiscal propoz que se axava naquella Freguezia ocupado por Francisco Xavier Cintra hum grande terreno cercado privando o publico de hum manancial d'agoa que tem dentro do mesmo cercado, que havia outros moradores daquella Freguezia que a exemplo do dito Cintra pertendião cercar outros terrenos em prejuizo do publico — Que estando aquella Freguezia tão distante desta villa muito sofrião os homens de negocio para virem afilar seus pesos e medidas e que por isso era de razão se creasse afilador para ella. Igualmente pedia providencias para arrecadação das multas condemnaçoens e outros rendimentos que pode ter a Camara visto não haver ahi Procurador que receba e arrecade foi a comissão — Hum requerimento do mesmo Fiscal pedindo licença para hir a «*villa do Principe*» a seu negocio foi a comissão — O Fiscal desta villa em seu relatorio queixa-se do Juiz de Paz desta por lhe não ter dado resposta a dois officios que lhe dirigira hum pedindo a lista dos moradores do Rocio, outro requerendo providencias a falta de observancia dos artigos decimo do Capitulo segundo titulo segundo e artigos quarto e quinto do Capitulo terceiro titulo primeiro das Posturas da Camara. Deu conta de haver feito arrematar o rendimento das casinhas e cercado do Conselho por tempo de hum anno por trese mil reis, e as afericoens, e cabeças por vinte dois mil reis — Deu parte de não haverem lançadores aos subsidios das agoas ardentes pano de algodão etc. — Que fez reparar a çalçada

entre as casas de João Teixeira, e Alferes João Evangelista — Finalmente que por Edital marcou o mes de Janeiro para tirarem os negociantes suas licenças e faserem afilar os seus pesos e medidas, e o mes de Julho para as revistas, foi a comissão — Propoz o senhor Presidente que se devia nomear hua comissão permanente para examinar os expedientes da Camara e sendo posta em votação sahirão elleitos o senhor Abreu com quatro votos, os senhores Presidente, Bandeira, e Antunes com trez votos e recorrendo-se a sorte para saber o qual seria excluido sabio o senhor Antunes e por não haver mais que tratar levantou o senhor Presidente a sessão as des horas e hum quarto dando para a ordem do dia materias adiadas, pareceres da comissão, propostas e indicaçoens e Eu Manoel Antonio Feireira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Lour.<sup>co</sup> Pinto de Sá Ribas.  
Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>to</sup> Bandr.<sup>a</sup>.  
João Mendes Maxado.  
Nicolao Pinto Rebello.  
Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Roiz.  
João de Abreu Sá Sotto maior e Ar.<sup>o</sup>.

— : —

## Segunda Sessão ord.<sup>a</sup> Presid.<sup>a</sup> do S.<sup>r</sup> Ribas

Aos desenove dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta annos «*nono da Independencia e do Imperio*» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistório da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das sessoens Municipaes presentes trez senhores vereadores actuaes e trez suplentes faltando com causa participada os senhores vereadores Marques e Leitão abriu o senhor Presidente a sessão e lida a acta da antecedente foi aprovada — Leo o Secretario hum officio do senhor vereador Leitão em que participa não poder assistir na presente reunião cujas causas sendo discutidas julgou a Camara admissiveis — Leo o mesmo a copia do officio para o Excellentissimo Governo da Provincia sobre as duvidas que se sucitarão por ocazião de se fazerem elleiçoens de Pelouros foi aprovado e mandou a Camara que o mesmo Secretario o tirasse a limpo para ser assignado na segunda sessão — A comissão apresentou seu parecer adiado da reunião proxima passada relativo a nomeação de Escrivão do Juiz de Paz que entrando em discução foi aprovado e o senhor Presidente designou a seguinte sessão para a referida nomeação — A mesma comissão apresentou outro parecer sobre o requerimento do Fiscal desta villa feito ao Juiz de Paz em que requeria fosse condenado o Tenente Ricardo Lustosa de Andrade pela contravenção ao artigo terceiro do

Capitulo primeiro titulo segundo das Posturas e «*sustada a obra de sua casa*» falando o senhor Presidente contra o dito parecer ficou adiado — A comissão do expediente da Camara leu seu parecer sobre a licença que pede o Fiscal da «*Freguezia das Palmeiras*» foi aprovado e resolveu a Camara selhe concedesse a licença pedida — Outro parecer da mesma sobre o requerimento de Joaquim Ribeiro nomeado Ajudante do Porteiro para a Freguezia das Palmeiras em que pedia prorrogação de tempo para comparecer nesta Camara por causa de molestia foi atendido — Leu outro parecer sobre o relatório feito na sessão antecedente pelo Fiscal das Palmeiras o qual entrando em discussão resolveu a Camara quanto ao primeiro artigo que «*as partes lesadas demandassem perante as Justissas Ordinarias sobre a legitimidade ou abuso auido na occupação do terreno proposto*» quanto ao segundo artigo resolveu a Camara axar-se providenciado pelo artigo terceiro do primeiro Capitulo das Posturas e que estão seponhão em cumprimento ao terceiro resolveu a Camara que o arrematante do officio das afericoens fosse em tempo determinado ou mandasse pessoa do seu conceito afilar naquella Freguezia os pesos e medidas visto ser muito oneroso aquelles negociantes virem a esta villa para dito efeito enem convinha eger destincto afilador para ella durante a presente arrematação e que assim se participasse ao aferidor para sua intelligencia e execução — ao quarto resolveu a Camara ser da competencia do Procurador da Camara constetuir Procurador que em seu nome faça arrecadar todas as rendas da Camara naquelle lugar authorisando para requerer perante o Juiz de Paz — Ao ultimo julgou a Camara as condemnaçoens impostas pelo sobredito Fiscal conforme com as Posturas e resolveu fosse remetido ao Procurador a lista dos multados para requerer por ella perante o Juiz de Paz respectivo — Leu a mesma comissão seu parecer sobre o relatório feito pelo Fiscal desta villa que entrando em discussão ficou adiado o primeiro artigo do parecer por se haverem dado de suspeito os senhores Presidente e vereador Bandeira e não estarem membros suficientes em numero para a discussão — Sobre as arremataçoens mandadas faser pelo mesmo Fiscal das Afericoens, cabeças casinhas, cercado do Conselho, julgou a Camara legaes e mandou que se cuprissem — sobre os subsidios das agoas ardentes e pano de algodão que não obtiverão lanso ficou adiado o mesmo parecer — Foi concedido licença ao Fiscal desta villa e porque estivesse vago o lugar de suplente do mesmo por demição concedida ao Capitão Manoel Joaquim de Souza resolveu a Camara se nomeasse novo suplente e o senhor Presidente marcou a seguinte sessão para essa nomeação. E por ter xegado a hora levantou o senhor Presidente a sessão dando para ordem do dia materias adiadas, elleição do Escrivão do Juiz de Paz e Fiscal suplente assignatura do officio ao Excellentissimo Governo, pareceres de comissão, propostas e indicaçoens.

Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Lour.<sup>oo</sup> Pinto de Sá Ribas.  
Antonio Antunes Rodrigues.  
João Mendes Maxado.  
Nicolao Pinto Rebello.  
Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>to</sup> Bandr.  
João de Abreu Sá Sotto maior e Ar.<sup>o</sup>

— : —

### Terceira Sessão ordinaria Presidencia do S.<sup>r</sup> Ribas

Aos vinte dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta annos «*nono da Independencia e do Imperio*» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipaes presentes trez senhores vereadores e trez suplentes faltando com causa participada os senhores vereadores Marques e Leitão—abrio o senhor Presidente a Sessão e lida a acta da antecedente foi aprovada — Forão lidas as posturas da Camara para serem presentes aos vereadores — Apresentou o Secretario o officio em limpo ao Excellentissimo Governo o qual foi assignado pela Camara — Leu o Secretario hum requerimento de Joaquim Ribeiro apresentando documentos de molestias, e pobresa, pedindo por isso izenção do cargo de Ajudante do Porteiro para o que foi nomeado foi a comissão — Entrando a ordem do dia procedeu-se a nomeação de Escrivão para Juiz de Paz desta villa e obtiverão votos as pessoas seguintes: o Alferes Fidentes Jose da Silva Carrão trez, Diogo Jose de Souza dois e Francisco de Assis Marques hum e deliberou a Camara que fosse notificado o primeiro para prestar juramento visto ter maioria de votos — Igualmente procedeu-se a elleição de suplente do Fiscal para esta villa e obtiverão votos Diogo Jose de Souza trez, Antonio Jose Pereira Tinoco dois, e Alferes João Evangelista hum e deliberou a Camara que fosse notificado o primeiro para tomar posse e juramento de dito cargo visto ter obtido maioria de votos — Propos o senhor Presidente que se devia officiar ao Doutor Ouvidor Interino sobre a falta de Juizes ordinarios pedindo ao mesmo que houvesse de mandar vir para tomarem posse e deliberou a Camara que a comissão redigisse o officio ao Dito ouvidor para este fim. E por não haver mais que tratar levantou o senhor Presidente a sessão dando para ordem do dia pareceres da comissão, materias adiadas digo sessão a meia hora dando para ordem do dia pareceres da comissão, materias adiadas, propostas e indicaçoens.



Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Antonio Antunes Rodrigues.

Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>to</sup> Bandr.<sup>a</sup>

Nicolao Pinto Rebello.

João Mendes Maxado.

João de Abreu Sá Sotto maior e Ar.<sup>o</sup>

— : —

#### 4.<sup>a</sup> Sessão ord.<sup>a</sup> Presid.<sup>a</sup> do Snr. Ant.<sup>o</sup>

Aos vinte hum dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta annos «*nono da Independencia e do Imperio*» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessãoes Municipaes presentes dois senhores vereadores actuaes e trez suplentes faltando com causa participada os senhores vereadores Sá Ribas, Marques e Leitão abriu o senhor Presidente a sessão e lida a acta da antecedente foi aprovada. Apresentou a comissão permanente aredação do officio para o Doutor Ouvidor de que foi encarregada foi aprovado — Leu o secretario quatro requerimentos, primeiro de Diogo Jose de Souza nomeado suplente do Fiscal pedindo izenção do dito cargo por estar encarregado do comando da primeira Companhia de Melicias—Segundo do Alferes Quartel Mestre Fidentes Jose da Silva Carrão, pedindo izenção do cargo de Escrivão do Juiz de Paz para o que foi nomeado alegando as obrigaçoens de Quartel Mestre, e proxima partida para a Corte do Rio de Janeiro, e molestias — terceiro do continuo da Camara João Ernesto de Moura requerendo se nomeasse Ajudante para servir no seu empedimento — quarto do «*Capitão Nicolao Pinto Rebello Administrador do Correio pedindo licença para ir ao continente do Sul*» a seus negocios forão a comissão—Entrando a ordem do dia apresentou a comissão seu parecer relativo ao requerimento de Joaquim Ribeiro ficou adiado — Apresentou o senhor Abreu hua proposta em que pedia se nomeasse Administrador para a obra do Xafariz visto que o mesmo estava de partida para o continente do sul, e não podia mais continuar em dita Administração e entrando em discussão deliberou a Camara que fosse a comissão o que visto o mesmo ser membro da permanente que se nomeasse outro em seu lugar e sahio o senhor Maxado — Leu o Secretario o parecer da comissão relativo a indicação do senhor Leitão adiado da passada reunião e sendo posto em discussão o primeiro artigo do parecer sobre o «*abuso de licenças para batuques*» foi aprovado e resolvido que se officiasse aos Juizes de Paz para estes darem cumprimento as Posturas aeste respeito — segundo sobre «*as armas*

*prohibidas*» foi regeitado por não se axar a postura a este respeito em observancia — terceiro sobre a «*carneação das rezes no centro desta villa*» ficou adiado por haver hua indicação do senhor Marques a este respeito tão bem adiada a requerimento do senhor Ribas e este não estar presente — quinto sobre a carioca foi aprovado — sexto sobre os animaes imundos e incomodos foi aprovado e resolvido que novamente se officiasse ao Juiz de Paz sobre o cumprimento desta postura, e que egualm.<sup>te</sup> o Secr.<sup>o</sup> officiasse ao Fiscal da Freguezia de São Jose sobre o mesmo objecto — septimo sobre o Fiscal da Freguezia de São Jose não ter examinado as licenças, pesos e medidas dos negociantes que o Secretario os responsabilisasse por hua tal falta — oitavo que trata sobre o máo estado dos caminhos ficou adiado por não ter completo numero de vereadores para a discussão — nono sobre o resultado da vacina ficou adiado — decimo já se axa resolvido na passada reunião — decimo primeiro sobre as cadeiras de «*primeiras letras e gramatica*» axou a comissão que se devia desprezar hua ves que estão em concurso ditas cadeiras — E por não haver mais que tratar levantou o senhor Presidente a sessão ao meio dia dando para a ordem do dia pareceres de comissão e materias adiadas, propostas e indicaçoens e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Antonio Antunes Rodrigues.

Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>to</sup> Bandr.<sup>a</sup>

Nicolao Pinto Rebello.

João Mendes Maxado.

João de Abreu Sá Sotto maior e Ar.<sup>o</sup>

— : —

#### Auto de posse e juram.<sup>to</sup> dado ao Suplente do Fiscal Diogo Jose de Souza Guimaraens

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e trinta annos aos vinte trez dias do mes de Janeiro do dito anno nesta villa de Coretiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das sessãoes Municipaes presentes dois senhores vereadores actuaes e trez suplentes abaixo assignados comigo Secretario e sendo ahi Diogo Jose de Souza pelo senhor Presidente lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe foi encarregado que bem e fielmente servisse o cargo de suplente do Fiscal desta villa guardando em tudo as obrigaçoens do seu cargo e sendo por elle recebido o juramento assim o prometeu cumprir de que fiz este termo em que assignarão com o dito suplente e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Ant.<sup>o</sup> — Bandr.<sup>a</sup> — Reb.<sup>o</sup> — Maxado — Abreu e Sá — Diogo Jose de Souza Guim.<sup>es</sup>



## Tr.º de Juramento ao Carcereiro Pedro Luiz de Oliveira

Aos vinte trez dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta annos nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipaes presentes dois senhores vereadores actuaes e trez suplentes abaixo assignados comigo Secretario e sendo ahi presente Pedro Luiz de Oliveira pelo senhor Presidente lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe foi encarregado que bem e fielmente servisse o cargo de Carcereiro e Ajudante do continuo desta villa guardando em tudo as obrigaçoens de seu cargo e sendo por elle recebido o dito juramento assim o prometeu cumprir de que fiz este termo em que assignarão com o dito Carcereiro e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Ant.º — Bandr.º — Reb.º — Maxado — Abreu e Sá — Pedro Luiz de Olivr.º

—:—

## Quinta sessão ordinaria Presid.ª do Snr. Antunes

Aos vinte dois dias (sic) do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta annos *«nono da Independencia e do Imperio»* nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das sessoens Municipaes presentes dois senhores vereadores actuaes e trez suplentes faltando com causa participada os senhores vereadores Sá Ribas — Marques e Leitão abrio o senhor Presidente a sessão e lida a acta da antecedente foi aprovada leu o Secretario hum officio do Tabellião desta villa dando parte de se axar enfermo o Juiz ordinario que servio o anno proximo passado Alferes João da Silva Pereira e que os outros nomeados se axavão ausentes foi a comissão — leu o mesmo Secretario outro officio do Doutor Ouvidor Geral e Corregedor Interino da Comarca remetendo vinte quatro Diplomas os quaes forão a comissão para a mesma notar os artigos que se devião resistar. Entrando a ordem do dia apresentou a comissão permanente seu parecer relativo ao requerimento de Diogo Jose de Souza nomeado suplente do Fiscal desta villa e outro sobre o requerimento do Alferes Quartel Mestre Fidentes Jose da Silva Carrão nomeado Escrivão do Juizo de Paz desta villa forão aprovados e resolveu a Camara não ter lugar o que alegava os suplentes e que o Secretario de novo avisasse aos mesmos para impreterivelmente prestarem juramento na seguinte sessão, outro parecer sobre o requerimento do continuo foi aprovado e resolvido que se despaxasse o requerimento no sentido do mesmo parecer em que propunha a nomeação de hum carcereiro anexo ao mesmo o de Ajudante do Continuo da

Camara com seu respectivo sellario de deseceis mil reis que antigamente percebia e nove mil reis de gratificação arbitrada pelo segundo officio vindo aficar com vinte cinco mil reis annuaes de ordenado e gratificação cuja nomeação recahio na pessoa de Pedro Luiz de Oliveira que seria noteficado para prestar juramento — outro parecer sobre a proposta do senhor Abreu ficou adiado — Leu o Secretario o parecer da comissão adiado da passada sessão relativo ao requerimento de Joaquim Ribeiro e entrando em discução foi aprovado e deliberou a Camara izentar ao suplicante e que se officiasse ao Juiz de Paz da Freguezia das Palmeiras para informar de pessoa que possa exercer tal lugar — Leu o Secretario o terceiro artigo adiado do parecer da comissão respeito ao relatorio do Fiscal que trata de não haver quem rematasse os subsidios da Camara foi aprovado e resolveu a mesma o dividisse os mesmos, pondo em praça a parte dos que pelas digo dos que entrão pelas *«estradas da Marinha»* e de *«Apiahy»* sem com tudo efectuar sem primeiro dar parte ao Presidente da Camara do maior lanço consultando com a Camara da *«villa de Castro»* qual o melhor meio desta arrecadação, se arrematando ou pondo em Administração e no entanto que o Procurador da mesma Camara institua Procurador para Administrar em seu lugar aquelles subsidios pelo methodo the agora praticado — Leu o mesmo Secretario o terceiro artigo da Indicação do senhor Leitão adiado da passada sessão, e entrando em discução resolveu a Camara que o Fiscal cumprisse como lhe he determinado nas Posturas a este respeito — Leu o mesmo Secretario o parecer adiado da passada reunião relativo ao officio do Reverendo Vigario desta villa em que pedia se convocasse os Povos para subscreverem voluntariamente para o conserto da Matriz e entrando em discução foi resolvido ser da Atribuição do Provedor da Comarca quem se devera recorrer e que assim se participasse ao mesmo Reverendo Vigario e por não haver mais que tratar levantou o senhor Presidente a sessão a meia hora dando para ordem do dia pareceres da comissão, materias adiadadas, propostas e indicaçoens, e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Antonio Antunes Rodrigues.

João de Abreu Sá Sotto maior e Ar.º

Nicolao Pinto Rebelo

Joaq.º Jose P.º Bandeira.

João Mendes Maxado.

—:—

### Sesta Sessão ordnar.<sup>a</sup> Presid.<sup>a</sup> do Snr. Antunes

Aos vinte tres dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta annos «*nono da Independencia, e do Imperio*» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das sessoens Municipaes presentes dois senhores vereadores e tres suplentes faltando com causa participada os senhores vereadores Sá Ribas, Marques e Leitão abrio o senhor Presidente a sessão e lida a acta da antecedente foi aprovada — Leu o Secretario hum requerimento de Diogo Jose de Souza Guimaraens pedindo se desse parte ao seo comandante que o mesmo se axava empregado no cargo de Fiscal suplente afim de ser dispensado do comando da primeira companhia que diz estar encarregado e entrando em discução resolveu a Camara que se officiasse ao xefe do Regimento para não ocupar no serviço regimental em quanto exercer dito emprego — Leu o mesmo Secretario hua Replica do Alferes Fidelles Jose da Silva Carrão dando parte de não poder comparecer atomar posse por estar enfermo e que «*não apresentava certidão por não haver serurgião aprovado nesta villa*» e entrando em discução resolveu a Camara já ter deferido o requerimento do mesmo que deve cumprir — Leu o Secretario hum officio do Doutor Ouvidor Intirino em resposta ao desta Camara certificando ficar certo do seu contheudo ficou a Camara inteirada — avisou o Secretario que se axava na salla para prestar o juramento o suplente do Fiscal Diogo Jose de Souza Guimaraens e o carcereiro Pedro Luiz de Oliveira que sendo conduzido a Mesa pelo mesmo Secretario prestarão juramento e deliberou a Camara que selhes desse seus titulos e se lavrasse Edital para constar — Apresentou a comissão seu parecer relativo ao officio do Tabellião desta villa e entrando em discução foi aprovado na parte que diz se de parte ao Governo enviando os documentos menos o que diz respeito a nova elleição de Juizes por terem votado contra o senhor Presidente, Maxado, e Rebello e que voltasse a comissão para nesse sentido redigir o officio juntando os documentos que comprovem o exposto e visto a urgencia da materia suspendeu o senhor Presidente a sessão para a comissão redigir o dito officio depois do que apresentando a comissão aredação do officio foi aprovado e assignado pela Camara e continuando a sessão Leu o mesmo Secretario hum requerimento do Tabellião requerendo pagamento das custas de meias devaças foi a comissão e por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a sessão dando para ordem do dia pareceres da comissão, materias adiadas, propostas e indicaçoens e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Antonio Antunes Rodrigues | Nicolao Pinto Rebelo.  
 Ricardo Lustosa de Andrade | Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>to</sup> Band<sup>a</sup>.  
 João de Abreu Sá Sotto Maior e Ar.<sup>o</sup>

### Septima Sessão ordn.<sup>a</sup> Presid.<sup>a</sup> do Snr. Ribas

Aos vinte seis dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta annos «*nono da Independencia, e do Imperio*» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das sessoens Municipaes presentes tres senhores vereadores actuaes e tres suplentes faltando com causa participada os senhores vereadores Marques e Leitão, e suplente Maxado abrio o senhor Presidente a sessão e lida a acta da antecedente foi approvada com hua emenda offerecida pelo senhor Bandeira que diz apresentou a comissão a redação do officio foi aprovado e assignado pela Camara — Leu o Secretario hum officio do Doutor Ouvidor Intirino da Comarca acuzando a recepção do desta Camara de vinte e hum do corrente relativo a falta que ha de Juizes e dos novos elleitos não comparecerem a tomar posse propondo que devia servir o Presidente da Camara em dito emprego conforme a deliberação de Sua Magestade Imperial expedida pelo Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça, ou nomearem outros Juizes para servirem em lugar dos auzentes entrando em discução propoz o senhor Presidente se devia ficar adiado ou resolvido e pondo a votação decedio a maioria que ficasse adiado — Entrando a ordem do dia apresentou a comissão seu parecer relativo ao officio do Doutor Ouvidor em que remetia os vinte quatro diplomas apontando a mesma os artigos que se devião resistar e entrando em discução foi aprovado e resolvido que fossem resistados os artigos apontados pela comissão e juntamente os decretos de desoito e vinte de Setembro de mil oito centos e vinte nove, e que todos fossem publicados — Outro parecer sobre o requerimento do Tabellião desta villa e entrando em discução foi aprovado quanto a devaça tirada no Juizo ordinario reformando-se a conta do Juiz que se não deve pagar, e entrando em duvida se se devia pagar a tirada na Ouvidoria e pondo o senhor Presidente a votação foi resolvido a maioria de trez votos dos senhores Bandeira, Rebelo e Abreu contra os dos senhores Antunes e Andrade que senão devia pagar as meias devaças por não haver costume de as pagar aos Escrivaes da Ouvidoria, e que nesta conformidade se passasse Mandado — Outro parecer relativo ao requerimento do Capitão Nicolao Pinto Ribello entrando em discução resolveu a Camara que se nomeasse novo — Administrador para o Correio — digo Administrador provisoriamente para o Correio e que se propuzesse ao Governo para a sua approvação a maioria de quatro votos contra o do senhor Bandeira, e passando-se a faser a dita nomeação recabio esta na pessoa de Jose Esteves Gonsalo e que assim se participasse ao mesmo para sua inteligencia e que a comissão redigisse o officio ao Governo — O senhor Presidente apresentou o seu «*diploma de deputado da Assembleia Geral Legislativa*» pedindo

sua demissão de vereador da Camara a qual lhe foi concedida— Foi presente o parecer da comissão adiado relativo a proposta do senhor Abreu e entrando em discussão deliberou a Camara que se encarregasse ao Fiscal suplente a Administração da obra do Xafaris quando o dito senhor Abreu verificar sua viagem —Propoz o senhor Bãndeira que se devia officiar ao Juiz de Paz desta villa dando parte de ter nomeado a Camara para seu Escrivão o Alferes Fidentes Jose da Silva Carrão e entrando em discussão assim resolveu e que o mesmo juramentasse hum homem bom para servir intiridamente em quanto o empedimento de molestia do actual e por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a sessão dando para ordem do dia pareceres da comissão e materias adiadas, propostas e indicaçoens e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camera Municipal o escrivi.

Joaq.<sup>m</sup> Jose Pinto Bandr.<sup>a</sup>.  
Nicolao Pinto Rebello.  
Ricardo Lustosa de Andrade.  
Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Roiz.

— : —

### Oitava Sessão ord.<sup>a</sup> Presid.<sup>a</sup> do Sr. Ant.<sup>es</sup>

Aos vinte sete dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta annos «*nono da Independencia e do Imperio*» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de sala das sessoens Municipaes presentes dois senhores vereadores actuaes e trez suplentes faltando os senhores Ribas, Marques, Leitão e Maxado abrio o senhor Presidente a sessão e lida a acta da antecedente foi aprovada com hua emenda oferecida pelo senhor Abreu que diz ou nomearem outros Juizes para servirem em lugar dos auzentes — O senhor Bãndeira fez sua declaração de votos que na sessão passada votou contra o requerimento do senhor Rebello por julgar dependente de ordem do Excellentissimo Governo ademição requerida e a promoção de novo Administrador do Correio — Entrando em discussão o officio adiado da sessão antecedente resolveu a Camara que se officiasse ao Doutor Corregedor em resposta daquelles que por senão encontrar hu expresso que decida sobre a questão de que se trata já deu parte ao Excellentissimo Governo do Estado em que fica esta villa pela resistencia daquelles elleitos pedindo lhe providencia e esclarecimentos do que deve obrar a este respeito que isso nada mais lhe restava obrar sem decizão do mesmo Excellentissimo Governo isto apesar do voto contrario do senhor Andrade em que diz se procedesse Eleição de Juiz e na falta do Capitão Mathias que não quiz receber a participação do Secretario para cujo fim se

suspendeu a Sessão para a comissão redigir dito officio continuando a sessão apresentou a comissão digo apresentou a mesma comissão a redação do officio e foi aprovado — Apresentou a mesma comissão a redacção do officio ao Excellentissimo Governo de que ioi encorregada foi aprovado e depois de posto a limpo foi assignado pela Camera — Leo o Secretario dois requerimentos hum de Antonio Pereira da Silva, Jose de Lara e Manoel Luiz de Mattos pedindo que o Piloto da Camara corresse o rumo por onde morão os suplicantes para saber-se se estão ou não dentro do Rocio, e outro de Jose de Lima e herdeiros do falecido Francisco de Souza de Araujo em que pedião os alugueis de huas casas que estão servindo de cadeia forão a comissão — Propos o senhor Presidente que se devia assistir com pregos para a ponte que se está levantando no caminho de «*Butiatuba*» e entrando em discussão resolveu a Camara que o Procurador assistisse com os pregos para dita obra. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a sessão dando por finda a presente reunião e marcando para a seguinte o dia desenove de Abril que se devia lavrar Editaes na forma do costume e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Miguel Marques dos Santos.  
Manoel Mendes Leitão.  
João Mendes Maxado.  
Nicolao Pinto Rebello.  
Joaq.<sup>m</sup> Jo.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> Bandr.<sup>a</sup>.  
Manoel Gl.<sup>o</sup> de Moraes.

— : —

### Sessão extraord.<sup>a</sup> de vinte dois de Fevr.<sup>o</sup> Presid.<sup>a</sup> do Sr. Marq.<sup>s</sup>

Aos vinte dois dias do mes de Fevereiro de mil oito centos, e trinta annos «*nono da Independencia, e do Imperio*», nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula, que serve de salla das sessoens Municipaes presentes trez senhores vereadores e trez suplentes faltando o senhor Antunes com cauza participada abrio o senhor Presidente a sessão e lida a acta da ultima ordinaria foi aprovada. Forão presentes os seguintes officios do Excellentissimo Governo da Provincia sobre a falta de nomeação de Escrivão para o Juizo de Paz pedindo informação do motivo desta falta entrando em discussão foi resolvido se nomeasse hua comissão para redigir a enformação — Hua circular remetendo as instruçoens para a cobrança dos Dizimos nos portos de embarque ou registos e pontos de passagens deste para a Provincia do Rio de Janeiro sobre a qual se resolveu fosse registada e remetida



com brevidade a Camara da «*vila do Principe*» ultima de Septima Estrada com o exemplar que lhe compete — hua circular partecipando a Camara da deliberação de Sua Magestade Imperial em portaria de desecete de Septembro de mil oito centos e vinte nove em que «*despensa do servisso Militar ao civil os empregados nas Administraçoens e agencias dos Correios*» eficando a Camara inteirada, resolveu se participasse ao Secretario do Governo seu recebimento e registado os originaes o Secretario fizesse seguir o seu destino, hua outra circular determinando a Camara participasse aos Juizes de Paz do Municipio a deliberação do Conselho de cada anno darem hua «*lista de todos os vadios e jornaleiros*» de seus Destrictos ficando a Camara inteirada, deliberou se participasse aos mencionados Juizes de Paz e registado o original o Secretr.<sup>o</sup> fizesse seguir o seu destino, outro partecipando a Camara «*a xegada de Sua Magestade a Imperatriz recomendando se dessem manifestas demonstraçoens de Jubilo e praser por este fausto acontecimento*» (1) e ficando inteirada resolveu que a vista dos festejos que se estão fasendo por anteriores noticias nada mais restava a Camara deliberar sobre este objecto. Outro remetendo a copia da Provisão de oito de oitubro do anno proximo passado no qual sua Magestade Imperial ouve por bem prescrever a marxa que se deveria seguir na nomeação de Militares para comissoens de revistas de prizoens deliberou a Camara se resistasse e se remetesse sem o original a seu destino — dois officios do Fiscal suplente hum partecipando o mau estado em que se axão as entradas desta villa outro sobre não haver lanso nos subsidios da Camara e entrando em discução foi resolvido quanto ao primeiro que o Fiscal trate de por em estado de livre transito as entradas desta villa devendo o Procurador concorrer com as quantias precisas para estes concertos e para aquelles que de necessidade se fizerem athe a proxima reunião derigindo se o Fiscal para inteiro comprimento destas deliberaçoens ao Juiz de Paz pedindo lhe os auxilios que lhe forem mister e quanto ao segundo resolveu a Camara que o Fiscal puzesse novamente em praça os subsidios em massa como antigamente pelo trienio corrente e efectuassee a arrematação logo que obtivesse lanso de novecentos mil reis para sima partecipando neste cazo o Presidente da Camara de Castro o acontecido para sua intelligencia e por que neste momento appareco hum requerimento de Manoel Falcão de Magalhaens oferecendo pelos ditos subsidios a quantia de novecentos mil reis deliberou a Camara o Fiscal lhe admittisse o lanço e praticasse pela maneira asima deliberada — Hum requerimento do Tenente Ricardo Lustosa de Andrade em que requeria a reforma das afericoens

(1) Refere-se esta acta a chegada ao Rio de Janeiro da Imperatriz D. Amelia, segunda esposa de D. Pedro 1.<sup>o</sup>

Francisco Negrão.

e depois de discutido resolveu a Camara endeferil-o por ser postura sua que se axava afecta a aprovação do Conselho Geral — hua representação do Administrador dos dizimos Capitão Lourenço Pinto de Sá Ribas em que requeria a Camara a nomeação de novo Administrador visto axar-se de viagem para a Corte do Rio de Janeiro a «*tomar assento na Assembleia Geral*» e entrando em discução foi a comissão, e como esta era preciso nomear-se para este efeito e para redigir a informação exigida no primeiro officio procedendo-se a nomeação sabirão pela maioria os senhores Leitão, Gonsalves e Bandeira — Propos o senhor Presidente que visto ser preciso haver sessão ainda o dia seguinte pelos muitos negocios a tratar se officiasse ao Juiz de Paz para este faser vir o Escrivão nomeado para seu Juizo Alferes Fideles Jose da Silva Carrão prestar juramento as nove horas e assim se resolveu. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a sessão e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Miguel Marques dos Santos.

Manoel Mendes Leitão.

João Mendes Maxado.

Nicolao Pinto Rebello.

Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>to</sup> Bandr.<sup>a</sup>

Manoel Glz de Moraes.

— : —

### Sessão extraordr.<sup>a</sup> de 23 de Fevr.<sup>o</sup> Presid.<sup>a</sup> do Snr. Marq.<sup>s</sup>

Aos vinte nove (1) dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e trinta annos «*nono da Independencia e do Imperio*» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipaes presentes trez senhores vereadores e trez suplentes faltando com causa partecipada o senhor Antunes lida a acta da antecedente foi aprovada depois do que leu o Secretario hum officio do Juiz de Paz em resposta ao da Camara remetendo outro do Alferes Quartel Mestre Fideles Jose da Silva Carrão nomeado Escrivão do Juiz de Paz em que se escuzava vir prestar juramento e entrando em discução resolveu a Camara que se officiasse ao mesmo Juiz de Paz afim de que este lhe defira o juramento para entrar em exercicio «*empregando para isso a força de suas atribuiçoens*» pois lhe fica a liberdade de recorrer se depois de ter cumprido com o determinado visto ter de demorar-se a reunião Ordinaria da Camara e não dever ficar aquelle Juizo sem Escrivão athe esse tempo — Apresentou a comissão a redação do officio ao Excellentissimo Governo de

(1) O anno de 1830 não sendo bissexto não podia ter 29 dias.

F. N.

que foi encarregada e foi aprovado e assignado pela Camara — Apresentou a mesma outro parecer relativo a representação do Capitão Lourenço Pinto de Sá Ribas e entrando em discussão foi aprovado e resolveu a Camara não ser de suas attribuições a nomeação de Administrador de Dizimos e por não haver mais que tratar levantou o senhor Presidente a Sessão e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara o Escrivi.

Ant.º Ant.ºs Roiz.  
Manoel Mendes Leitão.  
João Mendes Maxado.  
Nicolao Pinto Rebello.  
Joaq.ºm Jose P.ºs Bandeir.ºs.  
Manoel Glz de Moraes.

— : —

**Sessão extraordr.ª de 20 de M.ºo Presid.ª do Snr. Ant.ºs**

Aos vinte dias do mes de Março de mil oito centos e trinta annos «*nono da Independencia, e do Imperio*» nesta villa de Co-retiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das sessoes Municipaes presentes trez senhores vereadores e trez suplentes faltando com causa participada o senhor Marques, abriu o senhor Presidente a sessão e lida a acta da sessão extraordinaria de vinte e trez de Fevereiro foi aprovada — Forão presentes cinco officios do Excellentissimo Governo dois de quatorze de Janeiro participando hum ter recebido o officio da Camara e outro participando a Camara que os Juizes Trienaes ainda no caso de terem preenxido o tempo de seus lugares não os deixem sem outrem para o exercicio de novos para que possam ser despaxados sem que primeiro xegue o seu sucessor elhe de posse afim de não recahirem as varas em Juizes leigos com irreparavel prejuizo publico exceptuando-se digo publico e que as Camaras desta Provincia onde houverem Juizes letrados não dessem posse anem hum d'ora em diante sem que primeiro apresente certidão authentica da que deu ao seu sucessor no lugar ultimo que tiver servido; exceptuando-se desta regra unicamente os Bachareis que forem pela primeira vez nomeados para os referidos lugares, e aquelles quem for por enteresse publico concedida esta Despensa — tudo na forma do aviso de vinte dois de Dezembro proximo passado; outro de desoito do mesmo mez em resposta ao da Camara sobre o pagamento dos portes dos Diarios — outro de vinte oito do mesmo mez sobre a remessa dos livros de receita e despeza serem remetidos directamente ao Excellentissimo Conselho Geral da Provincia — outro de cinco de Fevereiro que acompanhou hua representação do Juiz de Paz desta villa exigindo informação

da Camara sobre a mesma e entrando todos em discussão foi deliberado se nomeasse hua comissão para rever ditos officios e redigir as respostas concernentes a cada hum e passando-se a nomear a dita comissão sahirão eleitos os senhores Maxado, Leitão e Bandeira e deliberou a Camara que o Secretario paçasse as certidoens que pela mesma comissão lhe fossem pedidas e que o Procurador requeresse as que a mesma comissão exigisse — Igualmente forão presentes os rezistos das circulares de quatro, quatorze e quinze de Julho e de sete de Novembro as quaes como depende o seu conhecimento do Conselho Geral que hade ter lugar em Novembro futuro deliberou a Camara ficar reservado o cumprimento das mesmas para as sessoens ordinarias do futuro Abril — Leu o Secretario hum officio do Juiz de Paz da Freguezia de Palmeira dando parte de não haver pessoa que possa servir o cargo de Ajudante do continuo por não morarem dentro ou perto daquella Freguezia, deliberou a Camara que ficasse adeado para a reunião ordinaria — Outro officio do mesmo Juiz de Paz em que pedia que a Camara nomeasse outro em seu lugar visto o mesmo ter urgente precisão de hir a Guarapuava a seus negocios, foi a comissão — E por não haver mais que tratar levantou o senhor Presidente a Sessão ao meio dia e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Ant.º Ant.ºs Roiz.  
Manoel Mendes Leitão.  
Manoel Glz de Moraes.  
Joaq.ºm Jose P.ºs Bandr.ºs

— : —

**Sessão Extraordª de 22 de M.ºo Presid.ª do Snr. Ant.ºs**

Aos vinte dois dias do mes de Março de mil oito centos e trinta annos «*nono da Independencia, e do Imperio*» nesta villa de Co-retiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das sessoes Municipaes presentes trez senhores vereadores e trez suplentes faltando com causa o senhor Marques abriu o senhor Presidente a sessão e lida a acta da extraordinaria antecedente foi aprovada leu o Secretario hum officio da Camara da villa de Castro em resposta ao desta, relativo ao Porto de Jaguarahiba ficou a Camara inteirada — Deu parte o Secretario de ter avisado o Capitão Mathias Gonsalves Guimaraens para vir tomar posse do cargo de Juiz ordinario respondendo o mesmo que estava a espera de decisão do Governo quem se tinha recorrido e que por isso não comparecia, ficou a Camara inteirada — Leu o Secretario hum requerimento do Tenente Ricardo Lustosa de Andrade em que pedia se sustasse o despaxo do Fiscal em que



concedia carta de dacta ao Capitão Domingos José da Motta na «*rua do jogo da Bolla*» sobre o que se deu de suspeito o senhor Bandeira em vertude da Lei por tender o negocio com seu cunhado deliberou a Camara o Secretario sustasse o despaxo the a proxima reunião da Camara ordinaria onde se deverá resolver com conhecimento de cauza — Apresentou a comissão seu parecer relativo ao officio do Governo e foi aprovado deliberando a Camara que ficasse para a reunião ordinaria terem suas devidas respostas, outro parecer sobre o officio do Juiz de Paz da Freguezia das Palmeiras foi aprovado e deliberou a Camara que no sentido do mesmo se respondesse o officio — Apresentou a mesma comissão hua indicação sobre o abuso da factura da «*erva de Matte adulterada*» e já offerecendo o officio ao Governo em que pedia providencias o que entrando em discussão e visto a urgencia da materia foi unanimemente aprovado e assignado pela Camara — Apresentou a comissão a redação da resposta ao Excellentissimo Governo sobre a representação que contra esta Camara tinha feito o Juiz de Paz desta villa a qual sendo aprovada foi pela mesma Camara assignado. E por não haver mais que tratar levantou o senhor Presidente a sessão a meia hora e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Joaq.<sup>m</sup> Glz Guim.<sup>es</sup>.  
Manoel Glz de Moraes.  
Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>to</sup> Bandr.<sup>a</sup>  
Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Roiz.  
João Glz Franco.

— : —

### Pr.<sup>a</sup> Sessão ord.<sup>a</sup> Presid.<sup>a</sup> do Snr. Guim.<sup>es</sup>

Aos desenove dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta annos «*nono da Independencia e do Imperio*» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipaes presentes quatro senhores vereadores e hum suplente faltando com causa participada os senhores Leitão e Maxado substituindo o lugar deste o senhor suplente Moraes e sem cauza o senhor vereador Marques «*o qual foi multado em vertude da Lei*» e deliberou a Camara se fizesse carga ao Procurador — lida a acta da sessão extraordinaria de vinte dois de Março foi aprovada leu o Secretario hum officio do Presidente da Provincia em resposta ao desta Camara relativo a omissão dos Juizes ordinarios e de orphaons ficando a Camara inteirada — Propos o senhor Antunes que se nomeasse comissão permanente para rever os expedientes da Camara a qual resolveu que nomearia na sessão seguinte — Hum requerimento do Capitão Mathias Gon-

salves Guimaraens feito ao Doutor Ouvidor em que o izentava do cargo de Juiz ordinario pela razão de existir maior parte do tempo fora desta villa em sua fazenda dos Campos Geraes e entrando em discussão foi a comissão — outro requerimento dos cabos João Pedroso e Francisco Pedroso e mais moradores de suas esquadras pedindo delação de tempo para recorrerem ao Excellentissimo Governo sobre as despezas da medição do Rocio foi a comissão — Apresentou o Fiscal suplente seu relatorio o qual entrando em discussão foi a comissão — leu o Secretario hum officio do Juiz de Paz suplente da Freguezia de São Jose pedindo providencias sobre a vara daquelle Juizo visto o mesmo se achar enfermo foi a comissão — Hum officio do Juiz de Paz da Freguezia das Palmeiras adiado da sessão extraordinaria de vinte dois de Março passado em que enformava não haver pessoa que pudesse exercer o cargo de Ajudante do continuo naquella Freguezia foi a comissão — Forão presentes cinco officios do Governo adiados da sessão extraordinaria de vinte dois de Março forão a comissão para esta ridigir as respostas concernentes aos mesmos -- Hum requerimento de Estevão Ribeiro de Freitas pedindo Providencias sobre o Juiz de Paz constrangelo a assignar termo para retirar gado de seu campo afim de não entrar em huas capoeiros de roças de Antonio Alves, Rosa Francisca, Bento de Lara foi a comissão — Forão lidas as posturas da Camara para serem presentes aos vereadores — Leu o Secretario os registos das circulares adiadas da sessão extraordinaria de vinte dois de Março forão a comissão — Hum officio do Doutor Ouvidor participando ter izentado ao Capitão Mathias Gonsalves Guimaraens do cargo de Juiz ordinario por ser de sua atribuição e dever-se dar posse ao de Pelloiros Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade por ter sido elegalmente izento, foi a comissão. E por não haver mais que tratar levantou o senhor Presidente a sessão ao meio dia dando para ordem do dia nomeação de comissão, propostas e indicaçoens e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Joaq.<sup>m</sup> Gonçalves Guim.<sup>es</sup>.  
Manoel Glz de Moraes.  
Joaq.<sup>m</sup> Jose Pinto Bandr.<sup>a</sup>  
Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Roiz.  
João Glz Franco.

— : —

### Seg.<sup>da</sup> Sessão ord.<sup>a</sup> Presid.<sup>a</sup> do Snr. G.<sup>es</sup>

Aos vinte dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta annos «*nono da Independencia e do Imperio*» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São

Francisco de Paula que serve de salla das Sesoens Municipaes, presentes quatro senhores vereadores e hum suplente faltando com causa participada os senhores Leitão, Maxado e Marques abriu o senhor Presidente a sessão e lida a acta da antecedente foi aprovada depois do que leu o Secretario hum requerimento do Tenente Ricardo Lustosa de Andrade pedindo que a Camara lhe deferisse sobre os xaons da «*rua do Jogo da Bolla*» concedidos pelo Fiscal ao Capitão Domingos Jose da Motta e junto ao mesmo requerimento alguns documentos foi a comissão — entrando a ordem do dia e passando-se a nomear a comissão permanente propoz o senhor Bandeira que se nomeasse hua temporaria the que se reunisse maior numero de vereadores e sahirão elleitos a maioria de votos os senhores Bandeira, Antunes e Franco — Propoz o senhor Antunes que se devia officiar ao Juiz de Paz desta villa para «*constranger com pena de desobediencia ao Alferes Quartel Mestre Fidentes Jose da Silva Carrão a vir tomar posse e juramento do cargo de Escrivão de Juiz de Paz para o que foi elleito*» visto não ter comparecido sendo para isso varias vezes avisado e entrando em discussão resolveu a Camara se ofeciasse na forma da proposta e por não haver mais que tratar levantou o senhor Presidente a sessão as honze horas dando para ordem do dia pareceres da comissão, propostas, indicaçoens e materias adiadas, e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Joaq.<sup>m</sup> Gonçalves Guim.<sup>es</sup>.  
 Manoel Mendes Leitão.  
 Manoel Glz de Moraes.  
 Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>to</sup> Bandr.<sup>a</sup>.  
 Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Roiz.  
 João Glz Franco.

— : —

### Terceira Sessão ord.<sup>a</sup> Presid.<sup>a</sup> do S.<sup>r</sup> G.<sup>es</sup>

Aos vinte hum dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta annos nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca, úigo annos «*nono da Independencia e do Imperio*» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sesoens Municipaes presentes cinco senhores vereadores e hum suplente faltando com causa participada os senhores Marques e Maxado e lida a acta da antecedente foi aprovada depois do que leu o Secretario dois requerimentos hum do Secretario outro do Continuo em que pedião suas gratificaçoens de quatro meses vencidos e entrando em discussão forão a comissão. Entrando a ordem do dia apresentou a comissão seu parecer relativo ao requerimento dos cabos

João Pedroso, Francisco Pedroso e outros e entrando em discussão deliberou a Camara indeferir o mesmo requerimento — Outro parecer relativo a informação do Juiz de Paz da Freguezia das Palmeiras e entrando em discussão foi aprovado e resolveu a Camara que o Fiscal seremediasse como athe aqui the que mudando as cousas de circunstancias appareça alguma pessoa que possa servir o emprego de Ajudante e Continuo — Apresentou a mesma comissão mais dois pareceres, primeiro sobre os officios do Governo e entrando em discussão foi aprovado, e deliberado que voltasse a comissão o officio que he necessario responder para esta redegir a resposta relativa ao mesmo — Segundo sobre o relatorio do Fiscal suplente desta villa e entrando em discussão foi aprovado e resolveu a Camara, segunda vez se recomendasse ao dito Fiscal o concerto das entradas, e sahdas desta villa visto axar-se presente o Procurador e haver dinheiro para ditos concertos bem como a conclusão da carioca de sima e concerto da debaixo mandando por a competente bica sem que a Camara atenda qualquer desculpa que obste taes concertos, e que o Secretario participasse esta deliberação ao Fiscal suplente para seu cumprimento, e que o mesmo Secretario informe sobre o motivo do retardamento das datas do Rocio — Entrou em discussão o artigo primeiro relativo ao relatorio do Fiscal adiado de desenove de Janeiro do presente anno sobre a falta de resposta do Juiz de Paz de hum officio que o Fiscal lhe dirigio em que pedia a relação dos moradores do Rocio ficou esta Camara inteirada por o mesmo Juiz de Paz já ter entregue a lista ao Secretario, e esta ao Fiscal suplente, e tambem sobre a falta de resposta do Juiz de Paz de hum officio feito ao mesmo pelo Fiscal sobre o cumprimento de algumas Posturas desta Camara deliberou a mesma esperar do Governo digo esperar decizão do Governo visto já ter participado ao mesmo este acontecimento — Foi presente tambem o parecer da comissão sobre o requerimento do Fiscal em que requeria fosse o Tenente Ricardo Lustosa de Andrade condenado pela contravenção as posturas e sustada a obra de sua casa, adiado da sessão extraordinaria de desenove de Janeiro do presente anno e depois de bem aturada discussão ficou adiado — Entrou em discussão a indicação do senhor vereador Marques adiado da sessão de vinte trez de Setembro do anno proximo passado relativa ao «*Semiterio*» deliberou a Camara ficasse adiado e que se convidasse ao Reverendo Parocho para a primeira Sessão e com elle se consultar o modo por que se faria tal «*Semiterio*» — Leu o Secretario hum officio do Juiz de Paz dando parte de estar enfermo o Alferes Fidentes Jose da Silva Carrão nomeado Escrivão do mesmo Juiz de Paz foi a comissão. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a sessão dando para ordem do dia pareceres da comissão, propostas, indicaçoens e materias adiadas.

E eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

- Joaquim Glz Guim<sup>es</sup>.
- Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>to</sup> Bandr<sup>a</sup>.
- Manoel Glz de Moraes.
- Manoel Mendes Leitão.
- Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Roiz.
- João Glz Franco.

— : —

### Quarta Sessão ord.<sup>a</sup> Presid.<sup>a</sup> do Snr. G.<sup>es</sup>

Aos vinte dois dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta annos «*nono da Independencia e do Imperio*» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das sessoens Municipaes presentes cinco senhores vereadores e hum suplente faltando com causa participada os senhores Marques e Maxado abrio o senhor Presidente a sessão e lida a acta da antecedente foi aprovada com hua emenda oferecida pelo senhor Presidente que diz — e que o Secretario participasse esta deliberação ao Fiscal para seu cumprimento — apresentou o Secretario enforção relativa ao retardamento das datas do Rocio foi a comissão — Entrando a ordem do dia apresentou a comissão temporaria seu parecer relativo ao officio do Juiz de Paz suplente da Freguezia de São José entrando em discussão foi aprovado, e deliberado que se ofeciasse ao dito Juiz de Paz suplente para este entregar a Administração ao Juiz de Paz actual daquella Freguezia — Apresentou a mesma comissão os seguintes pareceres, primeiro sobre os requerimentos de Antonio Pereira da Silva, João de Lara e Manoel Luiz de Mattos em que pedião que se mandasse medir o Rocio para saberem se estavam em terrenos delle e entrando em discussão foi aprovado e resolveu a Camara indifirir o requerimento dos mesmos — Segundo relativo ao officio do Juiz de Paz desta villa que se offeciasse ao Ex.<sup>mo</sup> Governo participando a desobediencia do Escrivão nomeado para o Juizo de Paz, Alferes Fidentes Jose da Silva em recusar-se a tomar posse e juramento do referido cargo oferecendo igualmente a redação do mesmo officio que foi aprovado — Apresentou a mesma comissão aredação do officio do Governo em resposta ao que recebeu esta Camara do mesmo datado de quatorze de Janeiro foi aprovado e visto a urgencia que occorre levantou o senhor Presidente a sessão para se escreverem ditos officios e continuando a sessão apresentou o Secretario em limpo ditos officios os quaes forão assignados pela Camara — Entrou em discussão a indicação do senhor Marques respeito ao «*Semeterio*» adiada da passada sessão e sendo presente o Reverendo Parocho desta

villa convidado por esta Camara para com elle consultar o meio de faser dito Semeterio e ouvindo a Camara o mesmo sobre este objecto depois de hua aturada discução ficou adiada a requerimento do senhor Bandeira — Leu o Secretario hum o officio do Governo datado de vinte trez de Março do corrente anno em resposta ao desta Camara em que decide privativamente pertencer as Camaras a elleição dos Juizes ordinarios e dos orphaons ficou a Camara inteirada e deliberou que o remetesse por copia com officio ao Doutor Ouvidor Geral e Corregedor interino da Comarca — Propoz o senhor vereador Franco que se nomeasse hum membro para rever o requerimento do Tenente Ricardo Lustosa de Andrade visto estar suspeito o senhor Bandeira e procedendo-se a elleição sabio elleito a maioria de votos o senhor Presidente. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a sessão dando para ordem do dia pareceres de comissão, propostas e indicaçoens, materias adiadas. Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

- Joaquim Gonsalves Guim<sup>es</sup>.
- Manoel Mendes Leitão.
- Manoel Glz de Moraes.
- Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>to</sup> Bandr<sup>a</sup>.
- Miguel Marques dos S<sup>tos</sup>.
- Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Roiz.
- João Gonçalves Franco.

— : —

### Quinta sessão ordinaria Presid.<sup>a</sup> do Snr. G.<sup>es</sup>

Aos vinte trez dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta annos «*nono da Independencia e do Imperio*» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das sessoens Municipaes presentes seis senhores vereadores e hum suplente faltando com causa participada o senhor Maxado abrio o senhor Presidente a sessão e lida a acta da antecedente foi aprovada — Deu parte o Secretario de ter remetido ao Doutor Ouvidor Interino da Comarca a copia do officio do Excellentissimo Governo com hum do Presidente da Camara bem como participando ao Fiscal (tão bem por officio) a deliberação da Camara relativa ao concerto da carioca debaixo e conclusão da de sima e concerto das entradas e sahidas desta villa — Leu o mesmo Secretario hum requerimento do Carcereiro Pedro alias Ajudante do continuo Pedro Luiz de Oliveira requerendo a gratificação do trimestre vencido de ambos os empregos foi a comissão — hum officio do Doutor Ouvidor Interino remetendo oito diplomas foi a comissão para esta apontar os artigos que tratarem em Camara



paras erem registados — Entrando a ordem do dia apresentou a comissão seu parecer relativo ao requerimento do Tenente Ricardo Lustosa de Andrade e entrando em discussão foi aprovado e deliberou a Camara se paçasse carta de data ao dito Tenente Lustosa com a condição de não levantando casas em ditos fundos na forma das posturas no praso de hum anno se darà ao Capitão Domingos Jose da Motta ou a outrem que os requeira com os fundos competentes da meia distancia — Apresentou a mesma comissão seus pareceres primeiro relativo ao despaxo do Doutor Ouvidor Interino em hum requerimento do Capitão Mathias Gonsalves Guimaraens a favor do mesmo e entrando em discussão foi regeitado e resolveu a Camara não dever tomar conhecimento do dito requerimento pela forma illegal com que lhe foi apresentado — Segundo sobre o officio do Doutor Ouvidor e já offerecendo aredação da resposta do mesmo o que foi aprovado — e que pela mesma forma se respondesse — Requereo o senhor Bandeira que visto se axar completo o numero de vereadores se nomeasse a comissão permanente para a ella serem entregues os expedientes da Camara e procederem nos trabalhos dos mesmos e pondo o senhor Presidente a votação sahirão elleitos os senhores Franco e Bandeira com seis votos e o senhor Marques com cinco — requereo o mesmo senhor Marques que devia ser absolvido da multa que lhe poz esta Camara e visto as razons de enfermidade que allegou resolveu a Camara unanimemente absolvel-o — Propos o senhor Presidente que se devia avisar ao Procurador para prestar contas e assim se resolveu. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a sessão dando para ordem do dia pareceres da comissão, propostas, indicaçoens e materias adiadas e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Joaquim Gonsalves Guim<sup>es</sup>.  
 Manoel Mendes Leitão.  
 Joaq.<sup>m</sup> Jose Pinto Bandr<sup>a</sup>.  
 Miguel Marques dos S.<sup>cs</sup>.  
 Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Roiz.  
 João Gonçalves Franco.

— : —

**Sesta sessão ord.<sup>a</sup> Presid.<sup>a</sup> do S.<sup>r</sup> G.<sup>es</sup>**

Aos vinte quatro dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta annos «*nono da Independencia, e do Imperio*», nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das sessoens Municipaes presentes seis senhores vereadores e hum suplente faltando com causa participada o senhor Maxado abriu o senhor

Presidente a sessão e lida a acta da antecedente foi aprovada— Leu o Secretario hum officio do Procurador da Camara dando parte de não poder vir prestar contas por se axar em uzo de remedios, de ter recebido duzentos trinta esete mil e cem reis de Domingos Fernandes Alves, e de ter feito a compra dos pesos e balanças de que foi encarregado bem como de seter finalisado a assignatura do «*Diario da Assembleia, e Senadores*» e entrando em discussão propos o Senhor Mendes que fosse a comissão o que sendo apoiado pelo senhor Franco vontarão contra todos os mais senhores vereadores, e continuando a discussão resolveu a Camara sobre a primeira parte que o Secretario avizasse o Procurador para este remeter as suas contas na sessão de vinte seis do corrente, informa de sepoder tomar dellas conhecimento ficando os mais artigos adiados the apresentação das mesmas contas — Deu parte o Secretario de ter remetido o officio ao Doutor Ouvidor de que ficou a Camara inteirada — Entrando a ordem do dia apresentou a comissão permanente seu parecer relativo ao officio do Doutor Ouvidor em que remeteo os oito Diplomas sendo a mesma de parecer que fossem todos publicados e somente registados os Decretos de vinte cinco de Novembro de mil oito centos e vinte nove — e o de vinte e hum de Janeiro de mil oito centos e trinta conforme o artigo cincoenta do titulo segundo da lei de primeiro de outubro de mil oito centos e vinte oito e resolveu a Camara que cumprido seremettesse certidão ao mesmo Ouvidor acompanhada de resposta do officio derigido a esta Camara — Apresentou a mesma comissão os seguintes pareceres, primeiro relativo aos requerimentos do Secretario, Continuo e Ajudante do mesmo e entrando em discussão foi aprovado e resolvido que se passassem os Mandados competentes para o Procurador saptisfaser aos mesmos unicamente o trimestre vencido afim de não transtornar a ordem seguida — segndo sobre o requerimento de Jose de Lima Leite e outros erdeiros do falecido Francisco de Souza Araujo, e entrando em discussão foi aprovado e deliberado que se exigesse das partes, os documentos que mostrem quanto pagão de Decimas ditas casas e que saptisfeito selhe mandasse pagar os alugueis na razão de avalliação visto não constar de precedencia de ajuste e que neste sentido se despaxasse o mesmo requerimento — Terceiro relativo a resposta do Secretario sobre (. . . .) das mediçoens do Rocio e entrando em discussão ficou adiado para ser discutido na primeira Sessão — Indicou o senhor Antunes que estando a presente reunião não aparecião participaçõens dos Fiscaes das Freguezias, e que portanto estão incursos em multas que se devia arbitrar de «*trinta mil reis para baixo*» e entrando em discussão resolveu a Camara notificasse ao Fiscal da Freguezia de São Jose para que no dia vinte sete do corrente apresente seu relatonio a esta Camara do estado de sua Administração pena de ser multado, e que d'ora em diante lhe sera imposta sem

mais aviso todas as vezes que faltar a este dever visto que só este se julga com falta — Pediu licença o vereador suplente Moraes para se recolher a sua fazenda, e julgando a Camara atendiveis as justas razoes que alegou deliberou conferir-lhe dita licença — Indicou o senhor Leitão que se exigisse do Administrador do «Correio» quaes os motivos que ocasionavão o transtorno da marcha do mesmo e entrando em discução foi a comissão. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a sessão dando para ordem do dia discução do parecer da comissão relativo aresposta do Secretario pareceres de comissão, propostas e indicaçoens, materias adiadas e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Joaquim Gonçalves Guim<sup>es</sup>.  
 Manoel Mendes Leitão.  
 Joaquim Jose P.<sup>to</sup> Bandeira.  
 Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Roiz  
 Miguel Marques dos S<sup>tos</sup>.  
 João Gonsalves Franco.

—:—

### Septima Sessão ordr.<sup>a</sup> Presid.<sup>a</sup> do Snr. G.<sup>es</sup>

Aos vinte seis dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta annos nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipaes presentes seis senhores vereadores faltando com cauza participada o senhor Maxado abriu o senhor Presidente a Sessão e lida a acta da antecedente foi alias depois de algumas observaçoens foi aprovada — Leu o Secretario hum officio do Procurador em que participava não poder remeter as contas a esta Camara por se axar enfermo e não as poder formar e entrando em discução, e julgando a Camara atendiveis suas razoes deliberou que as prestasse na primeira reunião ainda extraordinaria contra o voto do senhor Antunes que apesar da enfermidade devia o mesmo mandal-as formalisar, e apresentasse — Dois requerimentos, hum do senhor vereador Leitão em que pedia sua demissão por causa de molestias foi a comissão — Outro do Secretario da Camara em que pedia voltasse a comissão o parecer da mesma relativo a sua resposta para esta entrar na indagação de qual o empregado que por sua indolencia e frouxidão tem deixado de cumprir as deliberaçoens da Camara, e que verificada com veracidade suficiente se lhe emponha a pena da Lei e entrando em discução resolveu a Camara que junto ao dito parecer voltasse a comissão na forma do requerimento — Hum officio do Sargento mor comandante desta villa participando a resolução de Sua Magestade Imperial em que suspende

as propostas de officiais para os corpos de ordenanças the decizão da Assembleia Geral Legislativa que lhe tinha sido comunicado pelo Excellentissimo Governo da Provincia foi a comissão — Deu parte o Secretario de haver remetido o officio ao Fiscal da Freguezia de São Jose para este vir na sessão de vinte sete do corrente para dar conta da sua Administração e ficou a Camara inteirada — Apresentou a comissão seu parecer relativo a indicação do senhor Leitão e entrando em discusão foi aprovado e deliberou que se oficiasse ao Administrador do Correio qual tem sido o motivo deste não sahir nos dias marcados na Lei bem como de não xegar em tempo senão poucas vezes — Entrou em discução o quarto artigo do parecer da comissão relativo a indicação do senhor Leitão respeito ao Semiterio deliberou a Camara ja se axar resolvido na indicação do senhor vereador Marques, bem como o oitavo respeito ao concerto das Estradas foi aprovado e resolveu a Camara que os Fiscaes promovão a factura das Estradas publicas e particulares na forma das Posturas e que assim se participasse aos mesmos tendo o desta villa muito em vista faser concertar primeiramente a ruina do assude da ponte do Bariguy ereedificar o do Passauna bem como o assude contiguo a «Ponte do Ivo», e que advirta ao dono da xacra que foi de Bartholomeu Castelhana o concerto dos passos arruinados motivado pela agoa do seu tanque segundo a condição com que se lhe consentio o faser. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a sessão dando para ordem do dia pareceres de comissão, propostas e indicaçoens e materias adiadas e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Joaquim Gonçalves Guim<sup>es</sup>.  
 Manoel Mendes Leitão.  
 Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>to</sup> Bandr.<sup>a</sup>.  
 Miguel Marques dos Santos.  
 Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Roiz  
 João Gonçalves Franco.

—:—

### Oitava Sessão ordr.<sup>a</sup> Presid.<sup>a</sup> do S.<sup>r</sup> G.<sup>es</sup>

Aos vinte sete dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta annos «nono da Independencia, e do Imperio» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das sessoens Municipaes presentes seis senhores vereadores faltando com cauza participada o senhor Maxado abriu o senhor Presidente a sessão e lida a acta da antecedente depois de algumas observaçoens foi aprovada — forão assignados trez Mandados para serem pagas as gratificaçoens do Secretario, Continuo e Ajudante do mesmo — Leu o Secretario hum officio do Administrador do Correio



dando os motivos do transtorno da marcha do mesmo sendo as principaes a demora da de Sorocaba e de terem faltado os Pedrestres e entrando em discussão foi a comissão — Deu parte o Secretario de ter intimado ao Fiscal as deliberaçoens da Camara sobre as facturas das Estradas ficou a Camara inteirada — apresentou a comissão seu parecer relativo ao parecer da mesma sobre a resposta do Secretario sendo a mesma (...) em seu parecer que não devia entrar por esta vez entrar (sic) na indagação requerida pelo Secretario visto ser mal fundado a sua queixa quando supoem ter parte nas palavras notadas em seu requerimento pelas quaes a comissão exprimio seu justo recentimento de senão cumprirem as deliberaçoens da Camara pois que já antes tinha a comissão terminando o seu parecer no que lhe era relativo e no seguimento so se dirigio aquelles empregados aquem competia promover o cumprimento das taes deliberaçoens e entrando em discussão foi aprovado e resolvido que no mesmo sentido se despaxasse o requerimento do Secretario e requerendo o mesmo que a Camara deliberasse quem devia escrever o despaxo em seu requerimento foi pela mesma Camara resolvido dever o mesmo Secretario escrever — Entrando em discussão o parecer da comissão relativo a resposta do Secretario adiado da sessão de vinte quatro do corente e depois de bem aturada discussão ficou adiado para ter votação em outra digo votação na seguinte Sessão — Apresentou a mesma comissão mais tres pareceres primeiro relativo ao officio do Sargento mor Comandante das ordenanças o qual entrando em discussão ficou adiado arequerimento do senhor Leitão — segundo sobre o requerimento de Estevão Ribeiro de Freitas o qual entrando em discussão foi aprovado e deliberou a Camara que o mesmo requeresse a quem competia e que voltasse o mesmo parecer a comissão para esta indicar apostura que axar conveniente para evitar taes malles, terceiro sobre o requerimenio do senhor vereador Leitão sendo a mesma de parecer que se lhe não devia conceder absoluta demissão mas sim esperar que nas ocazioens propicias concorra a ajudar a Camara em seus trabalhos deixando de notar lhe faltas por aquellas veses que não comparecer dando parte nestas ocazioens para ser xamado o suplente e resolveu a Camara que nesse sentido se despaxasse dito requerimento e por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a sessão dando para a ordem do dia materias adiadas, pareceres de comissão, propostas e indicaçoens e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Joaquim Glz Guim.<sup>es</sup>  
 Manoel Mendes Leitão.  
 Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>to</sup> Bandr.  
 Miguel Marques dos S<sup>tos</sup>.  
 Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Roiz.  
 João Gonçalves Franco.

### Nona Sessão ordinaria Presid.<sup>a</sup> do S.<sup>r</sup> G.<sup>es</sup>

Aos vinte oito dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta annos «nono da Independencia e do Imperio» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das sessoens Municipaes presentes seis senhores vereadores faltando com cauza participada o senhor Maxado — abrio o senhor Presidente a sessão e lida a acta da antecedente foi aprovada depois do que leu o Secretario hum requerimento do Tabellião de Notas em que se quexava da Camara lhe não ter mandado pagar as meias devaças tiradas no Juizo da Ouvidoria sendo o mesmo requerimento despaxado pelo Excellentissimo Presidente da Provincia mandando a Camara informar sobre o mesmo objecto foi a comissão — Hum requerimento do Secretario da Camara pedindo sua demissão foi a comissão — Entrou em discussão o parecer da comissão relativo a proposta do Secretario adiado da passada sessão foi aprovado e deliberou a Camara que o Piloto procedesse nas mediçoens dos foros do Rocio perante duas testemunhas que assignarão o termo que o Secretario deve lavrar contra os votos dos senhores Leitão e Antunes que forão de parecer que no caso de não haver ditas testemunhas poderia o Piloto faser sem ellas — entrou em discussão o parecer da comissão relativo ao officio do Sargento mor Joaquim Mariano Ribeiro Ribas adiado da sessão antecedente foi aprovado e que no sentido do mesmo se respondesse o dito officio — Apresentou a comissão os seguintes pareceres primeiro sobre o officio do Administrador do Correio offerecendo a mesma comissão a redação do officio ao Excellentissimo Governo pedindo providencias sobre estes males ficou adiado para a primeira reunião e deliberou a Camara se respondesse o officio do Adminstrador lembrando lhe a que se ponha em pratica a marcha das mallas nos dias assignalados empreterivelmente e que para isso ajustasse os Pedrestres que seu regimento lhe determina — segundo relatorio as circulares de quatro, quatorze e quinze de Julho e de sete de Novembro do anno passado os quaes entrando em discussão ficarão adiados a requerimento do senhor Leitão — Apresentou a mesma comissão o Projecto de Postura relativo a consiliação dos creadores e lavradores para evitar quanto se possa as contestaçoes entre huns e outros por motivos de animaes e criação e entrando em discussão ficou para segunda leitura. E por ser dada a hora levantou o senhor Prrsidente a ssssão dando para ordem do dia, deliberação sobre o Fiscal de São José, materias adiadas indicaçoens e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Joaq. <sup>m</sup> Glz Guim. <sup>es</sup>	Miguel Marques dos Santos.
Manoel Mendes Leitão	Ant. <sup>o</sup> Atunes Rodrigues
Joaq. <sup>m</sup> José Pinto Bandr. <sup>a</sup>	João Glz Franco.

### Decima Sessão ordnar.<sup>a</sup> Presid.<sup>a</sup> do S.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup>

Aos vinte nove dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta annos «*nono da Independencia e do Imperio*» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das sessoens Municipaes presentes seis senhores vereadores faltando com causa participada o senhor Maxado e abrio o senhor Presidente a sessão e lida a acta da antecedente foi aprovada — Entrando a ordem do dia pos o senhor Presidente em descução a deliberação sobre a omissão do Fiscal da Freguezia de São Jose de não ter cumprido nem enviado seu relatorio foi resolvido visto sua grande omissão e continuadas faltas fosse multado na quantia de «*dez mil reis*» e que se lançasse em cargas ao Procurador — Teve descução o parecer da comissão adiado da Sessão antecedente relativo as respostas das circulares do Excellentissimo Governo e foi aprovado e levantou o senhor Presidente a sessão para a mesma comissão redigir os ditos officios — continuando a sessão forão os mesmos assignados — Apresentou a comissão os seguintes pareceres primeiro relativo ao requerimento do Tabelação feito ao Excellentissimo Governo e já offerendo a redação da Informação ao mesmo Governo ficou adiado — segundo sobre o requerimento do Secretario em que pedia sua demissão sendo a mesma comissão de parecer conferir-lhe e entrando em discução ficou adiado a requerimento do senhor Presidente por ser dia marcado para fexar-se a Sessão, requereu o mesmo Secretario que se prorogassem as sessoens para ser despaxado o seu requerimento deliberando a Camara pela negativa e requerendo mais o mesmo Secretario se nomeasse hu Secretario intirino para este dar-lhe os documentos que precisasse para recorrer se aquem conviesse «*deliberou a Camara tão bem pela negativa*». Pedio llcença o senhor vereador Franco para sahir fora da Provincia a seus negocios e não poder assistir as sessoens seguintes e entrando em discução deliberou a Camara conceder-lhe dita licença. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão dando por finda a presente reunião e marcando para a seguinte o dia cinco de Julho lavrando-se Editaes na forma do costume e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Miguel Marques dos Santos.

Manoel Mendes Leitão.

Nicolao Pinto Rebello.

Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>o</sup> Roiz.

João Gonçalves Franco.

### Sessão extraordr.<sup>a</sup> de 8 de Junho Presid.<sup>a</sup> do S.<sup>o</sup> Marq.<sup>a</sup>

Aos oito dias do mes de Junho de mil oito centos e trinta annos «*nono da Independencia, e do Imperio*» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das sessoens Municipaes presentes quatro senhores vereadores actuaes e dois suplentes faltando por auzencia os senhores Guimaraens e Bandeira e com causa participada o senhor Maxado abrio o senhor Presidente a sessão e lida a acta da ultima ordinaria foi aprovada. Leo o Secretario os seguintes officios do Conselho Geral — Primeiro remetendo as Posturas aprovadas interinamente athe que haja de ser novamente discutidas e entrando em discução resolveu a Camara que depois de rezistadas no livro competente seremetessem copias aos Fiscaes para estes as faserem publicar — Segundo reenviando os livros de Receita e despesa da Camara pedindo esclarecimento sobre as contas dos annos de mil oito centos e vinte oito e de mil oito centos e vinte nove dando o modello porque ellas se devem formalisar d'ora em diante de que ficou a Camara inteirada para a seu tempo se cumprir — Leo o mesmo Secretario os seguintes officios do Governo — Primeiro pedindo informação sobre a representação do Doutor Ouvidor em que pedia amudança do «*Correio*» desta villa para a Capital, pela Marinha e entrando em discução propos o senhor Antunes que se nomeasse hua comissão para rever este e outros objectos e resolvendo assim a Camara. E passando-se a nomear a dita comissão sahirão elleitos o senhor Presidente, Antunes, e Franco e a ella foi remetido o mesmo officio — segundo aprovando anomeação do Administrador do «*Correio*» na pessoa de Jose Esteves Gonçalo determinando que a Camara faça constar ao Administrador Geral e promova as contas do ex-Administrador resolveu a Camara que se enviasse copia do mesmo officio ao dito Administrador desta villa e ao da Capital da Provincia e que se fizesse o aviso ao ex administrador para remeter suas contas — 3.<sup>o</sup> participando lhe digo participando haver-lhe Sua Magestade Imperial remetido a informação do Doutor Ouvidor desta Comarca sobre as duvidas respeito a factura de Pelouros sobrestando por isso afactura delles the a resolução do Mesmo Augusto Senhor ficou a Camara enteirada — quarto enviando o officio do Doutor Ouvidor desta Comarca em que acuz a esta Camara ter infringido o artigo vinte da Lei do seu regimento afim de que a mesma resposta foi a comissão — Quarto participando ter sido presente ao Conselho do Governo o officio desta Camara de vinte trez de Janeiro do corrente anno relativo a recusa dos Juizes ordinarios e que o mesmo resolveu que emquanto não conseguissem esecução (talvez por — escusa) na forma da Lei não tinha lugar proceder-se nova eleição e devião ser constrangidos pelo Ouvidor da Comarca o qual procederá contra elles quando

continuassem a resistir ficou a Camara inteirada — Apresentou o senhor Presidente hum officio do Doutor Ouvidor participando estar «*creminoso o Sargento mor Francisco de Paula Xavier Bueno por se ter negado a servir o cargo de Juiz ordinario*» para que tinha sido elleito e de estar seu companheiro legitimamente izento pelo que deveria o Presidente tomar conta da vara emquanto senão proceder a nova elleição e entrando em discusão resolveu a Camara sepassase Edital para no dia nove do corrente se proceder a elleição de hum Juiz em falta do «*creminoso*» e que fosse o officio a comissão para dar seu parecer sobre o mais que nelle se contem e por não haver mais que tratar levantou o senhor Presidente a Sessão ao meio dia e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Miguel Marques dos Santos. | Nicolao Pinto Rebello.  
 Manoel Mendes Leitão. | João Gonçalves Franco.  
 Antonio Antunes de Rodrigues.

— : —

### Sessão extraordr.<sup>a</sup> de 9 de Junho Presid.<sup>a</sup> do Sr. Marq.<sup>s</sup>

Aos nove dias do mes de Junho de mil oito centos e trinta annos «*nono da Independencia e do Imperio*» nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sesoens Municipaes presentes quatro senhores vereadores e hum suplente faltando por auzencia os senhores Guimaraens e Bandeira e o senhor Maxado por causa de molestia — abriu o senhor Presidente a Sessão e lida a acta da antecedente foi aprovada. Procedeu-se a elleição de Juiz ordinario em lugar do Sargento mor Francisco de Paula Xavier Bueno e não «*comparecendo mais de deseceis votantes*» propoz o senhor Presidente se sedevia ou não faser a apuração dos votos com este lemitado numero resolveu a Camara que sim visto que sendo marcadas as nove horas digo marcadas no Edital «*as nove horas e sendo ja meio dia*» não havião comparecido mais pelo que na reunião ordinaria se deveria crear hua postura empondo pena aos que sem justa causa deixão de comparecer em taes actos (1) e procedendo-se a apuração sahio elleito a maioria de votos Antonio Jose Pereira Tinoco aquem determinou a Camara que o Secretario noteficasse para no dia onze do corrente vir tomar posse e juramento enviando-lhe seu diploma — Forão presentes dois officios do Governo primeiro participando a Camara ter levado a consideração do Conselho Geral o officio da mesma de vinte dois de Março proximo passado em que expunha o prejuizo que soffreo o commercio da «*erva mate pela fraude que*

(1) Cem annos atraz já se cogitava de tornar o voto obrigatorio. Era considerado criminoso quem se recusava exercer os cargos da governança.  
 Francisco Negrão.

*nelle havia*» ficou a Camara inteirada — segundo em resposta a enformação que esta Camara deu sobre os artigos da representação do Juiz de Paz desta villa contra ella dirigida ficou a Camara inteirada — Leu o Secretario as circulares seguintes do Governo—primeira de dois de Dezembro passado enviando o Decreto de trinta e hum de Maio de mil oito centos e vinte e cinco e o aditamento as Instruçoens de vinte seis de oitubro do anno proximo passado em consequencia do que Sua Magestade Imperial ordenou na Provisão do Thesouro Publico de cinco de Novembro proximo passado — 2.<sup>a</sup> de desecete de Novembro do mesmo anno participando a deliberação de Sua Magestade Imperial comunicada pela Secretaria d'Estado dos negocios do Imperio em portaria de trinta de Novembro alias de oitubro de mil oito centos e vinte e oito que as Camaras desta Provincia, recebem, registem e publiquem todas aa Leis que pelos Ouvidores da Comarca lhes forem remetidas — Terceira de vinte oito de Novembro proximo passado participando o que sua Magestade Imperial determinou sobre a representação do Juiz de Paz espeito a falta de officiaes e outras desposições respeito aos ditos Juizes de Paz para se lhes faser constar — quarta de trese do mesmo mes declarando a deliberação do Conselho do Governo desta Provincia afim de que os Juizes de Paz não possam acumular as funçoens de Membros das Camaras que estes não devem igualmente acumular o exercicio de officiaes dellas, que mandem quanto antes imprimir extracto de suas actas não o tendo já feito e que informem se tem revendicado as servidoens publicas e se tem dado outros lugares destinados para a comodidade geral por meio de cartas de dactas resolveu a Camara que fossem registadas eremetidas a seu destino na forma das ordens cujo registo devera ser apresentado na proxima reunião ordinaria para se tomar em consideração e dar se lhes seu devido cumprimento mandando immediatamente copia da de vinte oito de Novembro aos Juizes de Paz para sua inteligencia — Apresentou a comissão os pareceres e redação dos officios em resposta aos do Excellentissimo Governo de vinte de Abril relativamente a denuncia do Ouvidor e proposta do mesmo sobre a mudança do «*Correio*» forão aprovadas e deliberou a Camara que o Secretario os tirasse a limpo para serem assignados no dia onze do corrente e que paçasse as certidoens apontadas pela comissão — Propoz o senhor Presidente que se devia sellar os livros desta Camara visto ter ja havido decisão a este respeito resolveu a Camara que o Procurador fizesse sellar aquelles que ainda não tivessem sido. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Miguel Marques dos Santos | Antonio Antunes Rodrigues  
 Manoel Mendes Leitão | Nicolao Pinto Rebello.



### Sessão extraordr.<sup>a</sup> de 11 de Junho Presid.<sup>a</sup> do Sr. Marq<sup>s</sup>

Aos onze dias do mes de Junho de mil oito centos e trinta annos nono da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipaes presentes quatro senhores vereadores e hum suplente faltando por auzencia os senhores vereadores Guimaraens e Bandeira e e por cauza participada de molestia o senhor Maxado abriu o senhor Presidente a Sessão e lida a acta da antecedente depois de algumas observaçoens foi aprovada — Leu o Secretario hum requerimento de Antonio Jose Pereira Tinoco elleito Juiz ordinario em que pedia sua izenção por motivo de molestia de ferida em hua perna apresentando documento de ter sido livre pelo Doutor Ouvidor de vereador da Camara transacta pelo mesmo motivo e entrando em discução resolveu a Camara contra os votos dos senhores Antunes e Lustosa, conferir-lhe dita demissão por ser clara a molestia, e assim se despaxasse seu requerimento passando-se Edital para nova Eleição no dia de amanhã dose do corrente o senhor vereador Franco representou a necessidade de seguir já viagem para que tinha licença pedindo por isso o dispensassem da Sessão seguinte assim se resolveu e que se avisassem para comparecerem em dita Sessão os vereadores suplentes Capitão Simão Jose Gonçalves de Andrade e Tenente Ricardo Lustosa de Andrade que se axavão com diplomas passando-se ao Alferes João da Silva Pereira para ser assignado pela Camara e ser remetido ao mesmo para servir em iguaes circumstancias apresentou o Secretario os officios em limpo ao Excelentissimo vice Presidente os quais forão assignados pela Camara. Propoz o senhor vereador Mendes que se devia arrematar trez juntas de bois carreros, dois carros e trez cangas pertencentes a Camara resolveu a mesma ficasse para a proxima reunião ordinaria e por não haver mais que tratar levantou o senhor Presidente a Sessão a meia hora e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Joaquim Gonçalves Guim<sup>es</sup>.  
 Miguel Marques dos Santos.  
 João Mendes Maxado.  
 Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>to</sup> Bandr<sup>a</sup>.  
 Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Roiz.

### Primeira sessão ord.<sup>a</sup> Presid.<sup>a</sup> do Snr. G.<sup>es</sup>

Aos cinco dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta annos nono da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba cabeça de comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de Salla das Sessoens Municipaes

presentes cinco senhores vereadores e hum suplente faltando os Sr.<sup>s</sup> vereadores Franco e Leitão aquelle por auzencia e este por cauza de molestia participada — abriu o senhor Presidente a sessão e lida a acta da extraordinaria de onze de Julho (por Junho) foi aprovada — Leu o secretario os seguintes officios—primeiro do Governo recomendando a Camara que auxiliasse ao Sargento mor Joaquim Jose de Santa Anna encarregado de inspecionar e derigir o concerto da Estrada que desta villa segue para a de Antonina ficou a Camara inteirada — segundo do Juiz de Paz da Freguezia de São Jose remetendo hum do Governo em que decidia que a Camara compete dar providencias sobre hua casa de prisão que requeria o mesmo Juiz de Paz e entrando em discução foi a comição — Apresentou o Fiscal suplente desta villa seu relatorio contendo varios objectos foi a comição — Leu o Secretario hum requerimento do mesmo Fiscal em que pedia sua demissão por causa de sua «molestia de parlesia» pretendendo seguir para a villa de Paranagoa para ali usar dos remedios que lhe fossem necessarios foi a comição — Propoz o senhor Antunes que se devia nomear hua comissão permanente para rever o expediente da Camara e pedindo a palavra o senhor Marques indicou que antes de ser nomeada a mesma se nomeasse hum Membro para com o Secretario redigir as actas para serem impressas afim de que esta não entrasse na comissão para lhe ficar tempo para o mencionado trabalho e entrando em discução resolveu a Camara que ficasse adiada a indicação do senhor Marques e que se nomeasse a comissão visto ser mais urgente e passando-se a faser dita nomeação sahirão elleitos a pluralidade de votos os senhores Maxado — Bandeira e Marques que não podendo se reunir o numero de membros marcados na Lei pra haver sessão no dia dose de Junho proximo passado assignalada para Elleição de Juiz ordinario na qualidade de Presidente passou a faser avisos para no dia deseceis se faser e como neste não comparecessem os vereadores avisados senão pode verificar athe o presente pelo que propunha que se paçasse novo Edital para a dita Elleição e entrando em discução resolveu a Camara que se paçasse Edital convidando os cidadãos para no dia seis do corrente concorrerem a dar seus votos — Propoz o senhor Marques que havendo a Camara deliberado em sessão extraordinaria de onze de Junho proximo passado se passasse diploma ao suplente Alferes João da Silva Pereira pela necessidade que então havia e existindo a mesma em razão de se axar enfermo o primeiro suplente Tenente Manoel Gonçalves de Moraes e o segundo Capitão Nicolao Pinto Rebello ambos já com diplomas se houvesse de conformar aquella deliberação afim de tomar assento o dito Pereira. E por ser dada a hora ficou adiada e levantou o senhor Presidente a Sessão dando para ordem do dia Elleição de Juiz ordinario discução da proposta do senhor Marques, pareceres de comissão, materias adiadas propostas e

indicações e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Joaquim Gonçalves Guim.<sup>es</sup>  
Miguel Marques dos Santos.  
João Mendes Maxado.  
Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>to</sup> Bandr.<sup>a</sup>  
Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Roiz.

—:—

### Auto de posse e Juramento dado ao vereador suplente o Alferes João da Silva Pereira

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e trinta nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca no Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sesoens Municipaes presentes cinco senhores vereadores abaixo assignados comigo Secretario e sendo ahi presente o Alferes João da Silva Peireira vereador suplente pelo senhor Presidente lhe foi deferido o Juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que poz sua mão direita sub cargo do qual lhe foi encarregado que bem e fielmente servisse o cargo de vereador suplente guardando em tudo as obrigaçoens de seu emprego e recebido por elle o Juramento assim o prometeu cumprir. De que para constar fiz este auto em que assignarão com o dito vereador suplente e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara o escrivi.

Guim.<sup>es</sup> — Maxado — Bandr.<sup>a</sup> — Ant.<sup>es</sup> — Marques — João da S.<sup>a</sup> Pr.<sup>a</sup>.

—:—

### Seg.<sup>da</sup> Sessão ordr.<sup>a</sup> Presid.<sup>a</sup> do Sr. G.<sup>es</sup>

Aos seis dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta annos nesta alias nono da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sesoens Municipaes presentes cinco senhores vereadores faltando por auzencia o senhor vereador Franco e por molestia participada o senhor Leitão — abrio o senhor Presidente a Sessão e lida a acta da antecedente foi approvada depois do que procedeu-se a elleição de Juiz ordinario e sabio elleito a pluralidade de votos o Capitão Nicolao Pinto Rebello e deliberou a Camara que se paçasse seu Diploma e que fosse avizado para tomar posse e juramento — Leo o Secretario hum requerimento do Alferes Quartel Mestre Fidelles Jose da Silva Carrão com despaxo do Presidente da Provincia para a Camara emformar sobre seu alegado foi a comissão — Entrando a ordem do dia pos o senhor Presidente

em discussão a proposta do senhor Marques relativa a passarse Diploma ao Alferes João da Silva Pereira e foi resolvido pela Camara que attendendo sahir elleito Juiz o suplente que devia primeiramente ser xamado para tomar assento se passasse o Diploma na forma da proposta afim de que viesse servir em lugar do vereador Franco ausente em quanto durasse o impedimento do primeiro suplente Tenente Manoel Gonçalves de Moracs e para que se paçasse já o dito diploma levantou o senhor Presidente a Sessão, e continuando apresentou o Secretario o Diploma o qual foi assignado pela Camara e rasolveu a mesma que se enviasse ao dito suplente com o competente officio para vir tomar posse e juramento — Leu o Secretario hum afficio do Doutor Ouvidor apresentado pelo Thesoureiro do sello em que lhe determinava arrecadasse desta Camara o sello de seus livros conforme a Portaria do Ministerio de dose de Fevereiro de mil oito centos e trinta, e Potaria da Junta da Provincia de treze de Março do mesmo anno e pedindo a palavra o senhor Marques propoz que apesar de ter a Camara ja resolvido em Sessão extraordinaria de nove de Junho proximo passado que o procurador fizesse sellar os mencionados livros com tudo como senão axava ainda cumprido e tinha certeza que a Camara da Capital desta Provincia havia rcsolvido representar a Assembleia Geral Legislativa suspendendo por hora dito pagamento e mesmo praticasse esta athe adecizão resolveu a Camara que fosse o mesmo officio a comissão permanente para dar seu parecer — Apresentou a comissão seu parecer relativo ao officio do Juiz de paz da Freguezia de São Jose e ficou adiado a requerimento do senhor Presidente athe que se reunisse maior numero de vereadores. E por não haver mais quem pedisse a palavra levantou o senhor Presidente a Sessão a meia hora dando para a ordem do dia pareceres de comissão, propostas, indicaçoens e materias adiadas e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara o escrivi.

Joaquim Gonçalves Guim.<sup>es</sup>  
João da Silva Pereira.  
Miguel Marques dos Santos.  
João Mendes Maxado.  
Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>to</sup> Bandr.<sup>a</sup>  
Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Roiz.

—:—

### 3.<sup>a</sup> Sessão Ordr.<sup>a</sup> Presid.<sup>a</sup> do S.<sup>r</sup> G.<sup>es</sup>

Aos sete dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta annos nono da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sesoens Municipaes



presentes cinco senhores vereadores e hum suplente faltando por auzencia o senhor Franco e por causa de molestia o senhor Leitão abriu o senhor Presidente a Sessão e lida a acta da antecedente foi aprovada. Forão presentes as Instruçoens dadas pelo Governo ao Sargento mor Inspector da Estrada que desta villa segue para a de Antonina e entrando em discução ficou a Camara inteirada e deliberou que fosem registadas e se entregasse o original ao Sargento mor — Apresentou o Fiscal da Freguezia das Palmeiras seu relatorio contendo varios artigos foi a comissão — Avisou o Secretario que se axavão presentes o vereador suplente João da Silva Pereira para tomar posse e juramento o qual sendo conduzido a Mesa pelo mesmo Secretario para o dito Juiz *«recusou ajoelhar-se dizendo que os mais senhores vereadores não o tinham feito quando prestarão Juramento»* e a Camara fez ver ao mesmo *«que o regimento interno que tinha adoptado assim o declarava»* e *«convencido o dito suplente tomou posse e Juramento»*. Entrando a ordem do dia teve discução o parecer da comissão adiado da passada reunião relativo ao requerimento do Tabellião desta villa tendo a mesma comissão ja oferecido aredação da informação ao mesmo Governo foi aprovada e resolvido que o Secretario tirasse a limpo para ser assignada— foi presente a postura oferecida pela comissão adiada da passada reunião relativa ao cerco das matas de plantas aqual depois de bem aturada descução ficou adiada para a terceira discução — Teve segunda descução o parecer da comissão relativo ao requerimento do Secretario em que pedia sua demissão (tão bem adiado da passada reunião) o qual foi aprovado resolvendo a Camara que se procedesse nomeação de outro Secretario e que tomando o mesmo posse e juramento se desse demissão ao actual e que nesse sentido se despaxasse seu requerimento — Apresentou o senhor Maxado hua indicação propondo que devia esta Camara levar ao conhecimento da Assembleia Geral Legislativa o meio de se faser a estrada do Arraial e tão bem para esta aprovar a contribuição emposta de trinta reis por arroba, e dusentos reis por cabeça de gado the a conclusão da mesma Estrada e entrando em discução foi a comissão. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a sessão dando para ordem do dia pareceres de comissão, materias adiadas, propostas e indicaçoens e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Joaquim Gonçalves Guim<sup>es</sup>.  
João da Silva Pereira.  
Miguel Marques dos Santos.  
João Mendes Machado.  
Joaquim Jose Pinto Bandeira

### Quarta Sessão ord.<sup>a</sup> Presid.<sup>a</sup> do Snr. G.<sup>es</sup>

Aos oito dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta annos nono da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das sessoens Municipaes presentes seis senhores vereadores — Guimaraens — Pereira — Marques — Maxado — Bandeira — Antunes — faltando com causa participada o senhor Leitão — abriu o senhor Presidente a sessão e lida a acta da antecedente foi aprovada. Apresentou o Secretario em limpo a informação ao Excellentissimo Governo o qual foi assignada pela comissão — Leu o senhor Marques como relator de comissão os seguintes pareceres da mesma, primeiro relativo ao officio do Doutor Ouvidor apresentado pelo Thesoireiro do sello relativo a cobraça da taxa dos livrós da Camara sendo a mesma comissão de parecer que se deixasse por hora de pagar o respectivo sello the a decisão da Assembleia Geral Legislativa hua vez que a Camara da Capital da Provincia tinha representado sobre este objecto a mesma Assembleia — Sendo o senhor Bandeira vencido na mesma comissão, e entrando em discussão foi regeitado contra os votos dos senhores Marques e Maxado e determinou a Camara que se pagassem na forma da Portaria do Ministerio e entrando em duvida se deveria pagar o sello de todas as folhas de cada hum dos livros foi decidido (contra os votos dos senhores Presidente e Antunes) que se mandassem sellar tão somente daquelles livros que não o tivessem sido tantos quantos se julguem precisos para a Escripuração de trez (. . . . .) tempo em que se julga ja haver decisão da Assembleia — Segundo sobre o relatorio do Fiscal desta villa o qual entrando em discussão ficou para segunda Leitura — Teve discução o parecer da comissão adiado da Sessão de seis do corrente relativo ao officio do Juiz de Paz da Freguezia de São Jose foi aprovado e resolveu a Camara que se officiasse ao mesmo Juiz de Paz na forma do mesmo parecer e se determinasse ao Fiscal da mesma Freguezia que alugasse hua casa suficiente para servir de prisão participando a esta Camara para mandar saptisfaser os trimestres do mencionado aluguel — Forão lidos os rezistos das circulares adiadas da sessão extraordinaria de nove de Junho proximo passado e resolveu a Camara que fosse a comissão o livro de registos para esta dar seu parecer sobre as mesmas circulares. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão dando para ordem do dia pareceres da comissão, nomeação de Secretario e indicaçoens e materias adiadas e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Joaq.<sup>m</sup> Gonçalves Guim<sup>es</sup>. — Miguel Marques dos Santos.  
João da Sliva Pereira. — João Mendes Maxado.  
Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>to</sup> Bandr.<sup>a</sup>.

### Quinta sessão ord.<sup>a</sup> Presid.<sup>a</sup> do S.<sup>r</sup> G.<sup>os</sup>

Aos nove dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta annos nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca digo annos nono da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das sessoens Municipaes presentes os Sr.<sup>s</sup> vereadores Guimaraens — Pereira — Marques — Maxado e Bandeira, faltando por causa de molestia participada os senhores Leitão e Antunes — abriu o senhor Presidente a sessão e lida a acta da antecedente depois de algumas observaçoens foi aprovada — Leo o Secretario hum requerimento do Fiscal Suplente da Freguezia de São Jose em que pedia selhe absolvesse da multa que lhe foi imposta foi a comissão -- Apresentou o Procurador da Camara as suas contas as quaes forão a comissão para serem examinadas — Entrando a ordem do dia leo o relator da comissão hum parecer da mesma relativo ao relatorio do Fiscal da Freguezia das Palmeiras devidido em artigos sendo a mesma comissão de parecer que axando-se presente o dito Fiscal declarasse os quatro quizitos que jurto a este esta Camara deve remediar e estando presente o mesmo fiscal fez a dita declaração e axou a Camara se axarem providenciados tres pelas novas posturas e que so faltava haver Procurador que arrecadasse as rendas da Camara naquella Freguezia o que posto em discussão pelo senhor Presidente resolveu se que se participasse ao Procurador para promover meios que estão a seu dever sobre este objecto — Entrando em discussão os seguintes artigos do mesmo relatorio o primeiro em que pede a Camara hum livro para serem lansados seos feitos sendo a comissão de parecer que se supra com hum caderno visto que a Camara presentemente não pode entrar nesta despesa foi aprovado contra o voto do senhor Presidente dizendo que devia o dito caderno ser rubricado — segundo que lhe fosse entregue a copia das Posiuras constando no parecer já estar este objecto resolvido foi aprovado — terceiro que devia haver hum Ajudante de Porteiro para publicaçõens de Editaes e mais funçoens de seu cargo foi a comissão de parecer que o dito Fiscal xame alguma pessoa para isso proprio hua vez que a na postura que marque pena aquem o desobdece foi aprovado — Quarto que os redditos do Conselho arrecadados naquella Freguezia sejam nella applicados para hua casa de prisão e outras obras publicas foi a comissão de parecer que o dicto Fiscal alugue hua casa que sirva de prisão para nella serem recolhidos pelo Juiz de Paz aquelles que taes penas merecerem foi aprovado e que participasse a esta Camara o aluguel mensal para pelo Procurador se mandar saptisfaser os trimestres — Quinto que se axa aquelle dstricto quasi emcomunicavel pelo deterioramento das Estradas, faltas de aterrados e pontes em varios rios dos quais merece

especial atenção o «Rio Iguazu» (1) no que convem abrir-se hum novo passo em rumo a «villa do Principe», resultando encurtar-se o caminho para aquella villa trez legoas e que por este meio se evitava a passage de mutos rios causando grande conveniencia ao Publico foi a comissão de parecer que o Fiscal enformasse a esta Camara em que lugar do Rio Iguazu se devia abrir passô e que se convidasse a Camara da villa do Principe a representar ao Excellentissimo Governo quando julgue que esta medida he util foi aprovado e deliberou a Camara que o Fiscal apresentasse seu plano de exploração do terreno por onde deve passar a Estrada se por campos e matos e quaes são seus proprietarios e que no entante se ofeciasse a Camara da villa do Principe para que esta axando ser de interesse representasse ao Governo participando a este visto o Fiscal ter ja declarado que o paço deve ser na altura da «guardinha» pouco mais abaixo ou asima — Sesto sobre a construção de varias pontes sendo hua no «Rio Capivari» e duas no (. . . .) sendo hua destas na Estrada que passa do campo de Claro Rodrigues Lanhoso para o de Jose Francisco Cardoso devendo serem feitas estas pontes pelos moradores daquelle dstricto foi a comissão de parecer que visto faserem parte dos caminhos o mesmo Fiscal promova a factura delles pelos moradores que dos mesmos se servem na forma dos artigos vinte e cinco e vinte seis das Posturas requerendo contra os que forem omissos — Septimo finalmente pedindo esclarecimento se o fiscal de hum Dstricto pode conferir licenças para negocios em dstricto alheio, sendo a comissão de parecer que pertencem conferir ditas licenças aos respectivos Fiscaes de cada Freguezia foi aprovado e resolvido que assim se observasse E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a sessão dando para ordem do dia pareceres da comissão, materias adiadas, propostas e indicaçoens e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi,

Joaq.<sup>o</sup> Glz Guim.<sup>os</sup> | João Mendes Maxado.  
 Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>to</sup> Bandr.<sup>a</sup> | Miguel Marques dos Santos.  
 João da S.<sup>a</sup> Pereira.

— : —

### Sesta sessão ord.<sup>a</sup> Presid.<sup>a</sup> do S.<sup>r</sup> G.<sup>os</sup>

Aos des dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta annos nono da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das sessoens Municipaes presentes os senhores Guimaraens — Pereira — Marques — Maxado — Bandeira falando com causa participada de molestia os

(1) E' a primeira vez que vemos ser oficialmente designado por — Iguassú — o rio até então chamado do — Registro — ou de Curityba. Francisco Negrão.

senhores Leitão Antunes abriu o senhor Presidente a sessão e lida a acta da antecedente depois de algumas obervaçoens foi aprovada — Leu o Secretario hum requerimento do Fiscal das Palmeiras pedindo licença para hir a villa de Paranagoa atratar de seus negocios requerendo se nomeasse suplente para suprir estas faltas entrando em discução resolveu a Camara que tendo o mesmo posto em execução a factura das estradas e o mais que lhe hé encarregado conceder lhe a licença pedida e que nesse sentido se despaxasse seu requerimento e igualmente procedendo se a nomeação de Fiscal suplente para a mesma Freguezia e posto o senhor Presidente a votação recahio por totalidade de votos na pessoa de Antonio Joaquim de Camargo (1) e se resolveu que o mesmo fosse avisado para que the o dia desecete do corrente viesse tomar posse e juramento — Apresentou a camissão permanente seu parecer relativo ao requerimento do Fiscal suplente desta villa o qual entrando em discução foi aprovado e resolveo a Camara conceder lhe sua demissão procedendo-se a elleição de outro em seu lugar — Procedeu-se a nomeação de Secretario para a Camara a qual recahio na pessoa de Joaquim Ribeiro da Silva e deliberou a Camara que fosse avisado para prestar juramento — Indicou o senhor Marques que havia necessidade de que presentemente se fizesse nomeação de Fiscal suplente para a Freguezia de São Jose afim de que o mesmo viesse tomar Posse e juramento nesta reunião resolveu a Camara que se procedesse dita nomeação e pondo o senhor Presidente a votação o senhor Maxado nomeou a Francisco Teixeira da Cruz o qual foi unanimemente aprovado pela Camara e deliberou esta que o Secretario avisasse ao mesmo para prestar juramento no dia dose do corrente — Propoz o senhor Maxado que como as sessoens continuavão se devia faser aviso aos senhorés vereadores Leitão e primeiro suplente Moraes — Resolveu a Camara que se participasse aos mesmos a continuação das sessoens afim de que no caso de seaxarem melhores de suas enfermidades comparecessem — Teve segunda leitura o parecer da comissão relativo ao relatório do Fiscal desta villa ficou adiado a requerimento do senhor Presidente the se reunirem maior numero de vereadores — Entrando em discução o requerimento de Pedro Luiz de Oliveira adiado aos desaceis de Dezembro do ano passado em que requeria gratificação de Carcereiro, Porteiro e Alcaide resolveu a Camara se indeferisse seu requerimento sobre ter servido de Alcaide e Porteiro e que respeito a ter servido de carcereiro que o Secretario informasse se nos livros da Camara consta que o mesmo servio este cargo athe que tempo foi pago. E por não haver mais quem pedisse a palavra levantou o senhor Presidente a sessão dando para a ordem do dia nomeação de Fiscal suplente para esta villa, pareceres de comissão, materias adiadas, pro-

(1) Tronco da respeitavel familia desse appellido no Paraná. — F. N.

postas e indicaçoens e Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Joaquim Gonçalves Guim<sup>es</sup>.  
Joaquim Jose Pinto Bandr<sup>a</sup>.  
Simão Jose Glz de Andr.<sup>o</sup>  
João Mendes Maxado.  
Miguel Marques dos Santos.  
João da Silva Pereira.

### Termo de Juramento ao Secretario José Joaquim Ribeiro da Silva

Aos dose dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta annos nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipaes presentes os senhores vereadores abaixo assignados e juntamente Joaquim Ribeiro da Silva aquem o Presidente deferio o juramento dos Santos Evangelhos em Livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente servisse de Secretario desta Camara guardando em tudo as obrigaçoens de seu cargo e recebido por elle o juramento assim o prometeu cumprir. De que fiz este termo em que assignou com os ditos senhores vereadores e eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Guim.<sup>es</sup> — Bandr.<sup>a</sup> — Andr.<sup>o</sup> — Maxado — Marques — Joaq.<sup>m</sup> Ribr.<sup>o</sup> da Silva.

### Septima Sessão ordinaria Presid.<sup>a</sup> do Senhor Guimaraens

Aos dose dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta anos nono da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Seçoens Municipaes Presentes os senhores vereadores Guimaraens — Bandeira — Maxado — Marques — Andrade — chamado pelo senhor Presidente por se achar o mesmo ja com diploma e haver nessecidade, visto faltarem com causa participada de molestia os senhores vereadores Antunes — Leitão e suplente Pereira — Leu o Secretario hum officio do vice Presidente da Provincia remetendo huma Portaria expedida pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, de dezanove de Maio deste anno, em que ordena que esta Camara pague a multa em que incorreu por haver infringido os artigos vinte e vinte e hum da Lei de primeiro de Outubro de mil oito centos,



evinte oito que lhe serve de regimento entrando em discussam foi a comissão permanente — Leu o mesmo Secretario, hum officio do Doutor Ouvidor Interino desta Comarca e fazendo ver a esta Camara ser da attribuição do mesmo livrar os Juizes Ordinarios e que não consentia por este motivo que perante elle service o que se achava nomeado presentemente, para ocupar o mencionado cargo de Juiz Ordinario — foi a comissão — Propos o senhor Maxado que se devia chamar os suplentes que se achavão com Diploma, visto se acharem impedidos alguns senhores vereadores e haver necessidade de maior numero para dar cumprimento aos expedientes, resolveu a Camara que se chamase o suplente immediato, Tenente Ricardo Lustosa de Andrade por se achar ja este com Diploma visto se esperar que comparecerão alguns dos impedidos — Propoz o senhor Bandeira, que se representase ao Excellentissimo Governo a falta que sofria esta Camara de Membros para suas reunioens pelas frequentes participaçoens, e enfermidades que com quanto a Camara devia dar credito a palavra de huma pessoa, que faz parte de sua corporação padece algumas veses suas duvidas não podendo elles mostrarem com legalidade por falta de Professores as verdades de suas participaçoens, e por isso se officiasse ao mesmo Governo a maneira da Camara se conduzir e entrando em discussão assim se resolveu, e que o mesmo senhor Bandeira servisse de apresentar a redação de dito officio — Avisou o Secretario que se achava na salla o novo «*Secretario o Padre Joaquim Ribeiro da Silva para prestar juramento*», o qual sendo pelo mesmo Secretario conduzido a Meza prestou o competente juramente e deliberou a Camara que por huma relação assignados ambos lhe fosem entregues todos os papeis, livros e feitos della e por ser dada a hora, levantou o senhor Presidente a Sessão dando para ordem do dia nomeação de Fiscal Suplente para esta villa, pareceres de comissão, materias aliadas propostas e indicaçoens e Eu Joaquim Ribeiro da Silva Secretario da Camara Municipal o escrivi, digo Eu Manoel Antonio Ferreira Secretario da Camara que o escrivi, Eu Joaquim Ribeiro da Silva Secretario que depois de Aprovaça, lavrei.

Joaq.<sup>m</sup> Glz Guim.<sup>es</sup>.  
 Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>to</sup> Bandr.<sup>a</sup>.  
 João Mendes Maxado.  
 Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Roiz  
 Miguel Marques dos S.<sup>tos</sup>.

— : —

### Termo de Juramento do Fiscal Suplente da Freguezia de São José

Aos trese dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta annos nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Con-

sistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sesoens Municipaes presentes os senhores vereadores abaixo assignados juntamente Francisco Teixeira da Cruz, aquem o Presidente deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pos sua mão direita, sub cargo do qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente servisse de Fiscal Suplente da Freguezia de São Jose, guardando em tudo as obrigaçoens de seu cargo, e recebido por elle o juramento, assim o prometeu cumprir de que fiz este termo, em que assignou com os ditos senhores vereadores. e Eu o Padre Joaquim Ribeiro da Silva Secretario da Camara Municipal o Escrivi.

Guim.<sup>es</sup> — Bandr.<sup>a</sup> — Andr.<sup>o</sup> — Maxado — Marques — Fran.<sup>co</sup> Teixr.<sup>a</sup> da Cruz.

— : —

### Oitava Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Guimaraens

Aos trese dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta annos nono da Independencia e do Imperio, nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de sala das Sesoens Municipaes presentes os senhores vereadores Guimaraens — Bandeira — Maxado — Marques, e o suplente Andrade faltando com causa participada os senhores Antunes e Leitão, Abrio o senhor Presidente a Seção (sic) e lida a acta antecedente foi aprovada depois de algumas obsrvaçoens. O seuhor Presidene declarou que sendo avisado o suplente Ricardo Lustosa de Andrade que ja se achava com Diploma, para tomar assento pela falta que havia «*respondeu se achava impedido por molestia*». Deu o Secretario parte a Camara que se achava na salla Francisco Teixeira da Cruz nomeado Fiscal suplente para a Freguezia de Sam Jose, e sendo conduzido a Meza pelo mesmo Secretario e reconhecido pela Camara o seu Titulo selhe deferio juramento. Foi lido o parecer da comissão, tendente a informação que a Camara devia dar ao Excellentissimo Governo sobre o requerimento do Alferes Fidelles Jose da Silva Carram, apresentando a redação da mesma, que sendo aprovada, e lançada, foi assignada. Apresentou o senhor Bandeira, a redação do officio em que foi encarregado, respeito as faltas que tem os vereadores, nesta Camara foi aprovada e determinado ao Secretario, o passasse a limpo e trouxese na sessão seguinte para ser assignado. Indicou o senhor Marques, que visto haver na comisão muitos negocios, para a mesma responder, que deixasse de aver sessão no dia seguinte para dar tempo que a comissão possa trabalhar, o que assim se resolveu. E sendo dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão dando para a ordem do dia nomeação de Fiscal suplente para esta villa,



pareceres de commissão, materias adiadas, propostas e indicassoens, e Eu Joaquim Ribeiro da Silva Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Joaq.<sup>m</sup> Glz Guim<sup>es</sup>.  
Joaquim Jose P.<sup>to</sup> Bandr.  
Miguel Marques dos S.<sup>tos</sup>  
João Mendes Maxado.  
Antonio Antunes Rodrigues  
Simão Jose Glz de Andr.<sup>o</sup>

### Nona Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Guimaraens

Aos dezaceis dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta annos nono da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca, em o Consistorio da Igreja de Sam Francisco de Paula, que serve de salla das Sessãoes Municipaes presentes os senhores vereadores Guimaraens — Bandeira — Machado — Antunes — Marques faltando com causa participada os senhores vereadores Antunes digo Leitão e suplente Andrade. Abrio o Senhor Presidente a Sessão, e lida a acta da antecedente foi aprovada. Apresentou o Secretario em limpo o officio para o Excellentissimo vice Presidente da Provincia que lhe tinha sido determinado em sessão de treze do corrente, o qual foi assignado — Propoz o senhor Marques que avendo materias de importancia a tratar, que exige numero completo de vereadores, e faltando por participações de molestias, os suplentes emmediatos que já se achavão com Diplomas se passsam novos no suplente Jose Pinto Ribeiro Nunes e Antonio Jose da Silva Carram, na forma do artigo vinte oito da lei de primeiro de Outubro de mil oito centos e vinte e oito o que entrando em discussão foi aprovado, por se acharem empedidos e auzentes, os de maioria de votos, e no mesmo acto, se passarão Diplomas, que forão assignados pela Camara, e deliberou a mesma que com officio, selhes remetese, a quem competise, para vir prestar juramento, e tomar assento. Apresentando a comissam varios papeis digo varios pareceres, por ser dada a hora o senhor Presidente determinou, que ficasse sobre a mesa para serem lidos na sessão seguinte. Indicou o senhor Presidente, que se fizesse menção na presente acta de não haver sessão, no dia proximo antecedente pela *«excessiva chuva que occorreu e por ser a casa da Camara fora do centro da villa»*, o que foi aprovado. E sendo dada a hora levantou o senhor Presidente a sessão dando para a ordem do dia Leitura dos pareceres de comissam, materias adiadas, pro-

postas, indicaçoens, e Eu Joaquim Ribeiro da Silva Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Joaquim Glz Guim<sup>es</sup>.  
Miguel Marq.<sup>s</sup> dos S.<sup>tos</sup>.  
Joaq.<sup>m</sup> Jose Pinto Bandr.  
João Mendes Maxado.  
Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Roiz.

### Decima Sessão ordinaria Presid.<sup>a</sup> do S.<sup>r</sup> G.<sup>ms</sup>

Aos desacete dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta annos nono da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de Sam Francisco de Paula, que serve de salla das sessãoes Municipaes presentes os senhores vereadores Guimaraens — Bandeira — Maxado — Antunes e Marques faltando com causa participada os senhores Leitão e suplente Andrade. Abrio o senhor Presidente a Sessão, e lida a acta antecedente foi aprovada. O senhor Presidente participou a Camara, que em vertude da deliberação em sessão do dia antecedente dezaceis de Julho remeteu com officio assignado, por elle e pelo Secretario desta Camara a Antonio Jose da Silva Carram e a Jose Pinto Ribeiro Nunes os Diplomas assignados por esta Camara afim de que estes viessem prestar juramento e tomar assento na mesma, como suplentes, e que o advertindo melhor, na determinação da Lei, devião taes officios, serem assignados pela Camara, e que por isto a mesma, officiasse novamente aos ditos, confirmando a remessa dos Diplomas, que lhes avia enviado, o que entrando em discussão, foi aprovado, e assim se executou. Acrescentando mais, no officio dirigido ao suplente Antonio Jose da Silva Carram, que não herão convinientes, as razoes porque se excuzava de vir tomar assento contidas no officio dirigido, ao senhor Presidente com dacta de hoje pelo mesmo senhor foi apresentado. Procedeu-se a Eleição de Fiscal suplente, para esta villa, e recabio na pessoa do Alferes Luiz Teixeira Guimaraens digo a maioria de votos na pessoa do Alferes Luiz Teixeira Guimaraens; contra os votos dos senhores Antunes, e Presidente que votarão na pessoa do Capitão Manoel Antonio da Costa Mesquita e deliberou a mesma, se pasase Titulo e remetese ao novo Fiscal suplente para que com elle na primeira sessão viesse tomar posse — Leu-se o parecer da commissão sobre o requerimento do Fiscal da Freguezia de Sam Jose em que pede absolvissam, da multa emposta, por esta Camara, sobre o que foi a commissão de parecer que assim se lhe deferise, assignando o senhor Bandeira, vencido, e entrando em discussão, foi regeitado o parecer da commissão,

deliberando-se, que subsista amulta, emquanto não mostrar documento, de ter saptisfeito a deliberação da Camara, sobre oexame das Lojes, e vendas, pentecente o anno passado, contra os votos dos senhores Marques e Maxado. Leu-se o parecer da commissão sobre os officios do Doutor Ouvidor, hum respeito, a dever despachar no Juizo ordinario, o Presidente da Camara, e outro, que não consentia na posse de qualquer Juiz, nomeado nesta Camara logo que o não fosse o mesmo, que esta Camara, tinha izentado pelos justos motivos, que alegou (Tinoco) era ella de parecer que senão desse poce ao Capitam Nicolao Pinto Rebello the que resolvese o Excellentissimo Governo aquem se devia dar parte de todo o acontecido, para o que a mesma commissão apresentava a redaçam do officio, e que isto mesmo se participasse ao Doutor Ouvidor Interino, cuja redação, tambem oferecia, o que posto em discussão foi aprovado e deliberado ao Secretario, trouxe-se, em limpo ditos officios, na Sessão seguinte para serem assignados. E por ser dada a hora, Levantou o senhor Presidente a Sessão dando para ordem do dia, Leitura de pareceres de commissão, materias adiadas, propostas, Indicassoens e Eu Joaquim Ribeiro da Silva, Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Joaquim Gonçalves Guim.<sup>es</sup>

Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>to</sup> Bandr.<sup>a</sup>

Miguel Marques dos S.<sup>tos</sup>.

João Mendes Maxado.

Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Roiz.

— : —

### Umdecima Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Guimaraens

Aos vinte dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta annos, nono da Independencia, e do Imperio, nesta villa de Coritiba cabessa de Comarca em o Consistorio da Igreja de Sam Francisco de Paulla que serve de salla das Sesoens Municipaes, presentes os senhores vereadores, Guimaraens — Bandeira — Maxado — Antunes e Marques, faltando com cauza participada, os Senhores Leitão, e suplente Andrade — Abrio o senhor Presidente a Sessão, e lida a acta antecedente foi aprovada. Declarou o senhor Presidente que no dia proximo antecedente não ouve sessão por se axarem, so quatro, senhores vereadores, faltando sem causa participada, o senhor Maxado, ao que respondeu, o mesmo senhor Maxado, que indo no dia dezacete do corrente, a sua casa, *«distante desta villa tres legoas, com tenção de comparecer na sessão seguinte foi imbaraçado por cauza das chuvas»*, o que ficou adiado athe reunião de maior numero de vereadores, *«para se decidir, setem, ou não lugar a multa da Ley»* — Leu o Secretario, hum officio, de Antonio Jose da Silva Carram,

em resposta, ao que a Camara, lhe dirigio, confirmando, a remessa do Diploma com officio do Senhor Presidente. em que alega o impedimento que tem para não vir tomar posse, de vereador suplente o que emtanto em discussão deliberou fosse a commissão — Leu o Secetario hum requerimento do senhor vereador Maxado, pedindo demissão de vereador, por ser Administrador, do caminho do Arraial da Freguezia dos Morretes, que ficou adiado, para reunião de maior numero de vereadores. Apresentou o Secretario em limpo, o officio do Excellentissimo Governo, que lhe tinha sido determinado, em sessão de desacete, o qual foi assignado, pella Camara. Leu o Secretario, hum officio digo requerimento do Alferes Luiz Teixeira Guimaraens narrando o impedimento, que tem de servir, o emprego de Fiscal suplente desta villa, e que por isso, pede sua izenção, o que entrando em discussão, foi deliberado que o senhor Presidente, suspendese a Sessão para que a commissão dese o seu parecer visto a urgencia da materia, o que asim praticou o S.<sup>r</sup> Presid.<sup>e</sup>, e continuando a Sessão apresentou a commissão o seu parecer que os motivos erão muito suficientes, para se izentar, e que se fizesse nova nomeação, de quem devia servir o mencionado emprego, o que entrando em discussão, foi aprovado, e neste sentido se despachou o seu requerimento. E pondo o senhor Presidente a votação, s Eleição de Fiscal suplente, para esta villa, recabio na pessoa de Francisco de Paula Guimaraens, contra o votto do senhor Presidente, que nomeou ao Capitão Manoel da Costa Mesquita, e se deliberou, se lhe remetese, o seu Titulo. Foi lido o parecer, da commissão, sobre a Portaria, expedida pela Secretaria dos negocios do Imperio, de desanove de Maio deste corrente anno, em que declara, esta Camara, *«multada em duzentos mil reis»*, acompanhada, com officio, do Excellentissimo Governo, em cinco de Junho proximo passado, sendo de parecer, que se devia por na presnça de sua Magestade o Imperador pelo Excellentissimo Governo os motivos que devião obstar, a mesma multa, de cujo officio, apresentou a redação, o que entrando em discussão, foi aprovado, e se determinou ao senhor Secretario, que tirasse a limpo, para na Sessão seguinte, ser assignado. Foi lido o parecer da commissão, sobre as contas, do Procurador, que se fizesse lançamento dellas como se achão, por estarem conforme, a pratica, the aqui observada, e que de hora em diante, fossem por elle dados, com as observassoens exigidas, pelo Conselho Geral, e que se officiasse aos Juizes de Paz, para que participem, a esta Camara, em consequencia, de que Lei ou posturas, forão feitas as multas, incluidas nestas contas e quando estas tiverem lugar, em seus Juizos, daqui em diante, sempre que participasem ao Procurador, ou aos Fiscaes sejam com estaç circumstancias, e que os Fiscaes asim o pratiquem, nas participaçoens ao Procurador, que declarase, a dacta quando ouvese de communicar, resoluçam da Camara determinando despeza, o que posto em discussão foi apro-

vado, menos o lançamento, da adição de duzentos, e trinta e sete mil e setenta e sete reis, lançados na receita, do primeiro trimestre, por pertencer, a Administração da obra da cadeia que tem o seu Administrador, e por isso não devia ser incluído nos rendimentos da Câmara, e foi resolvido, que voltassem as mesmas contas, à mão do Procurador para as reformar, nesta parte igualmente tirar as adições, de villas para presos, que a Câmara, não lhe leva em conta. E sendo dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão, dando para a ordem do dia pareceres de comissão, materias adiadas, propostas, indicações e Eu Joaquim Ribeiro da Silva Secretario da Câmara Municipal o escrevi. Declaro que a acta antecedente foi assignada com huma emenda a margem — Não comprehende Lustosa — e a presente acta com emenda de quatro linhas, a margem ambas por mim rubricadas — e Eu Joaquim Ribeiro da Silva Secretario da Câmara Municipal que o escrevi

Joaq.<sup>m</sup> Glz Guim.<sup>es</sup>.  
 Miguel Marques dos S.<sup>tos</sup>.  
 Joaq.<sup>m</sup> J.<sup>o</sup> P.<sup>to</sup> Bandr.<sup>a</sup>.  
 Jose Pinto Ribr.<sup>o</sup> Nunes.  
 João Mendes Maxado.  
 Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Roiz.

—:—

### Termo de Juramento ao vereador Suplente José Pinto Ribr.<sup>o</sup> Nunes

Aos vinte hum dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta annos nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula, que serve de sala das Sessões Municipaes, presentes os senhores vereadores abaixo assignados, e juntamente Jose Pinto Ribeiro Nunes a quem o Presidente deferio o juramento dos Santos Evangelhos, em hum Livro delles em que pondo a sua mão direita, sob cargo do qual lhe encarregou, que bem e verdadeiramente servisse de vereador suplente desta Câmara, guardando em tudo as obrigações de seu cargo e recebido por elle o Juramento assim o prometeu cumprir; de que fiz este termo, em que assignam os ditos senhores vereadores e Eu Joaquim Ribeiro da Silva Secretario da Câmara Municipal que o escrevi.

Guim.<sup>es</sup> — Bandr.<sup>a</sup> — Ant.<sup>es</sup> — Marques — Maxado — Jose Pinto Ribr.<sup>o</sup> Nunes.

—:—

### Decima segunda Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Guimaraens

Aos vinte hum dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta annos nono da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de sala das Sessões Municipaes, presentes os senhores vereadores — Guimaraens — Bandeira — Maxado — Antunes — Marques — Pinto — faltando com causa participada os senhores Leitão e suplente Andrade. Abrio o senhor Presidente a Sessão e lida a acta da Antecedente foi aprovada. Deu parte o Secretario de achar-se na sala o senhor Alferes Jose Pinto Ribeiro Nunes para tomar posse de vereador suplente o qual apresentando o seu Diploma e julgando a Câmara conforme foi pelo mesmo Secretario conduzido a Meza para prestar o devido juramento o que feito tou assento. Deu o Secretario parte que se achava na sala Francisco de Paula Guimaraens para tomar posse de Fiscal suplente desta villa para o que tinha sido nomeado que apresentando o seu Titulo foi pela mesma reconhecido e tendo em vistas a Guia adoptada como regimento interno deliberon que entrasse no Exercicio do seu emprego, o que se pasase Edital para ser por tal reconhecido, bem como da posse dada ao senhor vereador suplente. Apresentou o Secretario em limpo o officio para o Excellentissimo Governo, que lhe tinha sido determinado no dia antecedente foi assignado pela Câmara, o senhor Presidente participou a mesma ter officiado a Câmara da villa do Principe, convidando-a para igualmente com esta representar, ao Excellentissimo vice Presidente da Provincia, a necessidade da nova Estrada da Freguezia da Palmeira em direitura aquella villa como foi deliberado, em sessão de dez do corrente anno de que ficou a Câmara inteirada. Apresentou o Procurador as contas reformadas na conformidade da determinação da Câmara e resolveu a mesma voltasse a comissão, para o devido Exame. Leu o Secretario hum requerimento do continuo desta Câmara João Ernesto de Moura (Britto) pedindo sua demissão e pagamento do tempo vencido foi a comissão. Leu o Secretario hum requerimento dos Senhores vereadores João Mendes Maxado, pedindo izenção de vereador desta Câmara foi a comissão. O senhor Bandeira requereu, que como hum dos membros da comissão era o mesmo senhor Maxado, se nomeasse outro em seu lugar d'elle para este caso somente o que sendo aprovado e posto em votação, Recahio na pessoa do senhor Antunes. Leu o Secretario dois requerimentos pedindo dactas para cazas na Freguezia das Palmeiras hum do Capitão Joaquim Gonçalves Guimaraens e outro de sua irmã Dona Maria Clara do Nascimento com informações do respectivo Fiscal, e como o dito senhor Guimaraens era Presidente não podia ter votto, em nenhum delles, deixou a cadeira que logo foi occupada

pelo senhor Marques em mediato em votos o qual pondo-as em discussão foi resolvido pela Camara que se lhes passasse ditas cartas, na forma das Posturas, assignado pelo S.<sup>r</sup> Presidente e Secretario findo o que tomou o senhor Guimaraens o assento de Presidente — foi proposto pelo senhor Marques que visto dizerem as posturas que ninguem levantará cazas sem licença da Camara, e estando impraxe serem concedidas pelos Fiscaes mesmo conforme a guia adoptada como requerimento focem estas concedidas pelos mesmos fiscaes e quando a Camara assim de que resolvesse se lavrasse Edital declarando que delles ficavão pertencendo tal attribuição que pondo o senhor Presidente em discussão, não foi aprovado, entrando na ordem do dia Leu o senhor Bandeira como Relator da commissão, o parecer da mesma sobre os requerimentos do ex Secretario Manoel Antonio Ferreira e o Ajudante do Porteiro desta Camara Pedro Luiz de Oliveira em que pedião pagamento de seus ordenados vencidos, sendo ella de parecer que se lhes pagace o que a Camara assim resolveu — Leu o senhor Bandeira por parte da commissão seu parecer sobre o augmento de gratificação ao Secretario *levando esta a oitenta mil reis anuais atendendo aos seus trabalhos de registrar todas as Leis*, o que posto em discussão foi assim resolvido. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a sessão dando para ordem do dia pareceres de commissão, materias adiadas, Propostas e Indicassoens e Eu Joaquim Ribeiro da Silva Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Joaq.<sup>m</sup> Glz Guim<sup>es</sup>.  
Joaq.<sup>m</sup> Jose Pinto Bandr.  
Miguel Marques dos Santos.  
José Pinto Ribr.<sup>o</sup> Nunes.  
João Mendes Maxado.  
Antonio Antunes Rodrigues.

— : —

### Decima terceira Sessão ordinaria Presidencia do S.<sup>r</sup> Guimaraens

Aos vinte dois dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta annos nono da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca, em o Consistorio da Igreja de Sam Francisco de Paula, que serve de salla das Sessoens Municipaes Presentes os senhores vereadores Guimaraens — Bandeira — Maxado — Antunes — Marques, e Pinto suplente. Abrio o senhor Presidente a Sessão digo o suplente Pinto — faltando com cauza participada o senhor Leitão. Abriu o senhor Presidente a Sessão e lida a acta da antecedente foi aprovada. Leo o senhor Bandeira como relator da commissão, o parecer da mesma, sobre as

contas do Procurador, para que fossem lançadas nos Livros competentes, e que pela Camara assim foi deliberado, e se executou. Leu mais outro parecer da mesma, sobre o requerimento de Vicente Cardoso, tendentes os fundos, das cazas que fez nos chaons que comprou de Anna Joaquina de Andrade, dizendo que se mandase responder a parte o que entrando em discussão, não foi aprovado, deliberando a Camara, contra o parecer da mesma, que requeresse ao Juiz de Paz, quem competia. Leu mais outro parecer da mesma sobre o requerimento de João Hernesto de Moura, continuo desta Camara, sendo, de parecer, se lhe aseite (sic) admissão, e se lhe indifira, o pagamento de sua gratificação por não ter comparecido, nem dado parte, das molestias que alega. Leu mais outro parecer da mesma sobre o requerimento do senhor vereador Maxado, negando a izenção do cargo de vereador, que pedia o que entrando em discussão, foi resolvido, indifirir-lhe, por não alegar motivos da izenção, comprehendidas, no Artigo dezaceis da Ley do primeiro de outubro de mil oito centos e vinte oito, Entrando em discussão, o parecer da commissão sobre o relatorio do Fiscal desta villa adiado, foi resolvido pela Camara, sobre o primeiro Artigo, que o Fiscal cumpra com o determinado, pelo Conselho geral, em não faser obra alguma, *que exceda adez mil reis, sem o competente orssamento* e correr os termos da praça. Sobre ao segundo, que o Fiscal accelere o concerto do assude, e Ponte do Bariguy, e bem assim os mais caminhos, requerendo contra as remessas, na forma das Posturas, respeito aos assudes contiguos as Partes, das Estradas, que fosem feitas pelos moradores da villa, e defora, na forma que se tem praticado, na certeza que as despesas da Camara, se *limitão com as Pontes do Ivo e Bellem* e destas para dentro, contra o voto do senhor Presidente, que votou, que os assudes contiguos as Pontes devião ser feitos, a custa da Camara, — *por se acharem, dentro do quarto de legoa* — mandado pelo Conselho Geral, para augmento da villa. Respeito o ajuste da *Ponte do Belem*, que fez por *vinte quatro mil reis*, por não haver quem arrematace, a sua factura a Camara confirma, menos o introduzir na dita obra madeira que não seja de serne, habilitando-o para augmentar o vallor do ajuste, a proporção do melhoramento das madeiras, de que se devia servir. Sobre o terceiro que o Fiscal faso entregar dos Pezos e Balanças vindos do Rio de Janeiro, ao aferidor, para Padrão, o qual passará recibo ao Procurador, e que faça afilar os das casinhas, mandando faser para as mesmas, hum de quatro Libras, hum de duas Libras, e dois de Libra, servindo-se para isto de hum peso, de oito Libras, de chumbo, que existe entre os utensilios da Camara. Respeito ao quarto, que o Fiscal fasa concluir, a obra da Carioca, chamando os Pedreiros, necessarios, para a dita obra, de dentro do dstricto, *requerendo contra elles, se for desobedecido*, e igualmente ative ao Procurador, afim de arrecadar, as carradas



de pedras, dos collectados, pertencentes o anno de mil oito centos e vinte nove. Respeito ao quinto, que o Procurador pague as despezas feitas com o «*Rego da Porta do Billo (sic) e Teixeira*», e com o tapume do Fojo da Carioca, e conserto do «*Rego, da porta do Farias, importantes em mil novecentos, e vinte reis*»; Sobre o sexto, respeito as mediçoens e Foros do Rocio, que fique sustado, the a deliberação do Conselho Geral, Sobre o septimo, que novamente, avise a Manoel Francisco, para compor os passos, danificados pelas agoas, do seu Tanque, que lhe pertence, e quando «*the desobedeça, requeira contra o mesmo*», visto aver já huma Postura, que poem pena, aos desobedientes, ao Fiscal. Sobre o oitavo, e nono, respeito ter cumprido, com suas obrigaçoens, em dar licenças, e faser as correiçãoens, ficou a Camara inteirada. E sendo dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão dando para a ordem do dia pareceres da commissão, materias adiadas, propostas e Indicassoens. e Eu Joaquim Ribeiro da Silva Secretario da Camara Municipal o Escrivi.

Joaq.<sup>m</sup> Glz Guim<sup>os</sup>.  
 Miguel Marques dos S<sup>tos</sup>.  
 Joaq.<sup>m</sup> Jose Pinto Bandr.<sup>a</sup>.  
 José Pinto Ribr.<sup>o</sup> Nunes.  
 João Mendes Maxado.  
 Antonio Antunes Rodrigues.

— : —

### Decima (quarta) Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Guimaraens

Aos vinte trez dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta annos nono da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba, cabessa de Comarca, em o Consistorio da Igreja de Sam Francisco de Paula que serve de salla das Sessãoens Municipaes, presentes os senhores vereadores Guimaraens — Bandeira — Maxado — Antunes e Marques — e suplente Pinto, faltando com causa participada o senhor Leitão. Abrio o senhor Presidente, a Sessão e lida a acta antecedente foi aprovada. Leu o Secretario huma replica de João Hernesto de Moura ex Continuo desta Camara, em que requeria nova supplica, e saptisfação de seu ordenado the o presenté, a qual entrando, em discussão, resolveu a Camara, em atençaõ as suas razoens que somente se lhe pague a quantia de sinco mil quatro centos, e oito reis, correspondente a hum mez e nove dias que servio, depois de pago o ultimo trimestre ficando assim saptisfeito, the vinte nove de Abril, dia em que se enserrou a Sessão ordinaria. Entrando a ordem do dia, Leu o senhor Bandeira por parte da commissão, o parecer da mesma, sobre as circulares, de trese, e dezacete de

Novembro, e dois de Dezembro do anno passado, sendo de parecer, que se devia nomear, huma commissão de dois vereadores, para com o Secretario, «rezumirem as actas do dito anno, no intervallo, desta segunda Sessão, para se mandarem imprimir», e que se fizesse publicar o Decreto de trinta e hum de Março de mil oito centos e vinte sinco, e o aditamento, as instruçoens de vinte seis de outubro do anno passado, e que se officiasse ao Excellentissimo Governo, em resposta as mesmas cerculares, nos termos da redaçam que apresentou, o que entrando em discussam foi aprovado. E iogo o senhor Presidente pos em votação, a nomeação da commissão para reunir ditas actas, e recahio sobre as pessoas dos senhores Bandeira, Antunes the se por em limpo o officio para o Excellentissimo Senhor Presidente, suspendendo o senhor Presidente a Sessão. O qual estando prompto fez o Senhor Presidente, continuar a Sessão e foi assignado. Indicou o senhor Marques, que visto ser de Ley assistirem as Camaras, com as despezas, para as remessas de criminosos, de huma para outra villa, enão podendo o Procurador faser despesa slguma senão por Posturas ou deliberaçam da Camara, deliberase esta, que o Procurador ficase authorisado, aconcorrer com tais dispesas quando forem precisas. Bem assim para assistir com papel, e o mais para as escripturaçoens da Camara, e ao Fiscal com as quantias que forem precisas, para alguns pequenos consertos que occorrerem nesta villa nos intervallos das reunioens, o que pondo o senhor Presidente em discussão, foi aprovado, e assim se resolveu. E sendo dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão dando para a ordem do dia materias adiadas, e Eu Joaquim Ribeiro da Silva Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Joaq.<sup>m</sup> Glz Guim<sup>os</sup>.  
 Miguel Marques dos S.<sup>tos</sup>  
 Joaq.<sup>m</sup> Jose Pinto Bandr.<sup>a</sup>.  
 Jose Pinto Ribr.<sup>o</sup> Nunes.  
 João Mendes Maxado.  
 Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>os</sup> Roiz.

— : —

### Decima quinta Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Guimaraens

Aos vinte quatro dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta annos, nono da Independencia e do Imperio, nesta villa de Coretiba cabesa de Comarca, em o Consistorio da Igreja de Sam Francisco de Paula, que serve de salla das Seçoens Municipaes, presentes os senhores vereadores Guimaraens — Bandeira — Machado — Antunes — Marques e suplente Pinto, faltando com causa participada o senhor Leitão. Abrio o Senhor Presidente

a Sessão, e lida a acta antecedente foi aprovada. Apresentou o Secretario trez mandados, na forma da resolução da Camara de vinte hum, e vinte trez do corrente, pela mesma forão assignados. Leu o Secretario hum requerimento de Manoel Antonio Ferreira, em que requeria pagamento da quantia de vinte quatro mil reis da correçam que fez o Doutor Ouvidor Intirino Joaquim Teixeira Peixoto, nesta villa, dizendo que pelo mesmo lhe tinha sido imcumbido, a dita arrecadaçam, o que entrando em discussam foi resolvido, unanimemente, não dever a Camara, tomar conhecimento dessa materia, por não juntar Procuraçam, de seu comitente, e neste sentido, foi despachado o mesmo requerimento. Lembrou o senhor Presidente, que se ordenase ao Fiscal que com precedencia das deligencias, do estillo mandase faser hum almario, (sic) para os Livros, e papeis, desta Camara, ordenado no artigo quarenta e nove da Ley de primeiro de outubro de mil oito centos e vinte e oito o qual devera ser de doze palmos de altura, e seis de largo, mais ou menos, e que o Procurador mande vir do Rio de Janeiro dose cadeiras de Palhinha para esta Camara, cambiando o dinheiro com premio que correr, o que pela Camara, assim foi deliberado, e por não haver mais quem pedisse a palavra propoz o senhor Presidente se enserra-sem hoje as Sesoens, o que foi aprovado pela Camara, marcando para a quarta reunião ordinaria deste anno o dia primeiro de Outubro, e para se escrever a presente acta, e assignando-se depois de aprovada, levantou o senhor Presidente a Sessão, que continuando na mesma se assignou, e Eu Joaquim Ribeiro da Silva Secretario da Camara Municipal, que o escrivi.

Joaq.<sup>m</sup> Glz Guim.<sup>es</sup>  
 Miguel Marques dos S<sup>tos</sup>.  
 Joaquim Jose Pinto Bandr.<sup>a</sup>  
 Jose Pinto Ribr.<sup>o</sup> Nunes.  
 João Mendes Maxado.  
 Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Roiz.

— : —

### Primeira Sessão ordinaria Presidencia do Sr. Guimaraens

Ao primeiro dia do mes de Outubro de mil oito centos e trinta annos nono da Independencia e do Imperio, nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em o Consistorio da Igreja de Sam Francisco de Paula, que serve de sala das Sesoens Municipaes presentes os senhores vereadores Guimaraens — Bandeira — Antunes — Maxado e o suplente Moraes em lugar do senhor vereador Franco. Abrio o senhor Presidente a Sessão. Leu-se huma parte do senhor vereador Leitão que a Camara julgou

inatendivel e resolveu o Secretario fose lançando em conta ao Procurador, a multa correspondente, que lhe fica imposta em *« todos os dias que faltar na presente reunião »*, e que disto fizesse aviso ao mesmo senhor vereador Leitão. Leu-se outra do senhor vereador Marques, que participava se axar atacado da enfermidade, que a tempos padese aqual foi atendida, e resolveu a Camara que em lugar deste se chamase o immediato em votos o Capitam Nicolao Pinto Rebello o qual já tem Diploma. Lerão-se os seguintes officios do Excellentissimo Vice Presidente de trinta de Agosto *« em que recomenda se observe a Ley respeito a quelles que faltarem as reunioens »* a qual vai-se a registrar, outra circular, do mesmo Excellentissimo Vice Presidente, de vinte trez de Junho, *« para se solemnisar, os dias de dez ultimo de Julho, tanto Anniversario do Augusto Nome de S. Magestade a Imperatriz, como de seu Faustissimo Nascimento »*, e ordenou a Camara que registando se remetese o seu destino. Leu-se outro do mesmo Exeellentissimo Vice Presidente, de vinte sete de Julho, exigindo informaçam, se o Juiz dos orphaons *« fez prender, no Tronco e Quartel, a Joaquim Ourives, e quais as Auctoridades que desta Prizão fasem uso »*, foi remetida a commissão. Leu-se hum officio da Camara Mnicipal da cidade de Sam Paulo *« participando, a instalaçam da Sociedade de Medecina, do Rio de Janeiro, acompanhado do oferecimento por ella feito dos esclarecimentos ao seu alcanse ao que respeita a Saude Publica »*, que foi a commissão. Leu-se outro officio do Redactor *« Campião Brasileiro »* convidando, esta Camara para assignar sua folha foi a commissão. Leu-se hum officio da Camara da villa do Principe em resposta ao que esta Camara lhe dirigio sobre a abertura da nova Estrada da Palmeira, em direitura aquella villa, ficou a Camara inteirada. Apresentou o Fiscal suplente o seu relatorio o qual foi a Commissão. Passou-se a nomear a commissão para o Exame das contas, reçaio a nomeaçam nos senhores Guimaraens, e Bandeira. E para a commissão permanente forão nomeados os senhores Antunes e Moraes e Bandeira digo Rebello, por se ter determinado, tome assento na Sessão seguinte. E por não haver quem mais pedise a palavra, levantou o senhor Presidente a Sessão dando para ordem do dia pareceres de commissão, materias adiadas, propostas e Indicaçoens, e Eu Joaquim Ribeiro da Silva Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Joaquim Gonçalves Guim<sup>es</sup>. | Manoel Glz de Moraes.  
 Joaq.<sup>m</sup> Jose Pinto Bandr.<sup>a</sup>. | João Mendes Maxado.  
 Antonio Antunes Rodrigues

— : —

### Segunda Sessão ordinaria Presidencia do Sr. Guimaraens

Aos dous dias do mes de Outubro de mil oito centos e trinta annos nono da Independencia, e do Imperio nesta villa de Coretiba

cabessa de Comarca em o Consistorio da Igreja de Sam Francisco de Paula, que serve de salla das Sessão Municipaes presentes seis senhores vereadores, Guimaraens — Moraes — Rebello — Maxado — Antunes — e Bandeira, faltando sem causa atendivel, o senhor Leitão e por enfermidade do Secretario, tomando as notas o vereador Bandeira. Abrio o senhor Presidente a Sessão, e lida a Acta antecedente, depois de algumas observaçoens foi aprovada. Leu-se o Relatorio do Fiscal suplente desta villa digo da Freguezia da Palmeira com hum Plano que ofereceu em consequencia da *«exploração, que fez no Rio Iguaçu na projetada Estrada daquella Freguezia a villa do Principe»* foi remetido a comissão. Leu-se hum requerimento de Quiteria Colasso pedindo selhe consedese nos fundos de seu quintal igual terreno a da frente de sua caza foi a comissão. Apresentou o Procurador suas contas do Trimestre vencido, foi remetida a comissão de contas. Ordem do dia; Lerão-se os seguintes pareceres de comissão permanente sobre o officio da Camara Municipal da cidade de Sam Paulo apresentando igualmente a redação do officio em resposta a aquelle, sendo de parecer se officie as mais Camaras, da Comarca enviando-lhes copias do officio do Secretario da *«Sociedade da Medicina»*, e Programa, o que foi aprovado. Outro sobre o convite do Redactor do *«Campeão Brasileiro»*, para a assignatura de sua folha, que senão devia por hora assignar, em razão de não ser contemplado a Ley, *«e das poucas rendas da Camara, e do excecivo porte, que teria de pagar, o que faria logo, que as circunstancias da Camara o permitissem»*, apresentando igualmente a Redaçam do officio, em resposta ao mesmo redator e que foi aprovado. Entrarão em discussão as Posturas adiadas da reunião passada sobre as obrigaçoens entre Lavradores, e criadores, e ficou adiada. E por não haver quem mais pedisse a palavra, levantou o senhor Presidente a Sessão ao meio, dando para ordem do dia materias adiadas, propostas e Indicassoens e Eu Joaquim Ribeiro da Silva Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Joaq.<sup>m</sup> Glz Guim<sup>es</sup>.  
 Joaquim Jose Pinto Bandeira.  
 Manoel Glz de Moraes.  
 Nicolao Pinto Rebello.  
 João Mendes Maxado.  
 Antonio Antunes Rodrigues

—:—

**Terceira Sessão ord.<sup>a</sup> Presidencia do Sr. Guimaraens**

Aos quatro dias do mes de Outubro de mil oito centos e trinta annos nono da Independencia e do Imperio nesta villa de Curitiba cabesa de Comarca em o Consistorio da Igreja de Sam

Francisco de Paula que serve de salla das Sessão Municipaes presentes seis senhores vereadores Guimaraens — Moraes — Rebello — Machado — Autunes — faltando sem causa atendivel o senhor Leitão. Abrio o senhor Presidente a Sessão, e lida a acta antecedente depois de algumas observassoens foi approvada. Leu-se hum requerimento do senhor Leitão, em que pedia sua demissão, foi remetido a comissão. Leu-se hum officio do Doutor Ouvidor em que pedia, *«que a Camara concorresse para a festividade do dia doze de Outubro»*, foi remetido a comissão, quanto a esta circunstancia e respeito as *«vistas para o Theatro»*, que o mesmo pedia resolveu a Camara, que se lhe entregassem. Leu-se hum requerimento do Procurador da Camara em que pedia licença, por seis meses, para seguir para a villa do Principe, foi a comissão. Leu-se o parecer da comissão, sobre a informação, que o Governo pede, da *«Prisão de Joaquim ourives»* o qual foi aprovado e resolveu a Camara que a mesma comissão redigisse o officio, em resposta no sentido do mesmo parecer. Leu-se outro parecer da comissão sobre o relatorio do Fiscal desta villa, o qual posto em discussão foi adiado. Apresentou o senhor vereador Maxado hum assignado dos moradores da Freguezia de Sam Jose pedindo levar ao conhecimento do Excellentissimo Vice Presidente, para a confirmação da contribuição imposta, que the a presente se tem cobrado da Estrada do Arraial — Foi a comissão. E por não haver mais quem pedisse a palavra levantou o senhor Presidente a Sessão dando para ordem do dia pareceres de comissão, Materias adiadas, Propostas, Indicaçoens, e Eu Joaquim Ribeiro da Silva Secretario da Camara Municipal que o escrivi.

Joaquim Gonçalves Guim<sup>es</sup>.  
 Joaquim Jose Pinto Bandr<sup>a</sup>.  
 Manoel Glz de Moraes.  
 Nicolao Pinto Rebello.  
 João Mendes Maxado.  
 Antonio Antunes Rodrigues.

—:—

**Quarta Sessão ord.<sup>a</sup> Presidencia do Sr. Guimaraens**

Aos seis dias do mes de Outubro de mil oito centos e trinta annos nono da Independencia e do Imperio nesta villa de Curitiba cabessa de Comarca em o Consistorio da Igreja de Sam Francisco de Paula que serve de salla das sessoens Municipaes presentes seis senhores vereadores — Guimaraens — Antunes — Bandeira — Maxado — Moraes — Rebello, faltando sem causa atendivel o senhor Leitam. Abrio o senhor Presidente a sessão, e lida a acta antecedente depois de algumas observaçoens foi aprovada. Propoz o senhor Presidente que se declarasse na acta não ter



avido Sessão, no dia antecedente sinco do corrente «*pela muita xuva, e por ser a casa da Camara distante da villa*», o que se aprovou. Leu-se o Relatorio do Fiscal da Freguezia de Sam Jose, o que foi a comissão. Ordem do dia — Leu-se o parecer da comissão sobre o Relatorio do Fiscal da Freguezia da Palmeira, e pondo o senhor Presidente em discussão, sobre o primeiro Artigo aprovado no sentido do mesmo parecer, em que diz o Fiscal promova perante o Juiz de Paz a recadaçam das multas, de que trata, cuja lista deverá juntamente apresentar, ao segundo deverá e deve impor a multa, recabindo nos bens do Finado Capitão Jose Francisco Cardoso, por lhe não apresentar licença, e nem aferição da venda pertencente ao mesmo, e quando não haja, pessoa liberta, que por ella deva responder que se espere a chegada do Erdeiro, quem competem seus bens. Ao terceiro que diz se Louve, ter adiantado o conserto das Estradas de seu districto, foi aprovado e resolveu a Camara que sobre a parte do caminho pertencente ao finado Capitam Jose Francisco Cardoso, que não avendo pessoa liberta que por isso responda, que se espere pelo Erdeiro successor do vinculo, que se acha, auzente para com elle se entender. Ao quarto respeito as Pontes será preciso atender como diz o Fiscal, o «*rigor do Inverno, os trabalhos da Agricultura*», comtanto que as ditas facturas de Pontes, ainda se possão demorar sem que as faltas dellas tire o giro do comercio, o que pela Camara foi aprovado. Ao quinto, que se ordenase ao Procurador a compra do Livro de que trata o mesmo Fiscal, para lhe ser entregue, o que foi aprovado. Ao sexto, que he do Regimento, aver o suplente do Fiscal, e que por isso se proceda a Elleição delle, respondeu a Camara não ter lugar este parecer da comissão, por ja se ter feito a nomeaçam, em Antonio Joaquim de Camargo, ao qual o mesmo Fiscal avisara, para vir prestar juramento logo na primeira reunião ordinaria. Ao septimo, que a tentativa da abertura da Estrada para a villa do Principe, pelo passo da «*Guardinha*» estava dependente da Resposta da Camara daquella villa, para avista della se darem as providencias, que convierem foi aprovada. Ao oitavo, que não avendo caza propria, nem de aluguer, na quella Freguezia que possa servir de prizão se servisse da caza do que dever ser custodiado, resolveu a Camara, que continuasse na deligencia de descobrir algum quarto que possa servir de prizão, de q' a Camara possa dar as providencias precisas. Leu-se o parecer da comissão sobre o requerimento do Capitão Manoel Mendes Leitão, pedindo izençam do cargo de vereador, de que se lhe devia indeferir, visto que as razoes que alega não são as comprehendidas no Artigo dezanove da Ley do primeiro de Outubro de mil oitocentos e vinte oito, o que posto em discussão foi aprovado, ese resolveu que neste sentido se despachase o seu requerimento. Leu-se outro parecer da comissão sobre o requerim.<sup>to</sup> de Quiteria Collasso sobre a questam, entre ella e Maria Benedicta declarando

que se devem limitar pelos vistigios das divizoens antigas por onde se axavão de posse e que neste sentido se despachase o seu requerimento, o que foi aprovado, e assim se resolveu. Leu-se outro parecer da comissão sobre o requerimento do Procurador da Camara pedindo licença para ir a villa do Principe em que dis, se lhe conceda, a licença pedida, nomeando-se outro em seu lugar para servir, ficou adiado. Leu-se outro parecer da comissão sobre o requerimento dos moradores da Freguezia de Sam Jose, ficou adiado. E sendo dada a hora levantou o senhor Presidente a sessão dando para ordem do dia pareceres de comissão, materias adiadas, propostas, e Indicações e Eu Joaquim Ribeiro da Silva Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Joaquim Gonçalves Guim.<sup>to</sup>.  
Joaquim Jose Pinto Bandr.<sup>to</sup>.  
Manoel Glz de Moraes.  
Nicolao Pinto Rebello.  
João Mendes Maxado.  
Antonio Antunes Rodrigues

— : —

### Quinta sessão ord<sup>re</sup> Presid.<sup>a</sup> do Senhor Guim.<sup>to</sup>

Aos sete dias do mes de Outubro de mil oitocentos e trinta annos nono da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca, em o Consistorio da Igreja de Sam Francisco de Paula que serve de salla das sessoens Municipaes presentes seis senhores vereadores faltando sem causa atendivel o senhor Leitão — Guimaraens — Bandeira — Maxado — Antunes — Moraes e Rebello. Abrio o senhor Presidente a sessão e lida a acta da antecedente depois de algumas observaçoens foi aprovada — Leu-se hum officio do Juiz de Paz da Palmeira mostrando a nessecidade, que ha de Capitam de Mato, e venterario, naquella Freguezia, para observancia das Posturas maiormente aõ que pertence a armamento, igualmente requereo caza de custodia, e esclarecimento das actuaes Posturas, em todos os artigos em que condenão os infractores na multa pecuniaria e pena de prizão, e quais são os «*fogos de artificio*», que exige licença, e remetendo a relação dos multados, foi a comissão — Leu-se o parecer da comissão sobre o relatorio do Fiscal da Freguezia de Sam Jose, que se lhe louve, as deligencias que tem feito em cumprimento de seu cargo, segundo o que relata o que pela Camara foi aprovado. Que respeito o não axar caza, que sirva, ao menos nas ocazioens que tiver lugar prender-se alguém, alugue por alguns dias hum quarto dezocupado, e resolveu a Camara que continue, na deligencia de poder alugar hum quarto que sirva para as ditas prizoens té que a mesma possa dar melhores



providencias. Respeito a ponte do Rio grande continue nas delicias que estiverem ao seu alcance, para perfeita conclusão della, o que foi aprovado. Respeito a multa dos des mil reis que diz saptisfizera, ao Procurador que fica a Camara inteirada, o que foi aprovado, e resolvido o mais que o Secretario fizese ver ao dito Fiscal, as resoluçoens asima, e que deve ser muito exacto na conclusão da factura das estradas, e que nas correições, que fizer deve multar não só os que lhe faltarem a licença como pezos não aferidos. Leu-se o parecer da comissão respeito o officio do Doutor Ouvidor Interino da Comarca de dois do corrente, de que a Camara, *não podia distribuir dinheiros em festas pela prohibição, no Artigo setenta e quatro da lei do primeiro de Outubro de mil oito centos e vinte oito* e que respeito aos «*Bastidores*», ja a Camara tinha mandado entregár, cujo parecer posto em discussão, foi aprovado, e deliberado que neste sentido, selhes respondese. Entrou em discussão o parecer da comissão sobre o Relatorio do Fiscal suplente desta villa, tendente a Ponte do Bariguy em que dizia que sobre o segundo terceiro e quarto e quinto Artigo, se procedese huma nomeação de comissão de pessoa de fora, para examinar o lugar mais conveniente em que se deverá faser a dita Ponte, ao que se ofereceu o senhr vereador Maxado, para ser hum dos da comissão, e a Camara aceitou, nomeando mais ao Fiscal, e Francisco Leme do Prado, os quais fosem avisados, para no dia nove do corrente se reunirem, e procederem odito exame. Ao sexto, septimo, e oitavo, que se lhe deve louvar, a deligencia que fez, para a factura das obras, que lhes forão recomendadas, o que foi aprovado. Que o passo «*chamado do Furquim*» parecia desnecessario despender-se com elle, visto que se podem servir da «*Ponte do Belem*», atento a deficuldade, que expoem no Artigo nono, e que não foi aprovado, resolvendo a Camara se fizese a custa dos bens delle, visto que a resposta da comissão foi na mente de ser em outro lugar. Que tão bem se lhe deve louvar, o que expoem ter obrado, desde o Artigo decimo até o decimo sexto, o que foi aprovado. Ao artigo decimo septimo e decimo oitavo, he de parecer que o Fiscal «*nada tem com o Juiz de Paz,*» respeito a Estrada, mas do que a execução das multas mencionadas nos Artigos vinte e sico, evinte seis das Posturas confirmadas, sendo a cargo do mesmo Fiscal faser Publicar Editaes dizignando os lugares e pessoas que devem concorrer para o conserto dellas declarando-lhe a multa de «*oito mil reis*» a cada hum daquelles que não comparecerem para a factura das Estradas gerais; esobre as Particulares, a arbitrio do Juiz de Paz cujos artigos deve o mesmo Fiscal ter muito em vistas, para o seu governo, e consta a comissão, que não obstante dizer não ter tido denuncias, de Estradas que nessesitem de conserte, se acha desde a Ponte do «*Pussauna*» (que esta em pessimo estado) the o «*Itaqui*» nessecitado de conserto, pois que ainda algumas

pequenas Roçadas, que na dita Estrada se tem feito são inuteis por serem feitas ao alto, o que se deve prohibir, o que a Camara aprovou, e resolveu que o Fiscal puzese novos Editaes para reparo da mencionada Estrada, e das mais que não se acharem consertadas, na forma do parecer, e com especialidade, a Ponte do «*Pussauna*». Ao artigo decimo nono que já a comissão deu seu parecer sobre o requerimento de Quiteria Colaça foi aprovado. Ao artigo vinte hé de parecer que o Fiscal deve cumprir com o despacho da Camara visto que as dactas de chaons, sempre sepação sem prejuizo de terceiro, e pelo artigo decimo das Posturas confirmada, devem ser alinhadas pelo aruador, com asistencia do Fiscal, e Secretario, e resolveu a Camara ficar o presente artigo adiado. Aos artigos vinte hum e vinte dois he de parecer que o Fiscal continue na deligencia de concluir atão «*interessante obra da Carioca*», por todos os meios ao seu alcance, o que foi aprovado. Aos artigos vinte trez e vinte quatro que Repita novo Edital marcando outro dia para a sua correição podendo no impedimento do Secretario nomear e Juramentar, outro interinamente, e resolveu a Camara que visto ter seçado o impedimento do Secretario deve proceder quanto antes a sua correição. O senhor Presidente, fez ver a Camara, que na presente reunião, se deve dar parte ao Excellentissimo Governo da infracção da Constituição e da negligencia dos Empregados Publicos (1) de que os senhores vereadores declarassem na sessão seguinte, o que soubessem a tal respeito. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão dando para ordem do dia pareceres de comissão, materias adiadas, propostas e indicasoens, e Eu Joaquim Ribeiro da Silva Secretario da Camara Municipal que o Escrivi.

Joaquim Gonçalves Guim<sup>es</sup>. | Nicolau Pinto Rebello.  
Manoel Glz de Moraes. | Joaquim Jose Pinto Bandeira.  
Antonio Antunes Rodrigues.

— : —

### Sexta Sessão Ordr.<sup>a</sup> Prez.<sup>a</sup> do Sn.<sup>r</sup> Guim.<sup>es</sup>

Aos oito dias do mes de Outubro de mil oito centos e trinta annos nono da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba cabesa de Comarca, em o Consistorio da Igreja de Sam Francisco de Paula, que serve de salla das Sesoens Municipaes Presentes seis senhores vereadores — Guimaraens — Bandeira — Antunes — Maxado — Moraes — Rebello, faltando sem causa atendivel o senhor Leitão. Abriu o senhor Presidente a Sessão e lida a acta antecedente depois de algumas observassoens foi aprovada.

(1) *Bellos tempos em que o Governo pedia as Camaras que levassem ao seu conhecimento as infracções contra a Constituição e da negligencia dos Empregados Publicos !!*

Francisco Negrão.

Ordem do dia. Entrou em discussão o parecer da comissam sobre o requerimento dos moradores da Freguezia de Sam Jose, adiado a seis do corrente o que entrando em discussão foi deliberado que requeresem ao Conselho Geral, que neste sentido fosse despachado o requerimento. Entrou em discussam o parecer da comissão, sobre o requerimento do Procurador da Camara adiado da Sessão de seis do corrente, e resolveu a Camara, que se lhe consedese a licença pedida deixando pessoa que substitua o seu lugar. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão dando para ordem do dia pareceres da comissão, materias adiadas, propostas, indicassoens, e Eu Joaquim Ribeiro da Silva, Secretario da Camara Municipal que o escrivi.

Joaquim Gonçalves Guim<sup>es</sup>.  
 Joaquim Jose Pinto Bandr<sup>a</sup>.  
 Nicolao Pinto Rebello.  
 Manoel Glz de Moraes.  
 Antonio Antunes Rodrigues.

— : —

Septima Sessão ord<sup>a</sup> de 9 de 8br.<sup>o</sup> de 1830  
 Presíd.<sup>a</sup> do Sr. Guim.<sup>es</sup>

Aos nove dias do mes de Outubro de mil oito centos e trinta annos nono da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba cabeça de Comarca em o Consistorio da Igreja de Sam Francisco de Paula q' serve de salla das Seçoens Municipaes presentes sinco Senr.<sup>s</sup> vereadores Guimaraens — Bandeira — Moraes — Antunes — e Rebello, faltando o Sn.<sup>r</sup> Maxado pela comição, que foi encarregado o Sn.<sup>r</sup> Leitão sem causa atendivel. Advirtio o senhor Presidente que se devia declarar na acta que a cauza inatendivel respeito a falta do Sn.<sup>r</sup> Leitão q' comprehendia nas duas primeiras seçoens e q' as seg.<sup>as</sup> em que o mesmo tem faltado se deve reputar sem cauza participada por se axar o mesmo dentro desta villa sem communicar nem faser constar ter imp.<sup>to</sup> algum o q' foi aprovado. Leu-se hum requerimento do Sn.<sup>r</sup> vereador Leitão pedindo licença foi a comição. Leu-se hum requerimento do Secretario da Camara pedindo o seo trimestre vencido a doze do corrente foi deliberado q' o Procurador pagasse a q.<sup>ta</sup> de 20\$000 por ter esta Camara elevado a 80\$000 annual. Leu-se hum parecer da comissão respeito o officio do Juiz de Paz da Freg.<sup>a</sup> da Palmr.<sup>a</sup> dizendo que a Camara não pode remediar a falta de Cap.<sup>ao</sup> do Matto e ventenarios por não ter attribuição para o faser: e q' respeito a casa de Prizão já se respondeu ao Fiscal da mesma Freguezia indicando-lhe o modo com que podia suprir essa falta. Em quanto sobre o esclarecimento e interpetração das Posturas que se deve seguir exatam<sup>e</sup>

o que nella esta determinada, e o q' Tendente aos fogos de Arteficio não se deve entender por *«expetaculos Publicos os que forem empregados na acção dos cultos devinos e sim os que forem queimados por divertim.<sup>o</sup> popular»* e que neste sentido lhe fosse respondido o q' foi aprovado e asim deliberou. O senhor Bandeira propoz q' semandasse compor huma fexadura do Archivo q' se achava desmanchada, para nelle se recolher papeis q' ali devem existir e entregarem-se as xaves aq.<sup>ta</sup> competem e resolveu que o Fiscal mandasse compor a dita fexadura afim de se cumprir o que fica proposto e q' o Proc.<sup>or</sup> fizesse a mencionada despeza. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão dando para ordem do dia pareceres de comissão, materias adiadas, propostas e indicaçoens, e Eu Joaquim Ribeiro da Silva Secretario da Camara Municipal que o escrivi.

Joaquim Gonçalves Guim<sup>es</sup>.  
 Joaquim Jose Pinto Bandr<sup>a</sup>.  
 Manoel Glz de Moraes.  
 Nicolao Pinto Rebello.  
 Antonio Antunes Rodrigues.

— : —

Oitava Sessão ord<sup>a</sup> Presid.<sup>a</sup> do Snr. Guim.<sup>es</sup>

Aos onze dias do mez de Outubro de mil oito centos e trinta annos nono da Independencia, e do Imperio, nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em o Consistorio da Igreja de Sam Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipaes presentes cinco senhores vereadores Guimaraens — Bandeira — Moraes — Antunes — Rebello, faltando sem causa atendivel o senhor Leitão. Leu-se huma participação do senhor vereador Maxado, em que dizia estar enfermo, a Camara suspendeu o seu Juizo para melhor enformar e julgar na ultima sessão. Apresentou o Secretario, em limpo o officio ao Excelentissimo Vice Presid.<sup>to</sup> redigido pela comição em resposta a informação, que exige da *«prizão de Joaquim Ourives»* a qual foi assignado pela Camara. Leu-se huma representação do Fiscal da Palmeira pedindo a norma para o Secretario Juramentado daquella Freguezia lavrar os termos e Alvaras de licença, e o Regimento, por onde deve cobrar os seus emolumentos, o que foi a comissam. Leu-se o parecer da comissão, especial, que devia examinar, a melhor localidade que oferece o Rio Bariguy, na Estrada Geral que vem a esta villa para nelle se formalisar huma nova Ponte e achou a mesma dever-se reedificar a antiga, fásendo assude competente, e huma nova Ponte, no lugar cortado pelo Rio, desprezando-se o lugar da Ponte nova, por depender assude de setenta e sinco braças, e ainda assim pouco duravel, o que posto em discussão

foi resolvido que o Fiscal promova a reedificação, da Ponte velha, levantando-se outra no canal, que as aguas abrirão tudo na forma do parecer da comissam cuja factura deve ser feita pelos Povos do Passauna, the o Baraguy concluindo-se a dita obra ate o ultimo de Dezembro deste anno, nomeando de entre o Povo pessoa intelligente que sirva, de administrador da dita obra; Leu-se o parecer da comissão, sobre o requerimento do senhor vereador Leitão, em que dis se lhe não deve conseder a licença pedida, por constar a comissam, que adita licença que pede, *«he para eximir-se, de comparecer na proxima reunião futura, e que melhor se prova, de que na reunião de Julho proximo passado, tendo dado parte de molesto nem hum molestia teve»* e na presente, estando são nesta villa, não tem comparecido *«dizendo o mesmo Publicamente, que não ade servir mais, odito cargo de vereador»*, o que pondo-se em discussão foi aprovado, contra os votos dos senhores Bandeira e Morais, e que se lhes despaxase o seu requerimento pela negativa. Declarou o senhor Presidente ter remetido as copias do officio da *«Sociedade Medica do Rio de Janeiro»*, e Programma incluso, com os officios a todas as Camaras da Comarca, conforme foi pedido, a esta pela da Provincia, e que igualmente tinha respondido, ao Juiz de Paz da Freguezia da Palmeira, sobre as decizoens, que pedia a esta Camara, de que ficou a mesma inteirada. Propoz o senhor Presidente, que se devia promover, quanto antes, a factura do curral do Conselho, onde se deve recolher, as rezes destinadas para o corte, e que igualmente se mandassem por em revistamento as madeiras que se achão tiradas, para a nova cadeia apesar de estar, ese negocio cometido a pessoa particular, mas que elle conhecendo enevitavel prejuizo que ameaça, por isso fazia a proposta asima, o que foi a comissão, e se deliberou não haver Sessoens nos trez dias seguintes dose, treze e quatoze, *«por serem dias, que se festejão os annos de Sua Magestade Imperial»*. E por não haver mais quem pedisse a palavra levantou o senhor Presidente a Sessão dando para ordem do dia pareceres de comissão, materias adiadas, propostas e indicassoens e Eu Joaquim Ribeiro da Silva Secretario da Camara Municipal que o escrivi.

Joaquim Glz Guim<sup>es</sup>.  
 Joaquim Jose Pinto Bandr<sup>a</sup>.  
 Manoel Glz de Morais.  
 Nicolao Pinto Rebello.  
 Antonio Antunes Rodrigues.

— : —

Nona Sessão ord.<sup>a</sup> Pres.<sup>a</sup> do S.<sup>r</sup> Guim.<sup>es</sup>

Aos quinze dias do mes de Outubro de mil oito centos e trinta annos, nono da Independencia e do Imperio nesta villa de

Coretiba cabessa de Comarca, em o Consistorio da Igreja de Sam Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipaes Presentes sinco senhores vereadores — Guimaraens — Bandeira — Morais — Antunes — Rebello — faltando os sehores Machado, e Leitão sobre aquelle, suspendeu a Camara seu Juizo para melhor se informar, e julgou na ultima Sessão, e este sem causa partecipada. Leu huma replica do Procurador da Camara foi a comissão. Leu-se outro requerimento do Fiscal suplente desta villa, em que pede sua demissão o qual foi a comissão. Ordem do dia. A comissão encarregada de redigir as Actas do anno de mil oito centos e vinte nove apresentou, os seus trabalhos, e se deliberou, que o Secretario os tirasse em limpo e entregasse ao Fiscal, *«para mandar imprimir»*. Leu-se hum parecer da comissam, sobre a representação do Fiscal da Palmeira, o que posto em discussam, aprovou a Camara o mesmo parecer, de que o que servir de Secretario naquella Freguezia nos casos marcados, pelas posturas, possa levar os Emolumentos de seu trabalho, pelo regimento da Marinha, devendo procurar este regimento nos Cartorios, onde se acham registados, assim como os mais modellos de que faz menção, a sua representação, e que neste sentido, o Secretario lhe responda. A comissão permanente encarregada, sobre a indicassão do senhor Bandeira leu o parecer de que, se nomeasse huma comissão para dar hum plano do curral, que deve servir para matadouro dos gados, o que foi aprovado; e passando-se a nomeação recahio, nas pessoas dos senhores Bandeira e Antunes, para apresentarem, na reunião seguinte. Quanto ao segundo ponto da comissão, he de parecer que deve recahir, a responsabilidade dos prejuizos que ouverem, nas madeiras, e materiaes da obra da cadeia sobre o Administrador actual por não ter sido inda demitido e nem justado suas contas conforme foi aprovado, ficando nesta parte prejudicada a indicassão do senhor Bandeira. E por não haver mais quem pedisse a palavra deu o senhor Presidente para ordem do dia pareceres de comissão, materias adiadas, propostas e indicassoens, e Eu Joaquim Ribeiro da Silva Secretario da Camara Municipal o escrivi.

Joaq.<sup>m</sup> Glz Guim<sup>es</sup>.  
 Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>to</sup> Bandr<sup>a</sup>.  
 Nicolao Pinto Rebello.  
 Manoel Glz de Morais.  
 Antonio Antunes Rodrigues.

— : —

Decima sessão ord.<sup>a</sup> Pres.<sup>a</sup> do S.<sup>r</sup> Guim.<sup>es</sup>

Aos desanove dias do mes de Outubro de mil oito centos e trinta annos nono da Independencia e do Imperio nesta villa de



de Coretiba cabessa de Comarca em o Consistorio da Igreja de Sam Francisco de Paula que serve de salla das Sesoens Municipaes Presentes cinco senhores vereadores Guimaraens — Bandeira — Moraes — Antunes e Rebello faltando os senhores Maxado e Leitão sobre aquelle suspendeu a Camara seu Juizo para melhor se informar e julgar na ultima Sessão, e este sem cauza participada. Abrio o senhor Presidente a Sessão, depois de algumas observassoens foi aprovada (a acta da sessão antecedente?). Leu-se o parecer da comissão, sobre as contas e entrando em discussam foi deliberado que voltassem para a dita comissam especial, para redigir o officio que deve acompanhar, elançar nellas as parcellas que formão o fundo de sua receita, e por este motivo, propoz o senhor Bandeira, se no officio se devia pedir decizão ao Conselho Geral, sobre o antigo uzo dos mandados, sobre o que deliberou a Camara, ser o cioza esta proposta visto que da norma de contas que lhe foi remetida, se conhecia não serem nessarios taes mandados: A comissão permanete sobre a replica do Procurador da Camara, Jose Borges de Macedo em que pede licença de seis meses para passar-se a «*villa do Principe*». Leu-se o parecer da comissão em que passe a Procuradoria ao Procurador Intirino Antonio Jose de Souza, que se acha já juramentado aquem o dito Procurador entregará as dependencias, instruindo-o do estado dellas, o que posto em discussam foi aprovado, eseresolveu que neste sentido se despachase o seu requerimento. Leu-se outro parecer da comissão, sobre o requerimento do Fiscal Suplente Francisco de Paula Guimaraes, em que pedia sua demissam, sendo de parecer que o mesmo deve continuar, nas obras que lhe estão encarregadas, para na proxima futura reunião, se tomar em consideração o seu requerimento o que entrando em discussão foi aprovado, e resolvido que neste sentido se despaxasse seu requerimento, visto que delle muito se confia na conclusão das ditas obras especialmente a «*Carioca*», e «*Ponte do Bariguy*», e «*Pussauna*», a vista do «*Patriotismo, e ativid.\* com q' tem desempenhado o seu dever*». Propos o senhor Presidente, que se officiasse ao Excellentissimo Vice Presidente pedindo faça ver se recebeu o officio de vinte de Julho proximo passado, sobre as izençoens em questam com o Doutor Ouvidor dos Juizes ordinarios, como sobre a forma que se deve proceder nas Eleiçoens dos Juizes ordinarios, e de orphaons, para o anno, futuro, de mil oito centos e trinta e hum, visto a suspensão da fatura de Pelouros, ordenado pelo Excelentissimo Vice Presidente, o que foi aprovado pela Camara, e resolvido que a comissão permanente redigisse o dito officio para ser assignado na sessão seguinte. Declarou o senhor Presidente que o Secretario deve na Sessão seguinte apresentar certidão de the que tempo forão pelo excellentissimo Conselho revistas as contas das Camaras tranzatas desta villa que devem a companhia, as ditas contas para o Conselho Geral, o que foi aprovado, e assim se delibrou

Declarou o senhor Presidente, que não houverão sessão os dias desaceis e dezoito por «*cauza das chuvas, e por ser a casa da Camara fora da villa*». E por não haver mais quem pedise a palavra deu o senhor Presidente para ordem do dia pareceres de comissam e levantou-se a Sessão, e Eu Joaquim Ribeiro da Silva Secretario da Camara Municipal que o escrivi.

Joaq.<sup>o</sup> Glz Guim<sup>es</sup>.  
Manoel Glz de Moraes.  
Antonio Antunes Rodrigues.  
Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>o</sup> Bandr<sup>a</sup>.  
Nicolao Pinto Rebello.

— : —

### Onze Sessão ord.<sup>a</sup> Presi.<sup>a</sup> do S.<sup>r</sup> Guim.<sup>es</sup>

Aos vinte dias do mes de Outubro de mil oito centos e trinta annos nono da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba cabesa de Comarca em o Consistorio da Igreja de Sam Francisco de Paula, que serve de salla das Sesoens Municipaes, Presentes cinco senhores vereadores Guimaraens — Bandeira — Moraes — Antunes — Rebello — faltando os senhores Machado e Leitão sobre aquelle suspendeo a Camara o seu Juizo, para na proxima reunião julgar, e este sem cauza participada. Abrio o senhor Presidente a Sessão e lida a acta do dia antecedente foi aprovada. Leo o Secretario hum requerimento de Joaquim Ribeiro da Silva da Freg.<sup>a</sup> da Palmr.<sup>a</sup> pedindo licença para levantar hum edificio o que posto em discussam foi resolvido selhe concedese a dita pedida. Leu-se huma replica de Manoel Antonio Ferreira, em que pedia a quantia de vinte quatro mil reis pertencente ao Doutor Ouvidor Intirino Joaquim Teixeira Peixoto da correçam proxima passada, foi a comissão. Leu-se hum officio do Doutor Ouvidor, de oito de Outubro, remetendo des diplomas, para se publicar, e resolveu a Camara que depois de registado, fizese publicar e que assim se respondese o mesmo officio. A comissão especial encarregada da prontificassão das contas, para se remeter ao Conselho Geral, apresentou os seus trabalhos e igualm.\* a copia do officio que deve acompanhar o que posto em discussam, foi aprovado. A comissão permanente apresentou a redação do officio ao Excelentissimo Governo respeito aos livramentos dos Juizes ordinarios, o que foi aprovado. Apresentou o Fiscal suplente desta villa hum relatorio de sua correição e foi deliberado, que fose a comissão a excessão do quinto artigo, respeito a obra do chafariz desta villa, sobre o qual resolveu a Camara que o Procurador saptisfaça o que se despender com adita obra avista das relaçãoens que lhe forem apresentadas pelo mesmo Fiscal. E q' em quanto a relação que



apresente dos que devem ser multados por falta de licença para negocio, e todos os libertos que forão comprehendidos, na multa «por fandangos», se remeta a lista ao Procurador, para requerer, sua exacta arrecadação. E para se porem em limpo os officios apresentados pelas comissoens havendo nessecidade de sua prompta remessa suspendeu o senhor Presidente a Sessão. E continuando a mesma se assignarão os ditos officios datado de vinte do corrente, ficando encarregado o Secretario de sua remessa. Leu-se hum officio do Doutor Ouvidor digo officio do Excellentissimo Vice Prez.º da Provincia de vinte dous de Septembro a companhado da Portaria do Ministro da Justiça de vinte sete de Agosto do mesmo anno, em que declara pertencer factura dos Pelouros ao Ouvidor da Comarca, contra adeliberaçam dada a esta Camara pelo Excelentissimo Governo em vinte trez de Março do corrente anno, o qual posto em discussão se resolveu participar ao Doutor Ouvidor da Comarca. E por não haver mais que deliberar Marcou para a reunião futura no dia dez de Janeiro de mil oito centos e trinta e hum, dando por fechada a presente e Eu Joaquim Ribeiro da Silva Secretario da Camara Municipal que o escrivi.

Joaq.<sup>m</sup> Glz Guim<sup>es</sup>.  
 Manoel Glz de Moraes.  
 Nicolao Pinto Rebello.  
 Antonio Antunes Rodrigues.  
 Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>to</sup> Bandr<sup>a</sup>.

— : —

### Nota

Aos seis dias do mes de Novembro de mil oito centos e trinta annos nesta villa de Coretiba de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Coritiba cabessa de Comarca, em o Consistorio da Igreja de Sam Francisco de Paula, que serve de salla das Sessoes Municipaes, forão presentes quatro senhores vereadores Antunes — Machado — efeitivos, e suplentes, Gonçalves, de Andrade, e Lustosa de Andrade deixando de comparecer, Franco efectivo, e Silva suplente, por dizerem faltar o Presidente Guimaraens que existia no lugar de sua morada, e por senão inteirar os cinco membros apesar de serem offeciados, Mendes e Leitão, efectivo, e Moraes suplente, «*estes nem derão resposta alguma*», cuja reunião extraordinaria, se hia fazer, a requisição do Doutor Ouvidor interino da Comarca Joaquim Teixeira Peixoto, por seu officio, dirigido ao senhor Antunes, datado de trinta de Outubro do corrente anno, de que fiz esta nota e Eu Joaquim Ribeiro da Silva Secretario da Camara Municipal que o escrivi.

Joaquim Ribeiro da Silva.  
 Secretario.

### Nota

Aos vinte sete dias do mes de Novembro de mil oito centos e trinta annos nesta villa de Coretiba de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Coretiba, cabessa de Comarca, em o Consistorio da Igreja de Sam Francisco de Paula, que serve de salla das Sessoes Municipaes, forão presentes trez senhores vereadores Antunes — Franco, efeitivos, e suplente Lustosa de Andrade, deixando de comparecer, Leitão, efectivo e Moraes suplente, este efectivo Maxado deu parte de se achar enfermo, Nicolao Pinto, e Silva responderão acharem-se enfermos, e por não se enteirar os cinco membros, apesar de serem offeciados, cuja reunião Extraordinaria se hia faser em vertude do officio do Doutor Ouvidor Interino da Comarca Joaquim Teixeira Peixoto, de vinte trez de Novembro, sobre a posse que exigia se dese para servirem de Juizes ordinarios, o sargente mor Ignacio Lustosa de Andrade, e Antonio Jose Pereira Tinoco de que fiz esta nota e Eu Joaquim Ribeiro da Silva Secretario da Camara Municipal que o Escrivi.

Joaquim Ribeiro da Silva.  
 Secretario.

— : —

### Sessão Extraord.<sup>a</sup> de 23 de Dezembro de 1830 Presidencia do Snr. Antunes

Aos vinte trez dias do mes de Dezembro de mil oito centos e trinta annos nono da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca, em o Consistorio da Igreja de Sam Francisco de Paula, que serve de salla das Sessoes Municipaes Presentes seis senhores vereadores Antunes, Bandeira, Franco, Silva, Abreu Sá, Lustosa de Andrade faltando com cauza Participada o senhor Maxado, que foi atendido contra os votos dos senhores Bandeira e Antunes. Apresentou o senhor Presidente os officios seguintes do Ouvidor da Comarca de vinte cinco de Outubro sobre o dar posse aquelles Juizes que a Camara tinha izentado, outro de vinte trez de Novembro, sobre o mesmo objecto, e para ficar o Presidente da Camara com a vara de Juiz ordinario, durante a auzencia do Ouvidor, outro de vinte de Novembro do Excelentissimo Vice Presidente da Provincia decidindo que ao Ouvidor compete izentar os Juizes ordinarios; sobre q' resolveu a Camara officiar aos mesmos Juizes para tomarem posse na Sessão Extraordinaria de vinte quatro do corrente contra o voto dos senhores Bandeira, e Silva, que erão de parecer, participar ao Ouvidor que estavam promptos a dar posse aos Juizes, e q' elle os fizesse chegar, visto serem empregados que não tem superiores na Camara. Lerão-se mais dois officios do Excellentissimo Vice Presidente da Provincia de vinte

de Outubro, e vinte dois de Novembro deste anno, aquelle participando ter remetido ao Governo de Sua Magestade Imperial, os papeis, e documentos relativos a «*multa, mandada impor a esta Camara*», e que ficou a mesma intelligenciada, e este sobre a «*abolição do Tronco*», o qual foi a comissão—Leu-se hum officio do Fiscal suplente desta villa de vinte trez do corrente o qual participa ter recebido o «*puz vacinico*» que lhe tinha sido remetido pelo Capitão Lourenço Pinto de Sá, e q' a Camara dispuzese como lhe parece. E entrando em discussão, e não axando a Camara maneiras denão fazer propagar, avacina nesta villa, e seu termo, «*por falta de pessoa intelligente*» que com constancia, se empregase neste serviso, como já tem exemplo, voluntariamente se offereseu para isto o senhor vereador Franco, para por si e seus filhos em sua falta faser progredir a mesma, prestando-se-lhe a gente suficiente nos dias determinados, o que a Camara aseitou e deliberou, que o Fiscal suplente desta villa se entendese com as autoridades della, para faserem chegar a gente precisa; e com as das Freguezias, para mandarem receber aqui a vacina afim de promoverem a propagação de suas Freguezias; Leu-se mais hum officio do Doutor Ouvidor de vinte cinco de Novembro, remetendo vinte Diplomas, para serem publicados, e registados, e outro do mesmo datado de vinte nove do mesmo acompanhado de oito Diplomas para o mesmo fim, os quais se entregarão ao Secretario, para os mandar Publicar, e Registrar, e que se respondese os ditos officios. Propoz o senhor Bandeira que era tempo de se Arrematarem as Aferiçoens, cabessas e cazinhas e Potreiro, e q' se Autorisasse ao Fiscal, para se proceder nas mesmas assim foi deliberado. Fez ver o Secretario a Camara que o livro de registos estava quasi findo, e que hera percizo livro novo para se registarem as Leis e expedientes da Camara, ao que deliberou a mesma, que o Procurador comprase hum livro para ese fim e o fizesse rubricar pelo Presidente da mesma. Lerão-se dous officios das Camaras de «*Iguassu*» e «*Cananéa*» acuzando a recepção, dos que esta Camara lhes dirigio, com a copia do officio do Secretario da «*Sociedade Medica do Rio de Janeiro*» e Programma, que acompanhou, ficou a Camara inteirada. Leu-se hum officio da Camara da «*villa do Principe*», sobre a Estrada, que se pertendia, no passo da «*Guardinha*», o qual posto em discussão, foi a comissão para dar seu parecer, na Sessão ordinaria proxima futura. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão dando para ordem do dia convocação dos Eleitores para Eleiçoens de «*Jurados*» e Juntamente posse de Juizes ordinarios, propostas e Indicações, e Eu Joaquim Ribeiro da Silva, Secretario da Camara Municipal que o escrivi.

Antonio Antunes Rodrigues		João Gonçalves Franco
Joaq. <sup>m</sup> Jose P. <sup>o</sup> Bandr. <sup>a</sup>		João de Abreu Sá Sotto maior, e Ar. <sup>o</sup>
João da S. <sup>a</sup> Pereira		Ricardo Lustosa de Andr. <sup>o</sup>

## Sessão Extraordinaria de 24 de Dezembro de 1830 Prez.<sup>a</sup> do S.<sup>r</sup> Antunes

Aos vinte quatro dias do mes de Dezembro de mil oito centos e trinta annos nono da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba cabessa de Comarca em o Consistorio da Igreja de Sam Francisco de Paulla que serve de salla das Sessoens Municipaes Presentes seis senhores vereadores Antunes — Bandeira — Franco — Abreu e Sa — Silva — Lustosa de Andrade faltando com cauza participada o senhor Maxado que foi attendido contra os votos dos senhores Bandeira e Antunes. Abrio o senhor Presidente a Sessão, e lida a acta antecedente depois de algumas observassoens foi aprovada. Entrando a ordem do dia Propoz o senhor presidente que o Artigo sexto da Lei de vinte sete de Agosto do corrente anno, «*ordena se comesse o lançamento da Decima*», no mez de Janeiro devendo-se ja proceder nas Eleiçoens de Colectores, e Escrivaens não só para esta villa, como para as Freguezias e Capellas curadas o que entrando em discussão deliberou a Camara ficase este negocio, para se tratar delle na proxima reunião ordinaria visto que o seu desempenho não pode caber pelo curto espaso de huma Sessão Extraordinaria. Entrando em discussão a maneira pela qual se devia convocar os Eleitores, para a factura dos Jurados, em cumprimento da Ley de vinte de Septembro deste anno, deliberou a Camara, que se officiasse acada hum dos Eleitores para no dia treze de Janeiro, proximo futuro se axarem nesta casa da Camara para se procederem as referidas Eleiçoens, devendo-se no que toca, aos Eleitores das Freguezias, remeterem seus officios aos respectivos Fiscais, para os entregarem, e julgarem das faltas que podem haver, participando-as immidiatamente ao Presidente da Camara, que fica autorizado para chamar aos immediatos em votos. Leu-se hum officio de Antonio Jose Pereira Tinoco, em resposta a participação que se lhe faz na presente Sessão vir prestar juramento para servir o cargo de Juiz ordinario, neste presente anno. Entrando em discussão, foi deliberado, que sendo registado o dito officio se remeteu com outro ao Doutor Corregedor da Comarca com outra circumstancia, respeito ao mesmo objecto. E na mesma compareceu o Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade, Eleito para Juiz em Pelouros, aquem se tinha participado viesse na presente Sessão prestar juramento e pedindo-se a sua carta de uzança na forma da Ley, respondeu que anão tinha, pelo que não teve lugar a dita posse, resolveu a Camara, igualmente se participase ao Doutor Ouvidor, e Corregedor, a excepção do senhor Lustosa de Andrade que se deu de suspeito por ser a materia em questão com seu Pai. Propoz o senhor Presidente digo Bandeira, que tendo chegado do Rio de Janeiro o senhor vereador Ribas — se lhe participase, o dia marcado para a reunião ordinaria afim de comparecer, visto se

axar presente, e a Camara lhe não poder dar demissão senão durante a sua auzencia, e assim se resolveu. E por não aver mais que deliberar suspendeu-se a Sessão para se lançar este, e a acta antecedente, no livro competente; e continuando a Sessão deu o senhor Presidente por findos os trabalhos desta Sessão Extraordinaria e levantou a Sessão depois do meio dia, e Eu Joaquim Ribeiro da Silva, Secretario da Camara Municipal que o escrivi.

Antonio Antunes Rodrigues.  
 Joaq.<sup>m</sup> Jose Pinto Bandr.<sup>a</sup>.  
 João da S.<sup>a</sup> Pereira.  
 João Gonçalves Franco.  
 João de Abreu Sa Sotto maior e Ar.<sup>o</sup>.  
 Ricardo Lustosa de Andr.<sup>o</sup>.

— : —

## ANNO DE 1831

### Primeira Sessão ord.<sup>a</sup> de dez de Janeiro de mil oitocentos e trinta e hum Presidencia do Senhor Ribas

Aos dez dias do mes de Janeiro de mil oitocentos e trinta e hum decimo da Independencia e do Imperio, nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca, em o Consistorio da Igreja de Sam Francisco de Paula, que serve de sala das Sessãoes Municipaes, presentes sinco senhores vereadores Ribas — Marques — Bandeira — e Franco faltando sem cauza participada os senhores vereadores Guimaraens e Leitão. Abrio o senhor Presidente a Sessão e propoz que sendo esta a primeira reunião deste anno devia ser hum dos primeiros trabalhos da Camara nomear a comissão permanente, a quem fosse remetidos todos os papeis consenrentes aos negocios da mesma, o que entrando em discussão, assim se deliberou, sahindo nomeados para a mesma os senhores vereadores Ribas—Marques—e Bandeira cada hum com quatro votos. Leu-se hum officio do senhor vereador suplente João Mendes Machado, dando parte de huma proxima, e nesseçaria viagem a villa do Principe, alem de enfermidade, pelo que não podia comparecer já nas primeiras Sessãoes, que foi remetido a comissão. Propoz o senhor Bandeira que se devião chamar dous vereadores suplentes, visto terem falhado, os dous senhores, actuaes Guimaraens, e Leitão, e que assim foi deliberado. Leu o Secretario hum requerimento do Tenente Domingos Machado em que requeria a suspenção da factura de huma «*Ponte no Rio Cajuru*» dstricto da Freguezia da Palmeira por lhe dever passar a estrada por campos cercados, o que ja mais lhe pode convir, facilitando sim a abertura do caminho, e Ponte em outro

qualquer lugar onde já haja Estrada; o qual, depois de algumas observaçoens foi remetido a comissão. Entrando em discussão o parecer da comissão, sobre a representação do Fiscal suplente desta villa, apresentado na sessão transacta e que participava ter «*multado varias pessoas, por motivos de Fandango*», e faltas de licenças para seus negocios, ficou adiada a requerimento do senhor Presidente. Leu o Secretario o parecer da comissão, sobre o requerimento, e replica de Manoel Antonio Ferreira em que pedia em virtude de hum mandado do Doutor Ouvidor Intirino Joaquim Teixeira Peixoto, que o autorizava para requerer a esta Camara, a quantia de reis vinte quatro mil de correição, que ultimamente fez nesta villa, sendo a mesma comissão de parecer, que se lhe não devia pagar, tal quantia, por ja lhe não competia faser Capitulos de Correição, pelos quais he que costumava receber hua tal quantia, foi pela Camara aprovado o mesmo parecer, e deliberado, que neste sentido se despaxase o dito requerimento. Propoz o senhor Presidente, que tendo se de proceder as Eleiçoens do Jury para o que já tinhão sido convocados os Eleitores, e tendo se de fazerem com as mesmas formalidades das «*Eleiçoens a Assemblêa Geral legislativa*», era nesseçario que se officiasse ao Parocho, «*para celebrar a Missa do Espirito Santo*», no dia quatorze do corrente como determinão as instruçoens, o que posto em discussão, assim se deliberou. E por não haver mais que deliberar levantou o senhor Presidente a Sessão, ao meio dia dando para ordem do dia, nomeação de Collectores, e Escrivaens, para a Decima, pareceres de comissão, materias adiadas, propostas e indicassoens e Eu Joaquim Ribeiro da Silva Secretario da Camara Municipal que o escrivi.

Ribas — Marques — Moraes — Bandr.<sup>a</sup> — Ant.<sup>o</sup> — Franco.

— : —

### Segunda sessão ordinaria Presidencia do Sn.<sup>r</sup> Ribas

Aos onze dias do mes de Janeiro, de mil oitocentos e trinta e hum decimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba, cabessa de Comarca em o Consistorio da Igreja de Sam Francisco de Paula que serve de sala das sessãoes Municipaes presentes seis senhores vereadores Ribas, Marques, Antunes, Bandeira, Franco e suplente Moraes faltando sem causa participada os senhores Guimaraens e Leitão. Abrio o senhor Presidente a sessão e lida a acta da antecedente depois de algumas observaçoens foi aprovada. Leu-se o parecer da comissão adiado sobre a representação do Fiscal suplente desta villa foi deliberado contra o mesmo parecer, que fosse multados, os «*donos das casas dos Fandangos*», e q.<sup>to</sup> as festas, sem licença do mesmo Fiscal se officiasse ao Governo participando que o Doutor Corregedor, «*havia infringido o artigo sexto das Posturas*», faserido

tais festas sem a competente licença, e quanto ao mais foi aprovado. Entrando em discussão a nomeação de Colectores e Escrivaens, da Decima, resolveu a Camara dese a comissão seu parecer. Igualmente forão a comissão, o relatorio do Fiscal desta villa e o officio do Doutor Ouvidor, sobre a factura de Pelouros, com os papeis que o acompanharão. Lerão-se dous pareceres, da comissão permanente, que forão aprovados, primeiro julgando inatendivel a participação do vereador suplente João Mendes Machado «*pela pouca força de suas razoins*», mais relevando o da multa por não ter sido avizado como suplente e não ter obrigação, de efectivo. Segundo para que o Fiscal da Palmeira informe sobre o requerimento do Tenente Domingos Machado Pereira. E por não haver mais que deliberar levantou o senhor Presidente a Sessão dando digo, a Sessão ao meio dia digo as honze oras e meia dando para ordem do dia pareceres de comissão, propostas, e indicaçoens, e Eu Joaquim Ribeiro da Silva Secretario da Camara Municipal que o escrivi.

Lour.<sup>o</sup> Pinto de Sá Ribas.  
Miguel Marques dos Santos.  
Manoel Glz de Moraes.  
Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>to</sup> Bandr.<sup>a</sup>  
João Glz Franco.  
Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Roiz.

— : —

### Terceira Sessão ordinaria Presidencia do Sn.<sup>r</sup> Ribas

Aos dose dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e hum annos, decimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba, cabessa de Comarca em o Consistorio da Igreja de Sam Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipaes presentes seis senhores vereadores, faltando sem causa participada os senhores Guimaraens, e Leitão. Abrio o senhor Presidente a Sessão e lida a acta da antecedente depois de algumas observaçoens foi aprovada. Leu-se huma representação do Arrematante Lourenço Ignacio de Macatraga o q' foi remetido a comissão. Leu-se o parecer da comissão sobre a nomeação de Colectores, e Escrivaens o seu digo do arrematante dos Direitos das cazinhas, pedindo que se consertassem, as mesmas, foi a comissão. Apresentou o Procurador as contas do trimestre passado teve o mesmo destino. Leu o Secretario digo o senhor Marques, o parecer da comissão, respeito ao officio do Doutor Ouvidor Intirino, respeito a factura de Pelouros, que entrando em discussão foi aprovado, resolvendo que se offeciasse ao mesmo Doutor, na forma do vencido. Outro parecer da mesma comissão que pedia esclarecimentos, sobre o lançamento da Decima ao

ex superentendente da mesma foi aprovado e por não haver mais quem pedisse a palavra, levantou o senhor Presidente a Sessão ao meio dia dando para ordem do dia pareceres de comissão, propostas, e Indicassoens e Eu Joaquim Ribeiro da Silva Secretario da Camara que o escrivi.

Lour.<sup>o</sup> Pinto de Sá Ribas.  
Miguel Marques dos Santos.  
Manoel Glz de Moraes.  
João Glz Franco.  
Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>to</sup> Bandr.<sup>a</sup>  
Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>es</sup> Roiz.

— : —

### 4.<sup>a</sup> Sessão ord.<sup>a</sup> Prez.<sup>a</sup> do Sn.<sup>r</sup> Ribas

Aos dezacete dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e hum annos decimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba, cabessa de Comarca em o Consistorio da Igreja de Sam Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipaes Presentes seis senhores vereadores Ribas — Marques — Bandeira — Antunes — Franco — e suplente Moraes faltando os senhores Leitão, e Guimaraens, aquelle sem causa participada, e este com parte de enfermo. Leu o Secretario huma participassam do senhor vereador suplente Machado, dizendo que se recolhia para sua caza pela cauza de ser repetido suas molestias, de que ficou a Camara inteirada e deliberou a Camara se chamase outro suplente para faser suas vezes. Leu o Secretario o Relatorio do Fiscal da Freguezia de Sam Jose, o qual foi a comissão. Leu outro Relatorio do Fiscal da Freguezia da Palmeira, o qual levou o mesmo destino. Leu hum requerim.<sup>to</sup> do mesmo Fiscal pedindo licença por seis meses por se achar enfermo, e entrando em discussam deliberou a Camara que quando estiver legalmente enfermo, digo legalmente impedido o Fiscal suplente, fará suas vezes. Leu mais a informaçam do mesmo Fiscal, respeito o requerimento do Tenente Domingos Maxado, e a replica do mesmo, foi tudo remetido a mesma commissam. Leu mais hum requerimento do Parocho da Freguezia das Palmeiras, pedindo attestaçam am.<sup>ma</sup> Camara, e entrando em discussam rezolveu que se pasassem ao Suplicante, o que requer, uze de Justificação, visto que o Regimento do primeiro de Outubro, de mil oito centos, e vinte e oito, não incumbe as Camaras tais attestados. Lerão-se dois requerimentos do Ajudante do Continuo desta Camara Pedro Luiz de Oliveira, hum pedindo que a Camara, mande ao actual Procurador, que lhe saptisfaça o seu simestre da gratificação vencida, e outro pedindo que senomeê Pórteiro, visto se achar o dito lugar vago, o que foi a comissão.



Leu o parecer da comissão respeito o relatório do Fiscal suplente desta villa, o qual ficou sobre a mesa para se discutir. Leu-se outro parecer da mesma comissão, respeito a representação do Arrematante dos Rendimentos das cazinhas desta villa, hé de parecer que se deve encarregar ao Fiscal examine a referida obra, e achando que sua despeza excederá a quantia de dez mil reis proceda na forma das Posturas, e não chegando a esta quantia, ou não avendo arrematante, promova os referidos concertos por jornaleiros, deixando-a em forma de comodamente servir para a sua devida applicassam. Leu-se mais dois requerimentos hum de Luciano José de Andrade, e outro de Manoel Ignacio de Andrade, ambos pedindo cartas de Dacta, na Freguezia das Palmeiras, resolveu a Camara, que se passassem ditas cartas na forma do estilo, sem prejuizo de terceiro. Leu-se outro requerimento do Secretario da Camara Municipal Joaquim Ribeiro da Silva pedindo demissam de Secretario por se achar proximo o seguir viagem, e entrando em discussão rezolveu a Camara, que na Sessão seguinte, se proporia a dita nomeação. Propoz o senhor Presidente que não houve Sessão no dia sabado quinze do corrente pelas *«grandes chuvas que ocorreu no dito dia»* que disto mesmo se fizesse declaraçam na acta. E por ter chegada a hora, levantou o senhor Presidente a Sessão, dando para ordem do dia pareceres de comissão, nomeação de Secretario, propostas e Indicassoens, e Eu Joaquim Ribeiro da Silva Secretario da Camara Municipal que o escrivi.

Lourenço Pinto de Sá Ribas.  
Miguel Marques dos Santos.  
Manoel Glz de Moraes.  
Ant.º Ant.ºs Roiz.  
Joaq.ºm Jose P.º Bandr.º

— : —

### 5.ª Sessão ord.ª Prz.ª do S.º Ribas

Aos dezoito dias do mez de Janeiro de mil oito centos e trinta e hum, decimo da Independencia, e do Imperio, nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca, em o Consistorio da Igreja de Sam Francisco de Paula que serve de sallá das Sessoens Municipaes Presentes sete senhores vereadores — Ribas — Marques — digo presentes seis senhores vereadores — Ribas — Marques — Bandeira — Antunes — Franco — e suplente Moraes, faltando os senhores Guimaraens — e Leitão aquele com causa participada e este sem ella digo faltando o senhor vereador Frauco com cauza participada, de molestias. Leu o Secretario hum requerimento de Doarte Vas Torres, vindo do Governo de Sam Paulo para esta Camara informar ouvindo por escripto o Juiz de Paz desta villa ; resolveu

a Camara que o Secretario officiasse ao Juiz de Paz, e juntam.º o requerim.º, p.ª elle responder, atal respeito. Leu-se hum requerimento do Fiscal suplente desta villa, pedindo sua demissão, o qual foi a comissão. Leuse outro requerimento de Joaquim José de Santiago, sobre o impedimento q' poem Ricardo dos Santos, apasagem delle, e mais tropeiros, por huma antiga Estrada do *«Bairro do Arraial queimado»*, para a da *«borda do campo»*, sobre o qual deliberou a Camara, deferir as partes digo a Camara remeter ao Juiz de Paz, desta villa para com conhecimento de cauza deferir as partes, depois de ouvidas na conformidade do Artigo vinte sete das Posturas. Leu-se hum parecer da comissão respeito ao officio dirigido pelo Doutor Ouvidor, sobre a factura dos Pelouros em que era a mesma comissão de parecer se respondese, na forma já deliberada, em outro officio do mesmo objecto apresentado a redaçam da resposta, que foi aprovada com o parecer. Leuse outro parecer da mesma comissão respeito a informação do Fiscal das Palmeiras, no requerimento do Tenente Domingos Machado Pereira sobre o local da Ponte do *«Rio Cajuru»*, e como esta deferise, do alegado, no requerimento, foi de parecer a comissão, se remetese ao Juiz de Paz respectivo, para que este tendo os meios de reconciliaçam, e não podendo obtela, o reenvie com sua informaçam a esta Camara o que foi aprovado. Leu-se outro parecer da mesma comissão respeito o relatório do Fiscal da Freguezia de Sam Jose, em que hé de parecer que por hora seja relevado, de qualquer pena, *«visto prometer, que vai cuidar já nas obras que estão a seu cargo»* de que o Secretario lhe officie *«advertindo-lhe que se athe na futura reunião não tiver desempenhado sua promessa será infalivelmente multado»*, e assim mais, que procure *«por boas maneiras»* conseguir alugar a *«caza de custodia»*, que lhe está recomendada o que assim foi deliberação. Leu-se mais outro parecer da comissão, sobre as contas do Procurador, nas quais he de parecer, que procure reaver os Portes que pagou desde oito de Maio de mil oito centos e vinte nove do Administrador do *«Correio»* desta villa dos *«Diario da Asemblea geral»* visto a participação do Director Geral da mesma dacta que por isso pº ora senão conformava com as mesmas contas, o que assim foi deliberado. Ordem do dia. Procedeu-se a nomeaçam de Secretario desta Camara a qual recahio na pessoa de Joaquim Jose Ferreira Bello, e resolveu a Camara que fose avisado para vir prestar juramento. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão, dando para ordem do dia pareceres de comissão, materias adia-das, propostas e Indicassoens e Eu Joaquim Jose Ferreira Bello, digo e Eu Joaquim Ribeiro da Silva Secretario da Camara Municipal que o escrivi.

Lour.º Pinto de Sá Ribas		Nicolao Pinto Rebello
Miguel Marques dos S.ºs		Ant.º Ant.ºs Roiz
Manoel Glz de Moraes		Joaq.ºm Jose P.º Bandr.º

## 6.ª Sessão ord.ª Prez.ª do S.º Ribas

Aos dezanove dias do mes de Janeiro de mil oito centos trinta e hum annos, nono da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em o Consistorio da Igreja de Sam Francisco de Paula, que serve de Salla das Sessoens Municipaes presentes sete senhores vereadores, Ribas, Marques, Antunes, Bandeira, Franco, e suplente Moraes e Rebello. Abrio o senhor Presidente a Sessão e lida a acta antecedente depois de algumas obervaçoens foi aprovada. Leu o Secretario hum requerimento do Alferes Fidentes Jose digo Alferes Joaquim Jose Ferreira Bello, respeito ser avisado para vir prestar juramento de Secretario e entrando em discussão deliberou a Camara que verificandose a viagem que alega se ella for prolongada, a Camara então ou seu Presidente atenderá ao suplicante *«no entanto tomará a posse determinada, visto a necessidade em que se acha a Camara de Secretario»* que reuna como o suplente as qualidades exigidas. Leu-se hum requerimento do Fiscal desta villa pedindo licença para seguir viagem ao Sul, entrando em discussão resolveu a Camara que passará a Fiscalisação ao Suplente quando se verificar a viagem, para o que lhe consede a licença pedida, e assim se deliberou. Leuse a resposta do Juiz de Paz desta villa, sobre o requerimento de Doarte vaz Torres, pedida por esta Camara entrando em discussão resolveu a mesma fosse dito requerimento remetido a comissão, para esta dar seu parecer, exigindo-se do dito Doarte seus titulos, para assim a Camara dar huma informaçam circunstanciada ao Governo a tal respeito, e assim se resolveu. Leu-se hum requerimento do Secretario da Camara pedindo seu trimestre vencido, resolveu a mesma que fosse satisfeita dita quantia. Leuse o parecer da comissão, respeito o Relatorio do Fiscal suplente adiado sobre a mesma, o qual entrando em discussão foi aprovado, louvando muito o zello, e o Patriotismo com que se tem prestado, e resolveu se intimase ao Procurador da parte que lhe toca, para cumprir, com especialidade, haver dos coletados as carradas de pedras, para se ultimar a obra da carioca. Propoz o senhor Marques que se devia officiar ao Juiz de Paz para mandar chamar ao Alferes Fidentes Jose da Silva Carram avir prestar juramento, para o cargo de Escrivam do mesmo Juizo, entrando em discussão resolveu a mesma que o Secretario officiasse ao dito Juiz de Paz, para o fim proposto. Propoz o senhor Presidente que apesar de não ter recebido resposta do ex superintendente da Decima que esta Camara exigia do actual Thizoureiro da mesma huma informaçam das Povoaçoes deste Municipio, em que se fazião athe agora os lançamentos, o numero de cazas das Freguezias de Sam Jose e Palmeira, e o total rendimento de cada huma dellas, para a vista de tais documentos, poderce dar executão ao determinado na Ley de vinte de Agosto de mil oito centos e trinta, com tudo

se devia proceder dita nomeaçam, e remeter com estas mesmas faltas, visto estar a Camara a feixar as Sessoens, o que a Camara assim resolveu. E por não haver mais quem pedisse a palavra levantou o senhor Presidente a Sessão dando para ordem do dia, nomeaçam de Collectores, e Escrivaes, materias adiadas, propostas e informassoens, e Eu Joaquim Ribeiro da Silva Secretario da Camara Municipal que o escrivi.

Lour.ºº Pinto de Sá Ribas.  
Joaq.ºm José Pinto Bandr.ª  
João Goçalves Franco.  
Nicolao Pinto Rebello.  
Ant.º Ant.ºº Roiz.  
M.ºl Glz de Moraes.

—:—

## 7.ª Sessão ord.ª Prez.ª do S.º Ribas

Aos vinte dias do mez de Janeiro de mil oito centos e trinta e hum nono da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em o Consistorio da Igreja de Sam Francisco de Paula que serve de salla das sessoens Municipaes presentes seis senhores vereadores — Ribas — Marques — Antunes — Bandeira — e os suplentes Moraes e Rebello. Abrio o senhor Presidente a Sessão e lida a acta da antecedente depois de algumas obervaçoens, foi aprovada. Leu o Secretario huma representaçam do Fiscal desta villa, em que pede a Camara resolve sobre as Posturas, em toda ou em parte, sobre as razoens, propostas ao que resolveu a mesma que as suas Posturas fossem observadas, na conform.ª da resoluçam de vinte quatro de Setembro de mil oito centos e trinta. Outra representaçam do mesmo, em que pede se *«suspenda o ordenado aos Secretarios, emquanto estes não apresentarem, os trabalhos de suas Escrituraçoens em dia»*, o que sendo pela mesma Camara tomada em consideraçam, e assim se resolveu. Leu-se hum officio do Procurador da Camara em resposta de hum que o Secretario remeteu sobre o aver os Portes, que o Administrador, tem recebido, entrando em discussão resolveu a Camara que fosse dito officio remetido a commissam, acompanhado de outro do dito Administrador, para apresentar a relaçam para o Exm.º Governo; Leu-se huma replica do Alferes Joaquim Ferreira Bello, a respeito o não querer tomar posse de Secretario desta Camara, entrando em discussão, resolveu a Camara *«indeferir a replica do suplicante»*. Passou-se na nomeaçam de Collectores para a Decima, e Escrivaens para a mesma, a qual recahirão nas pessoas de João da Silva Pereira, Antonio Jose Pereira Tinoco, e Antonio Jose da Silva Carrão; e Escrivaens Jose Antonio Ferreira, e Jose

Reginaldo de Lima, e Manoel Antonio Ferreira, e resolveu a Camara que fosse a lista a commissam para apresentar, aredaçam do officio ao Exm.º Governo de Sam Paulo. Leu-se o parecer da commissam sobre o relatorio do Fiscal das Palmeiras, o qual foi aprovado, resolvendo-se se participar ao Procurador da Camara, o que a tal respeito lhe toca, a cumprir, e igualmente ao referido Fiscal, o que a seu respeito foi resolvido, Leu-se outro parecer da commissam respeito o requerimento do Ajudante de Porteiro pedindo nomeação do dito emprego, foi de parecer que tendo refletido que o ordenado que the aqui tem vencido de vinte sinco mil e seis centos reis por ano hé pequeno, e por outra parte, *«que as rendas da Camara por limitadas não permitem dar-se ao Porteiro o que vencia o demitido, mesmo por que o trabalho he pequeno»*, pois que fique o suplicante, servindo o mesmo cargo de Porteiro e conjuntam.º o de Carcereiro *«com o ordenado de trinta e dois mil reis annuaes, quantia que sem gravar muito a Camara paga bem o seu trabalho»*. Assim se resolveu. Foi apresentado o despaxo do Governo, sobre o requerimento do Alferes Fidentes Jose da Silva Carram, sobre a izença de Escrivão do Juizo de Paz o que foi a Camara inteirada, e resolveu a Camara que na Sessão seguinte se procedese nova nomeaçam do dito emprego. E por não haver mais quem pedise a palavra levantou o senhor Presidente a Sessão, dando para ordem do dia, pareceres de commissão, nomeação de Escrivão para o Juizo de Paz. E eu Joaquim Ribeiro da Silva Secretario da Camara Municipal que o escrivi.

Miguel Marques dos Santos.  
 Manoel Glz de Moraes.  
 Joaquim Jose Pinto Bandr.º.  
 Nicolao Pinto Rebello.  
 Antonio Antunes Rodriguez.  
 João Glz Franco.

—:—

### Termo de Juramento, e posse ao Secretario João Teixeira de Oliveira Franco

Aos vinte dois dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e hum, nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca, em o Consistorio da Igreja de Sam Francisco de Paula, que serve de salla das Sesoens Municipaes, presentes os senhores vereadores, abaixo assignados, e Juntamente João Teixeira Oliveira Franco a quem o Presidente deferio o juramento dos Santos Evangelhos, em hum livro delles em que poz sua mão direita, sub cargo do qual lhe encarregou, que bem e verdadeiramente servisse de Secretario desta Camara, guardando em tudo as obrigaçoens de

seu cargo, e recebido por elle o Juramento, assim o prometeu cumprir, de que fiz este termo, em que assignou com os ditos senhores vereadores, e Eu Joaquim Ribeiro da Silva Secretario da Camara Municipal que o escrivi.

Miguel Marques dos Santos.  
 Manoel Glz de Moraes.  
 Joaq.ºm Jose P.º Bandr.º.  
 Nicolao Pinto Rebello.  
 Antonio Antunes Rodrigues.  
 João Glz Franco.  
 João Texr.º de Oliv.º Franco.

—:—

### 8.ª Sessão ord.ª Prez.ª do Snr. Ribas

Aos vinte hum dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e hum annos nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em o Consistorio da Igreja de Sam Francisco de Paula que serve de salla das Sesoens Municipaes presentes seis senhores vereadores Ribas, Antunes, Bandeira, Franco e suplentes Moraes e Rebello. Abrio o senhor Presidente a Sessão e lida a acta da antecedente depois de algumas observaçoens foi aprovada. Apresentou a commissão a redaçam do officio para o Excellentissimo Governo, respeito o requerimento do Alferes Fidentes Jose da Silva Carram, a qual foi aprovado. Leu-se huma redaçam do officio sobre a nomeaçam de Collectores que foi igualmente aprovada. Outra redaçam do officio para o mesmo Excelentissimo Governo respeito ao exame da receita e despeza apresentados pelo seu respetivo Procurador, pedindo providencias sobre providencias de porte do *«Correio»* dos *«Diarios da Assembleia»* que he a mesma assignante, foi aprovada. Leu-se huma representaçam do Fiscal desta villa, apresentando hum orssamento sobre os concertos das cazinhas, e asougue resolveu a Camara que puzese em Praça a quem por menos fizese a dita obra, e quando não ouvese lançador que fizese a custa dos bens deste Conselho, e que o Procurador concorra com o dr.º nesseçario. Leu-se hum officio do Fiscal desta villa (... ..) a lista daquellas pessoas que *«concorrerão para a obra da Ponte do Ivo»*, e a *«Carioca do Campo»*, resolveu a Camara, que o Fiscal providenciase a factura da Ponte, e a Carioca, com o adjutorio do Suplente concorrendo o mesmo Procurador com os dinheiros que faltarem para conclusão das ditas obras. Leu-se hum officio do Doutor Ouvidor Interino, *«exigindo que esta Camara mande ao Procurador, lhe entregar os ferros para segurar hum criminoso»*, e que nomee Carcereiro, visto se axar o actual servindo de Porteiro da Camara, resolveu a Camara, responder-lhe o seu d.º officio

mandando entregar huma corrente respondendo, quanto a nomeação de carcereiro, que se não pode providenciar repentinamente, o que pode o mesmo actual hir servindo. Passou-se segunda nomeação para o Secretario desta Camara, e recahiu na pessoa de João Teixeira de Oliveira Franco *«visto o primeiro nomeado, dezobedecer a Camara com não querer vir prestar juramento, e posse»*, e deliberou a Camara, que o Secretario o avizase para vir prestar juramento intirrinamente na Sessão seguinte. Passou-se outra nomeação de Escrivam para o Juiz de Paz, e recahiu na pessoa de Jose Reginaldo de Lima e deliberou a Camara que fosse avizado, para vir prestar juramento. E por não aver mais que deliberar levantou o senhor Presidente a Sessão, dando para ordem do dia pareceres de comissão, propostas e indicassoens, e eu Joaquim Ribeiro da Silva Secretario da Camara Municipal que o escrivi.

Miguel Marques dos Santos.  
Manoel Glz de Moraes.  
Nicolao Pinto Rebello.  
Antonio Antunes Rodrigues.  
João Glz Franco.  
Joaq.<sup>m</sup> Jose Pinto Bandr.<sup>a</sup>

— : —

### 9.<sup>a</sup> Sessão prezid.<sup>a</sup> do Senhor Marques

Aos vinte dois dias do mes de Janr.<sup>o</sup> de 1831 desimo da Independencia do Imperio nesta villa de Cor.<sup>a</sup> em o Concistorio de São Francisco de Paula que serve de sala das Sessãos Municipaes presentes 6 senhores vereadores Marques, Rebello, Antunes, Bandeira, Moraes e Franco faltando por motivo de molestia o senhor Ribas a Brio o senhor Presidente a Cesão (por sessão) e Lida a Acta da antessedente foi aprovada; Leu o Secretario hum off.<sup>o</sup> do procurador da Camara pedindo desizão se deve ou não a sistir com Luzes para os prezos emtrando em discução resolveu a Camara fosse d.<sup>o</sup> off.<sup>o</sup> a comição, Leu o mesmo Secretario hum requerimento de Jose Reginaldo de Lima nomeado Escrivão do Juizo de Paz pedindo izenção do d.<sup>o</sup> emprego e foi igualm.<sup>te</sup> remetido a comição apresentou o Secretario os off.<sup>os</sup> para o Exm.<sup>o</sup> Governo cujas Redasoens forão honte aprovadas e propoz o senhor Presidente ficasse para serem asinados na seção (por sessão) seguinte visto não se haxar completo onumero dos vereadores e asim foi rezolvido deo Parte o Secr.<sup>o</sup> que se achava Presente o novo Secretario interino para tomar Juram.<sup>to</sup> o qual sendo xegado a mesa tomou posse prestando o competente Juram.<sup>to</sup>. E por não haver quem pedisse a pallavra alevantou o senhor Presidente a Seção a mea hora dando p.<sup>a</sup>

ordem do dia asinatura dos off.<sup>os</sup> paireseres de comissão, propostas, indicassoens e Eu Joaquim Ribeiro da Silva o Escrivi. e Eu João Teixeira de Olivr.<sup>a</sup> Franco Secretario Intirino que a escrivi.

Miguel Marques dos Santos.  
Manoel Glz de Moraes.  
Nicolao Pinto Rebello.  
Ant.<sup>o</sup> Ant.<sup>os</sup> Roiz.  
João Glz Franco.  
Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>to</sup> Bandr.<sup>a</sup>

— : —

### 10.<sup>a</sup> Seção ordinaria Presidencia do Snr. Marques

Aos vinte quatro dias do mes de Janeiro de 1831 dessimo da Independencia e do Imperio nesta v.<sup>a</sup> de Cor.<sup>a</sup> em o Concistorio de S. Francisco de Paula, q' serve de sala das Secçoens (por sessão) Municipais prez.<sup>o</sup> os snr.<sup>s</sup> vereadores Marques, Rebello, Franco, Ant.<sup>os</sup>, Bandeira, Moraes, faltando p.<sup>r</sup> motivo de molestia o snr. Ribas, abrio o snr. Presid.<sup>to</sup> a Seção e lida a Acta antecedente depois de algumas observaçoins foi aprovada. Leu-se o parecer da comissão sobre o officio do Procurador em q' pedia decizão se devia ou não concorrer com as despesas de luzes p.<sup>a</sup> os presos a qual era de parecer visto não aver outra maneira de se fazerem tais despesas, se fizessem p.<sup>r</sup> conta da Camara o q' assim se deliberou. Outro parecer da comissão sobre o requerim.<sup>to</sup> de Jose Reginaldo de Lima em q' pedia izenção de Escrivão de Juiz de Paz sendo a comissão de parecer q' selhe não devia conceder por não ser sua Patente das exetuadas no de creto de 21 de Janr.<sup>o</sup> de 1830, assim foi deliberado e q' neste sentido se despacha-se seu requerim.<sup>to</sup> Propoz o snr. Presid.<sup>o</sup> q' p.<sup>a</sup> obstar *«asasinios q' frequetem.<sup>te</sup> se praticam para melhor administração da Justiça era preciso pedir ao Governo hum destacam.<sup>to</sup> de policia erreiterar a supplica de ajuda de custo p.<sup>a</sup> afatura da cadeia»* o q' assim se resolveu, e se assignou o officio. Propoz mais o snr. Presidente se pedissem esclarecim.<sup>to</sup>, ao Exm.<sup>o</sup> Governo sobre a maneira de se prosseder na eleição de Juizes ordin.<sup>os</sup> e orphaons, visto no Imperial aviso de 27 de Agosto de 1830 não vir especificada a maneira de se prosseder em tais Elleiçãos ficando sempre a Camara indiciza — o q' assim se resolveu e se assignou o officio. Leu o snr. Presid.<sup>o</sup> hua indicação em q' propunha selevasse ao conhecim.<sup>to</sup> do Exm.<sup>o</sup> Governo e Con.<sup>o</sup> Geral em comprimento do art.<sup>o</sup> 58 da Lei do 1.<sup>o</sup> de 8br.<sup>o</sup> de 1828 as infracçoens de Leis q' consta terem sido praticadas pelo atual Ovidor Intr.<sup>o</sup> da Comarca, *«dando cartas de seguros e livrando criminozos de morte sem apelo e asasinios arogando a seu Juizo inventarios de orphaons contra a Lei intre-*



tendo commercio elicitto com mulheres q' tinham dependencia em seu Juizo — foi a comissão. — e por ser dada a hora levantou o snr. Presid.<sup>to</sup> a Seção dando para ordem do dia materias adiadas, pareceres de comissão, propostas e indicações e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario intr.<sup>o</sup> o Escrivi.

Lour.<sup>vo</sup> Pinto de Sá Ribas.  
Miguel Marques dos S.<sup>tos</sup>  
Manoel Glz de Moraes.  
Nicolao Pinto Rebello.  
Antonio Antunes Roiz.  
João Glz Franco.  
Joaquim Jose P.<sup>to</sup> Bandr.<sup>a</sup>

— : —

### 11.<sup>a</sup> Sessão ordinaria Presid.<sup>a</sup> do Sn.<sup>r</sup> Ribas

Presente 7 Snr.<sup>s</sup> vereadores, Ribas, Marques, Rebello, Moraes, Franco, Bandr.<sup>a</sup>, Ant.<sup>os</sup> Abrio o snr. Presid.<sup>o</sup> a Sessão e lida a Acta da antecedente foi aprovada com algumas emendas entrando-se na ordem do dia leo o snr. vereador Bandr.<sup>a</sup> hum parecer da comissão premanente, sobre a indicassão feita na Sessão antecedente pelo snr. vereador Marques em q' "*denunciava varias prevaricaçoens e infracçoens de Leis praticadas pelo Dot.<sup>or</sup> Ovidor intr.<sup>o</sup> Joaquim Teixeira Peixoto de Albuquerque*" sendo o parecer da comissão q' verificada a denuncia com audiencia do denunciado selevassem ao conhecimento do Exm.<sup>o</sup> Presid.<sup>to</sup> e Con.<sup>co</sup> Geral na conformidade do art. 58 da Lei de 1.<sup>o</sup> de 8br.<sup>o</sup> e entrando em discussão, e sendo aprovado pelos seis snr.<sup>s</sup> vereadores, falou em opposição o snr. Ant.<sup>os</sup> "*dizendo, q' p.<sup>r</sup> quanto estava plenam.<sup>to</sup> capacitado q' os tactos referidos na denuncia erão verdadeiros, p.<sup>r</sup> ter algum cabal conhecim.<sup>to</sup> todavia não comvinha, q' a Camara desse este passo; pois era homem velho, e adoentado, e falto de meios, e temia alguma violencia da parte delle Ovid.<sup>or</sup> como já avia praticado com o Prez.<sup>o</sup> da Camara da v.<sup>a</sup> de Castro, q' tendo sofrido prizão arbitraria, e outras injurias de sua pessoa e cargo, the agora não foram reparadas, apesar de se aver recorrido as Autorid.<sup>es</sup> campetentes*" e neste sentido mandou a mesa p.<sup>r</sup> escrito o seu parecer; o qual sendo combatido pelo snr.<sup>s</sup> vereadores Ribas, Marques e Bandr.<sup>a</sup> foi unanimemente regeitado, ficando o parecer da comissão, em virtude do q' resolveuce q' o Secretario fizece ao denunciado aparticipaçam comp.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> a vista de sua resposta ou sem ella ser levada a denuncia as competentes Autoridades. Forão apresentadas as contas do Procurador do ultimo quartel, q' sendo aprovadas, se fez o comp.<sup>es</sup> lançam.<sup>tos</sup> entrou em discussão hum parecer da comissão adiado da preterita reunião sobre hua postura requerida

pelo snr. Machado tend.<sup>e</sup> a coibir os vexames q' sofrem os lavradores pelos gadós dos criadores, q' entrando em discussão foi calorozam.<sup>e</sup> combatido, tornando a ficar adiado apedido do snr. Presidente athe q' com maior conhecim.<sup>to</sup> de cauza se podessem aplicar os remedios: por não aver mais que deliberar levantou-se a Sessão dando-se p.<sup>a</sup> ordem do dia discussão do officio do Ex.<sup>mo</sup> Presid.<sup>o</sup> e Conselho Geral sobre a denuncia referida, propostas e indicassoens.

Passo da Camara Municipal 16 de Janr.<sup>o</sup> de 1831 — 10 da Independencia e do Imperio e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario Intr.<sup>o</sup> o Escrivi.

Lour.<sup>vo</sup> Pinto de Sá Ribas. | Nicolao Pinto Rebello.  
Miguel Marques dos Santos. | Joaq.<sup>m</sup> Jose P.<sup>to</sup> Bandr.<sup>a</sup>.  
Manoel Glz de Moraes. | Antonio Antunes Rodrigues.  
João Franco.

— : —

### 12.<sup>a</sup> Sessão ord.<sup>a</sup> Presidencia do Snr. Ribas

Aberta a Sessão prez.<sup>es</sup> sete snr.<sup>s</sup> vereadores Ribas — Marques — Moraes — Rebello — Franco — Ant.<sup>os</sup> — Bandr.<sup>a</sup> — foi lida a Acta da Sessão antecedente q' foi aprovada. Leo o Secretario hum Requerim.<sup>to</sup> de Francisco das Chagas em que pedia huns chaons abandonados p.<sup>a</sup> edificar huma morada de casas, foi remetido ao Fiscal para informar sobre as circunstancias Requeridas: Entrando-se na ordem do dia leo-se a copia do officio ao Exm.<sup>o</sup> Presidente e ao Con.<sup>co</sup> Geral q' entrando em discussão foi aprovada e resolveu a Camara q' se tirasse a limpo para serem assignados na prez.<sup>e</sup> Sessão e resolveu a Camara q' para dar inteiro comprim.<sup>to</sup> a lei de 11 de 7br.<sup>o</sup> de 1830 sobre a demarcação dos distritos em q' os officiais do quartirão podem exercer as funçoens dos Juizes de Paz q' se oficiase aos d.<sup>os</sup> Juizes p.<sup>a</sup> esclarecer com informaçoens a Camara. Tendo faltado o vereador Manoel Mendes Leitão as sessoens da prez.<sup>to</sup> reunião sem participação estando inteirado do tempo da reunião resolveo a Camara q' foce multado na conformid.<sup>e</sup> do art.<sup>o</sup> da Lei pelos dias q' não tinham comparecido e q' o Secretario participasse ao Procurador p.<sup>a</sup> cobrança da multa e p.<sup>r</sup> não aver mais que tractar ouve a Camara p.<sup>r</sup> incerada apr.<sup>a</sup> reunião ord.<sup>a</sup> marcando p.<sup>a</sup> segunda reunião deste anno o dia 12 de Abril p.<sup>a</sup> o q' determinou se paçassem os competentes editaes. Passo da Camara Municipal aos vinte sete de Janr.<sup>o</sup> de 1831, 10 da Independencia e do Imperio e Eu João Teixr.<sup>a</sup> de Olivr.<sup>a</sup> Franco Secretario intr.<sup>o</sup> o escrivi.

Lour.<sup>vo</sup> Pinto de Sá Ribas | Nicolao Pinto Rebello  
Miguel Marques dos S.<sup>tos</sup> | João Glz Franco.  
Manoel Glz de Moraes | Antonio Antunes Rodrigues.  
Joaq.<sup>m</sup> José P.<sup>to</sup> Bandr.<sup>a</sup>



# INDICE

VOLUME XLIII.

## Actas das Sessões da Camara

Pags.

<i>Anno de 1829</i> . . . . .	3
A Camara pede ao Presidente da Provincia a remessa de 20 familias allemães para a colonisação do Assunguy . . . . .	3—5
A Camara representa ao Governo, contra a — «relaxação da Administração da Justiça» — e mostra a necessidade de nomeação de «Mestres para as cadeiras creadas nesta villa e suas freguezias» —	8
O Capitão Nicolau Pinto Rebello pede dispensa do cargo de Administrador do Correio . . . . .	8—13
A Camara informa ao Governo haver difficuldade em crear Correio em Palmeira e mostra a possibilidade de ser o serviço de conducção de malas feito por pedestres, passando por Castro, Ponta Grossa, Palmeira, Principe, etc . . . . .	10
<i>Anno de 1830</i> . . . . .	18
Concurso para as cadeiras de primeiras letras de Curitiba e Palmeira . . . . .	20—25
O Capitão Nicolau Pinto Rebello, Administrador dos Correios pede licença para ir ao Continente do Sul	24
O Alferes Fidelles Carrão declara que por doente não póde comparecer e que não apresentava certidão (attestado de saude) por não haver — <i>serurgião</i> — aprovado nesta villa . . . . .	28

O Snr. Jose Esteves Gonçalo é nomeado Administrador interino do Correio. . . . .	29—49
O Snr. Lourenço Pinto de Sá Ribas apresentou o seu diploma de Deputado a Assembléa Geral Legislativa. . . . .	29—33
As demonstrações de alegria pela chegada da Imperatriz D. Amelia ao Brasil . . . . .	32—75
A rua do jogo da bolla . . . . .	36—38
Herva matte adulterada . . . . .	36
Construção do Cemiterio . . . . .	39
Assignatura do jornal — «Diario da Assembléa e Senadores» . . . . .	43
O vereador João da Silva Pereira ao tomar posse de seu lugar — recusou ajoelhar-se . . . . .	56
A fundação da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro . . . . .	75—84
Exploração no Rio Iguassú . . . . .	76
Abolição do Tronco. . . . .	90
<i>Anno de 1831</i> . . . . .	92
Eleição para Deputados a Assembleia Geral Legislativa e a missa do Espirito Santo. . . . .	93
A Camara solicita do Governo a remessa de um destacamento de policia afim de obstar os frequentes assassinios que se praticam . . . . .	103
Representação da Camara contra o Dr. Ouvidor intirino Joaquim Teixeira Peixoto de Albuquerque por ter — «dado cartas de seguransa e livrando criminosos de morte sem apelo e asasinos arogando a seu Juizo inventarios de orphãos contra a lei, entretendo comercio ilicito com mulheres q' tinham dependencia em seu Juizo».—(sic) . . . . .	104